



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

DECLARAÇÃO Nº 3 / 2021 PM-8- 12545

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Proposta SICONV nº: **29219/2021**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, RODNEY ROCHA MIRANDA, brasileiro, casado, portador da CI nº 753.158-SSP/DF, e CPF nº 317.252.101-00, residente e domiciliado na Rua 3, Qd B7, Lt 90, Nº 897, Apt. 15, Edifício Residencial Sophia Pontes, Setor Oeste, CEP: 74.115-050, Goiânia-Goiás, DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da PI nº 424/2016, art. 16, V, que é responsável por qualquer informação ou documentação apresentada, que não corresponda à verdade formal e material, pelas Instituições de Segurança Pública no Estado de Goiás:

Considerando que a estrutura do Estado dispõe de toda a estrutura e profissionais necessários para execução dos convênios, em especial as seguintes:

Experiência: Executa convênios similares com a SENASP/MJ, cujas prestações de contas já foram efetuadas. Dentre os convênios firmados, citamos:

1. Convênio SICONV nº 905659/2020 - Objeto : Construir Muro no Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás - CAPM - localizado no Município de Goiânia;
2. Convênio SICONV nº 904489/2020- Objeto: Modernizar a Polícia Militar do Estado de Goiás, mediante a aquisição de armamentos e viatura;
3. Convênio SICONV nº 904466/2020 - Objeto: Modernizar a Polícia Militar do Estado de Goiás nos Municípios de Goiânia - GO, Caldas Novas - GO e Uruaçu - GO, mediante a aquisição de armamentos, viatura tipo van e drones.

Do Pessoal qualificado:

A disposição da Secretaria de Segurança e Justiça				
Profissional	Setor	Formação	Tempo de experiência	Vínculo administrativo
Thiago de Lucena Godim	Gerência de Licitação	Graduação em direito com pós em segurança pública e ciências penais	13 anos	Major CBM/GO

Renata Lorena Neitzl dos Santos	Gerência de convênios	Graduação em Administração e Gestão pública cursando	10 anos	Servidora comissionada
Priscila de Freitas Andrade	Gerência de planejamento institucional	Licenciamento em ed. Física, bacharel e m direito e políticas públicas	10 anos	Servidora efetiva
Eduardo Pereira da Silva	Gerência de execução orçamentaria e financeira	Graduação em ciências contábeis e pós em gestão e políticas públicas	15 anos	2º sgt CBM/GO
João Divino Lourenço Júnior	Gerência de captação de recursos	Engenharia de Contra-Incêndio e Panico	23 anos	Ten cel BMGO
Paulo André Teixeira Hurbano	Chefe da procuradoria setorial	Graduação em direito e pós em direito civil	02 anos	Procurador do Estado

A disposição da Policia Militar					
Profissional	Setor	Formação	CREA CAU	Tempo de experiência	Vinculo administrativo
Claudio Rosa de Freitas	Fiscal administrativo 5ª CIPM	Curso superior sequencial de complementação de estudos em gestão de segurança pública e privada		06 anos	Subtenente PMGO
Alexsandro da Silveira	8ª SECÃO EME - PM/8	Eng. civil	1018273069 - CREA/GO	03	SGT PM
Whyres Luiz dos Santos	8ª SECÃO EME - PM/8	Arquiteto	CAU/BR: A186831-4	04	SD PM

Declaro, expressamente, que a SSP/GO possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, sendo este a Gerência de Convênios, que conta com 05 servidores, sendo 04 efetivos.

A Secretaria da Segurança Pública, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás, se responsabilizará por adequar os espaços físicos para estarem adequados às instalações de equipamentos, conforme o caso, previamente a

contratação, podendo a administração do Concedente, antes da liberação de recursos exigir tais comprovações, sob pena de não autorização do repasse.

Declaro para os devidos fins que este proponente possui capacidade de controlar patrimonialmente os bens adquiridos em razão dos recursos provenientes deste convênio, por meio do Sistema de Patrimônio Móvel e Imóvel (print de tela na aba anexo da Plataforma+Brasil) e normativos: NA-03, Decreto Numerado nº 9.063/17, Decreto Numerado nº 9.279 (acostados na aba anexo da Plataforma +Brasil) desde o recebimento físico dos referidos bens até a conclusão da Prestação de Contas, cabendo prestar informações a qualquer tempo ao Concedente por meio do Comando de Apoio Logístico da Tecnologia e Informação, que em organograma, diretamente subordinado ao Estado - Maior Estratégico possui bastante autonomia em frente a outras unidades e os servidores efetivos, como as instalações, são voltadas à aquisição, controle, distribuição e manutenção de materiais, equipamentos e viaturas.

Informações adicionais:

Pessoal Qualificado: Os profissionais encontram-se habilitados para tanto. Tendo profissionais com formação das áreas operacionais de Segurança Pública nas mais diversas frentes que as forças de segurança são exigidas.

Estrutura Organizacional: A Polícia Militar do Estado de Goiás integra a estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dispondo de estrutura hierarquizada que é composta por 18 comandos regionais, 57 batalhões, 38 companhias, 03 comandos especializados, 06 grandes comandos, 10 assistências e 02 chefias administrativas;

Instalações: A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Goiás, conta com estruturas operacionais estabelecidas nas inúmeras atividades diárias que realiza para o anseio de segurança dos goianos conjuntamente aos visitantes pelos 162 anos de sua existência.

Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das Metas especificadas no Plano de Trabalho constante do SICONV.

Goiânia, 05 de agosto de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/08/2021, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022534218** e o código CRC **967E3A9D**.

32011867



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000022534218



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2021 PM-8- 12545

Declaração de Contrapartida

Proposta Plataforma +Brasil nº:29219/2021

Na qualidade de dirigente máximo do proponente, **DECLARO**, perante a Secretaria Nacional de Segurança Pública, em conformidade com a lei e sob suas penas, que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar a título de contrapartida no âmbito da Proposta SICONV acima identificada, em conformidade com rubricas e valores abaixo, e que os recursos a serem transferidos pelo Governo Federal, à conta do convênio, serão incluídos no orçamento do proponente.

Rubrica orçamentária (capital): 4.4.90.51

Valor: R\$ 21.590,95 (Vinte e Hum mil Quinhentos e Noventa reais e Noventa e Cinco reais).

Goiânia/GO, 04 de Agosto de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/08/2021, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022534569 e o código CRC 435032CB.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP 74055-140 - GOIANIA - GO 0-
32011867



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000022534569



Proposta Plataforma +Brasil nº: 029219/2021

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de dirigente máximo do proponente, complemento a justificativa do projeto estruturado no âmbito da Proposta SICONV acima identificada nos seguintes termos:

1 - DADOS	
1.1 - Responsável pela gestão administrativa de convênios: Renata Lorena Neitzl dos Santos	
Nº de telefone fixo: (62) 3201-1041	Nº de telefone celular: (27) 9 9886-8474
E-mail: conveniossppgo@gmail.com	
1.2 - Responsável técnico pelo projeto: Subtenente PM Claudio Rosa de Freitas	
Nº de telefone fixo: (64) 3492-2667	Nº de telefone celular: (64) 9 81383068
E-mail: claudiorf@pm.go.gov.br	
1.3 - Responsável pelo Cadastramento na Plataforma +Brasil: Tenente Coronel PM 29022 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ.	
Nº de telefone fixo: (62) 3201-1855	Nº de telefone celular: (62) 981772087
E-mail: projetospmgo@gmail.com	
2 - INFORMAÇÕES GERAIS:	
O Estado de Goiás tem em seu âmbito o Plano Estratégico 2012-2022 formulado pela Secretaria de Segurança Pública que surgiu como uma forma de trabalhar antecipadamente todos os eventos da área de segurança, organizar novos	

processos, construir novas possibilidades de ação e buscar a excelência na prestação de serviços à comunidade. Este planejamento estratégico norteará os programas e projetos de segurança pública até a próxima década, no qual se busca um cenário mais amplo de desenvolvimento institucional, fomentado pelo governo do Estado de Goiás primando a transparência, foco nos resultados e bem-estar da população, com serviços de excelência. Como exemplos têm o Programa Goiás de Resultados.

O 2º Pelotão da Polícia Militar, sediado na cidade de Edéia-GO, ocupa lugar estratégico no combate à criminalidade na região sudoeste do Estado, cobrindo extensa faixa de área com enorme potencial econômico, sobretudo no setor agrícola. A instalação de empresas como a BP Bunge Bioenergia e Votorantim Cimentos, trouxe progresso e agregou valores a sociedade local, e também consequente aumento do fluxo de veículos e pessoas na região. Consciente do seu papel institucional, a Polícia Militar do Estado de Goiás, mais precisamente o 2º Pelotão da Polícia Militar de Edéia tem se empenhado no cumprimento das missões ordenadas, com um efetivo de profissionais que se desdobram diuturnamente no cumprimento de sua missão constitucional. Pensando nisso, o comando local busca soluções no sentido de proporcionar a esses profissionais melhores condições de execução do trabalho policial militar e melhor prestação de serviço a comunidade edeense.

O 2º Pelotão da Polícia Militar, pertence à 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, do 8º Comando Regional, um grande comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, órgão integrante do Sistema Único de Segurança Pública –SUSP. O pelotão atualmente se encontra em imóvel residencial alugado, em instalações precárias, em local não estratégico, necessitando de sede própria.

Neste cenário, para atender as necessidades apresentadas pelo Estado de Goiás, a Secretaria de Segurança Pública, através da Polícia Militar do Estado de Goiás, busca a aquisição, bem como a modernização de suas instalações, no intuito de proporcionar uma maior qualidade na prestação do serviço policial militar, bem como propiciar um ambiente humanizado para seus frequentadores.

3. - JUSTIFICATIVA

3. - Caracterização dos interesses recíprocos:

Os interesses recíprocos dos Programas Federais são evidenciados através do alinhamento com os: princípios previstos nos artigos 4º, incisos II – *“proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública”*-, X – *“proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente”*- e XIII – *“otimização dos recursos materiais, humanos e financeiros das instituições”* com as diretrizes previstas no art. 5º, incisos I – *“atendimento imediato ao cidadão”*-, VII–*“fortalecimento das instituições de segurança pública por meio de investimentos e do desenvolvimento de projetos estruturantes e de inovação tecnológica”*-, X – *“atendimento e XI – “padronização de estruturas,[...],de tecnologia e de equipamentos de interesse da segurança pública”*- e XXII – *“ unidade de registro de ocorrência policial”*, da Lei 13.675 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Encontra-se também em consonância com o disposto nos incisos I –*“construção, reforma, ampliação e modernização de unidades policiais, [...]”*- e VIII – *“atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade”*- do Art. 5º da Lei

13.756, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

3.2 - Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa federal:

A ação orçamentária 21 BM (Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade) compreende projetos voltados às instituições estaduais de Polícia, com foco no **desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública**. A construção do Pelotão aumenta o nível de segurança da unidade, uma vez que não possui sede própria.

A presente proposta encontra-se alinhadas às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculadas ao Programa Federal 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, fazendo referência a Ação Orçamentária 21BM, cujo objetivo é promover a estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública estaduais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública, com foco nas ações de prevenção à criminalidade, redução de homicídios, no aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública, no enfrentamento à criminalidade, na prevenção social às violências e na integração de políticas públicas em territórios e regiões específicas.

3.3 - Indicação do público alvo

O público alvo específico e imediato a ser beneficiado com o projeto será diretamente todos os policiais militares que compõem o quadro efetivo do 2º Pelotão da Polícia Militar de Edéia. Atualmente esse efetivo fica em torno de 12 profissionais policiais militares, incluindo o Cmt do Pelotão, atendentes e patrulheiros.

Indiretamente, toda a população da cidade de Edéia, incluindo a população urbana e rural será beneficiada com o projeto, haja vista a significativa melhora estrutural das instalações e das condições de trabalho, refletindo num melhor atendimento ao público e agilidade no deslocamento dos policiais militares em atendimento de ocorrências.

3.4 - Problema a ser resolvido:

Consiste na necessidade de construção de sede própria do 2º Pelotão da Polícia Militar localizado na cidade de Edéia-GO. Atualmente a sede do Pelotão encontra-se localizada na Rua Araponga, qd.01, lt.15, no setor Cibrazem. Adaptada em um imóvel alugado, não apresenta condições dignas de uso para o serviço policial militar pelos seguintes fatores:

- Inseguro, de difícil evacuação, torna difícil qualquer plano de contenção, assim como de prevenção em casos de novo cangaço ou ataques;
- Não possui alojamentos separados, o que é necessário tendo em vista o seu uso também por policiais femininas;
- Localizado em meio a residências, fazendo divisa de muro lateral e dos fundos com outras casas, tornando o local vulnerável e perigoso para os moradores da divisa.
- Possui Problemas estruturais;
- Possui apenas um local de acesso, com a entrada e saída pelo mesmo local;
- Aluguel desproporcional ao tamanho do imóvel;
- Imóvel muito pequeno;
- Não possui um quintal grande para o pátio de veículos apreendidos;
- Localização ruim, com saída para apenas uma rua;

- Imóvel velho com muros de placa;
- Não possibilita boas condições para a parte administrativa do Pelotão;
- Em dias chuvosos alaga o quintal;
- Não possui vagas o suficiente para as viaturas e para os veículos particulares dos policiais que ali trabalham;
- Não possui sala de reuniões.

3.5 - Resultados esperados e respectiva forma de mensuração:

Com a execução do projeto ora apresentado espera-se poder proporcionar um ambiente mais humanizado para os servidores que trabalham na unidade e melhora na qualidade do serviço policial militar pelos seguintes fatores:

- Localização estratégica ao lado da delegacia da cidade;
- Aumento da parceria entre as forças policiais, que já possuem um excelente relacionamento na região;
- Local com segurança;
- Local com saída para os principais pontos estratégicos da cidade;
- Estrutura nova, sem problemas que afetam o serviço policial;
- Fim do aluguel, com aproveitamento da receita para outros fins;
- Sala de administração própria;
- Sala própria para refeições dos policiais;
- Vagas planejadas estrategicamente para as viaturas;
- Pátio próprio para veículos apreendidos;
- Apresentará condições dignas de uso para o serviço policial militar;
- Alojamento com divisões para ambos os sexos;
- Possuirá sala de reuniões própria;
- Não terá mais problemas com alagamentos;
- Possuirá identidade visual da PMGO, sendo feito para o uso militar, e não um imóvel adaptado;

É fundamental ressaltar que o novo modelo estrutural aqui preconizado auxilia a preparação e a estruturação das condições apropriadas para o serviço policial militar, com condições dignas e suficientes para todos, reforçando o sério compromisso institucional com a segurança pública. Considerando tudo que foi apresentado, demonstrado a importância da demanda, fica confirmando a necessidade da realização do projeto de construção de sede própria.

A mensuração dos resultados será realizada por meio de:

- Relatórios comparativos de efetivo empregado na atividade de segurança;
- Relatório de proficiência dos policiais em razão da melhoria das condições de trabalho;
- Aplicação de questionários aos policiais com vistas a aferir o grau de satisfação no atendimento prestado;

Realização de questionário aberto para grupos de profissionais, com vistas a mensurar o grau de satisfação e motivação do profissional (dado qualitativo).

Pesquisa de satisfação externa, junto a população, demonstrando o "ex ante e o ex post".

Goiânia/GO, 04 de agosto de 2021.

Rodney Rocha Miranda
Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/08/2021, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022534735** e o código CRC **6FCADAF9**.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-140 -
32011867.



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000022534735



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

PLANO Nº 2 / 2021 PM-8- 12545

PLANO DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DO PROJETO

Proposta SICONV nº: 029219/2021

Identificação do Bem	Quantidade	Identificação do Local
Construir o 2º Pelotão do 21º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás.	1	Edeia - Goiás

Endereço completo com CEP do local:

2º Pelotão do 21º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás. Endereço: Rua Araponga, Qd. 10 Lt. 1-A, St. Eldorado, CEP: 75940-000, Edeia - Goiás.

Goiânia-Go, 04 de Agosto de 2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/08/2021, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022534928 e o código CRC 77F548E3.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-140 -
32011867.



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000022534928



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

PLANO Nº 3 / 2021 PM-8- 12545

PLANO DE SUSTENTABILIDADE/2021

Proposta SICONV nº: 029219/2021

Proponente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ nº: 01.409.606/0001-48

Na qualidade de dirigente máximo do proponente, DECLARO, perante a Secretaria Nacional de Segurança Pública, em conformidade com a lei e sob suas penas, que a sustentabilidade do projeto estruturado no âmbito da Proposta SICONV acima identificada será viabilizada pelos seguintes fatores:

A Secretaria de Estado da Segurança Pública possui, em sua estrutura, uma Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais. Por meio desta Gerência, dará suporte à Polícia Militar do Estado de Goiás, para a execução da obra no Município de Goiânia/GO, conforme proposta cadastrada;

O Decreto Estadual nº 8.410 de 16 de julho de 2015, aprova o Regulamento do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás – FREAP/PM o que permite a Polícia Militar gerir alguns recursos para manutenção das estruturas. A oitava seção da Polícia Militar do Estado de Goiás, possui em seu quadro 01 militar graduado em Engenharia Civil, e 1 graduado em Arquitetura com experiência na área, para acompanhar e executar os projetos de obras da Corporação com auxiliares na seção e no local de obra.

A Lei Orçamentária Anual atende a instituição através do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – FREAP/PM, com CNPJ nº 19.574.563/0001-11, onde existe previsão orçamentária, com ação destinada à manutenção predial com a classificação: 3.3.90.30.33 (tabela de classificação das despesas para o Estado de Goiás) que trimestralmente custeia as despesas de manutenção preventiva e corretiva das novas instalações que serão construídas no município.

Em relação à Vida Útil do Projeto é definida pela NBR 15.575 (ABNT 2013) em que todo projeto da corporação é baseado. Assim, segue a tabela de vida útil estimada para os principais elementos:

Sistemas	VUP anos mínimo	VUP anos máximo
Estrutura	≥ 50	≥ 75

Alvenaria	≥ 30	≥ 50
Gradil	≥ 40	≥ 60
Pintura	≥ 3	≥ 5

Fonte NBR 15575 (abnt, 2013)

Goiânia, 02 de Agosto de 202

Rodney Rocha Miranda
Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 06/08/2021, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022535087** e o código CRC **3D547FCC**.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-140 -
32011867.



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000022535087



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

Memorando nº: 7/2021 - PM-8- 12545

GOIANIA, 04 de agosto de 2021.

Da (o): OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
Para: GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Assunto: Solicitação

Senhor Gerente,

Via do presente instrumento, solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciada a assinatura do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública, nos seguintes documentos:

- 1) DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL (000022534218);
- 2) DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA (000022534569);
- 3) JUSTIFICATIVA (000022534735);
- 4) PLANO DE LOCALIZAÇÃO DE BENS DO PROJETO (000022534928);
- 5) PLANO DE SUSTENTABILIDADE (000022535087).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THAISE FRANCISCA NUNES GONCALVES**, **Subchefe de Departamento ou Seção**, em 04/08/2021, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022535480** e o código CRC **43CEAA83**.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-140 -
32011867.



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000022535480

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 71100009	PROPOSTANTE / TOMADOR POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA
LOCALIDADE SINAPI GOIÂNIA	DATA BASE 05-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA - GO	MUNICÍPIO / UF EDEIA - GO
			BDI 1 20,35%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA									
1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.0.1.	Composição	00001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50	405,37	BDI 1	487,86	16.786,39
1.1.0.2.	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016.	M2	6,00	978,92	BDI 1	1.178,13	7.068,78
1.1.0.3.	AGETOP	020701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	132,84	2,91	BDI 1	3,50	464,94
1.1.0.4.	AGETOP	020400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSIVE RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFERA	Un	1,00	2.344,05	BDI 1	2.821,06	2.821,06
1.1.0.5.	AGETOP	020501	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFERA	Un	1,00	3.266,36	BDI 1	3.931,06	3.931,06
1.1.0.6.	SINAPI	98519	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	163,20	1,55	BDI 1	1,87	305,18
1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									
1.2.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	27,01	60,76	BDI 1	73,12	1.974,97
1.2.0.2.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	11,50	27,54	BDI 1	33,14	381,11
1.2.0.3.	AGETOP	030101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO, INCLUSIVE A CARGA MANUAL	m3	15,51	32,45	BDI 1	39,05	605,67
1.2.0.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	163,20	1,85	BDI 1	2,23	363,94
1.3. INFRAESTRUTURA									
1.3.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	29,82	26,16	BDI 1	31,48	938,73
1.3.0.2.	SINAPI	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	127,00	86,00	BDI 1	103,50	13.144,50
1.3.0.3.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,15	104,63	BDI 1	125,92	10.218,41
1.3.0.4.	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	14,79	99,09	BDI 1	119,25	1.762,52
1.3.0.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRACO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	M3	14,25	386,85	BDI 1	465,57	6.634,37
1.3.0.6.	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	14,25	27,05	BDI 1	32,55	463,84
1.3.0.7.	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	174,45	12,19	BDI 1	14,67	2.559,18
						355.840,93			
						385.640,98			

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 71100009	PROPORTE / TOMADOR POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA
LOCALIDADE SINAPI GOIÂNIA	DATA BASE 05-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA - GO	MUNICÍPIO / UF EDEIA - GO
		BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%
		BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA									
1.3.0.8.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	208,91	12,21	BDI 1	14,69	3.088,89
1.3.0.9.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	424,64	11,30	BDI 1	13,60	5.775,10
1.3.0.10.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	198,55	11,86	BDI 1	14,27	2.833,31
1.4.			SUPRAESTRUTURA						58.160,97
1.4.0.1.	SINAPI	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	104,59	81,32	BDI 1	97,87	10.236,22
1.4.0.2.	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	66,05	99,09	BDI 1	119,25	7.876,46
1.4.0.3.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	9,22	386,85	BDI 1	465,57	4.292,56
1.4.0.4.	SINAPI	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	M3	9,22	27,05	BDI 1	32,55	300,11
1.4.0.5.	SINAPI	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	27,18	12,19	BDI 1	14,67	398,73
1.4.0.6.	SINAPI	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	209,35	12,21	BDI 1	14,69	3.075,50
1.4.0.7.	SINAPI	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	276,09	11,30	BDI 1	13,60	3.754,82
1.4.0.8.	SINAPI	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	221,55	11,86	BDI 1	14,27	3.161,52
1.4.0.9.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF. 11/2020	M2	159,65	130,45	BDI 1	157,00	25.065,05
1.5.			IMPERMEABILIZAÇÃO						3.156,66
1.5.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	81,04	31,36	BDI 1	37,74	3.058,45
1.5.0.2.	SINAPI	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E-2CM. AF. 06/2018	M2	0,85	27,07	BDI 1	32,58	27,69
1.5.0.3.	AGETOP	120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	m2	0,85	68,93	BDI 1	82,96	70,52
1.6.			ALVENARIAS E DIMSÓRIAS						39.991,02
1.6.0.1.	SINAPI	87504	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	398,20	69,40	BDI 1	83,52	33.257,66
1.6.0.2.	SINAPI	83188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2018	M	13,60	77,81	BDI 1	93,64	1.273,50

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOVV 71100009	PROponente / TOMADOR POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA
LOCALIDADE SINAPI GOIÂNIA	DATA BASE 05-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO	MUNICÍPIO / UF EDÉIA - GO
			BDI 1 20,35%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSOS →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA									
1.6.0.3.	SINAPI	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	3,80	98,16	50,1	118,14	448,93
1.6.0.4.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	2,20	84,66	50,1	101,89	224,16
1.6.0.5.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	2,20	82,40	50,1	99,17	218,17
1.6.0.6.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016	M	20,00	97,44	50,1	117,27	2.345,40
1.6.0.7.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	M	20,00	92,36	50,1	111,16	2.223,20
1.7. COBERTURA									
1.7.0.1.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	146,21	22,76	50,1	27,39	4.004,69
1.7.0.2.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	146,21	43,03	50,1	51,79	7.572,22
1.7.0.3.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	33,60	73,59	50,1	88,57	2.975,95
1.7.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	66,90	57,49	50,1	69,19	4.628,81
1.7.0.5.	AGETOP	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESURA TIPO PINGADERA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	19,86	49,65	50,1	59,75	1.186,64
1.7.0.6.	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF. 05/2017_P	M2	4,05	32,09	50,1	38,62	156,41
1.8. PAVIMENTAÇÃO									
1.8.0.1.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	120,02	25,14	50,1	30,26	3.631,81
1.8.0.2.	AGETOP	220053	REGULARIZAÇÃO DE PISOLAJE/BASE PARA TINTA EPOXI (1:3) @=2 CM	m2	120,02	15,60	50,1	18,77	2.252,78
1.8.0.3.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF. 06/2014	M2	9,30	39,67	50,1	47,74	443,89
1.8.0.4.	AGETOP	221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1C13ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM	m2	110,72	110,47	50,1	132,95	14.720,22
1.8.0.5.	SINAPI	34680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	94,25	30,26	50,1	36,42	3.432,59
1.8.0.6.	SINAPI	98889	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 09/2020	M	8,00	76,77	50,1	92,39	739,12
									26.657,17

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPRIETÁRIO / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	71.100009	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
GOIANIA	05-21 (N.DES.)	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA - GO	GOIÁS
			BDI 1
			20,35%
			BDI 2
			0,00%
			BDI 3
			0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA									
355.349,85									
1.8.0.7.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,61	643,07	BDI 1	773,93	1.246,03
1.8.0.8.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_06/2018	M2	8,80	9,56	BDI 1	10,30	90,64
1.9.			REVESTIMENTOS						33.994,72
1.9.1.			REVESTIMENTO PAREDES						27.578,39
1.9.1.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	791,53	3,43	BDI 1	4,13	3.269,02
1.9.1.2.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	713,45	20,43	BDI 1	24,59	17.543,74
1.9.1.3.	SINAPI	87531	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	78,08	30,95	BDI 1	37,25	2.908,48
1.9.1.4.	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	78,08	41,05	BDI 1	49,40	3.857,15
1.9.2.			REVESTIMENTO TETO						6.416,33
1.9.2.1.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	159,65	4,46	BDI 1	5,37	857,32
1.9.2.2.	SINAPI	90405	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	159,65	28,93	BDI 1	34,82	5.559,01
1.10.			ESQUADRIAS						21.168,29
1.10.1.			ESQUADRIAS VIDRO						11.990,10
1.10.1.1.	Composição	CC002	JANELA CORRER 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO 10 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,00	448,53	BDI 1	539,81	7.557,34
1.10.1.2.	SINAPI	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLDA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	1.485,54	BDI 1	1.787,85	1.787,85
1.10.1.3.	Composição	CC003	PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO 1,60X2,15, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	2.197,88	BDI 1	2.644,91	2.644,91
1.10.2.			ESQUADRIAS MADEIRA						8.859,28



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	71100009	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
GOIANIA	05-21 (N.DES.)	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA - GO	EDEIA - GO	20,35%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA									
355.840,35									
1.10.2.1.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	755,26	BDI 1	908,96	4.544,80
1.10.2.2.	Compartilhado	CC004	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.262,25	BDI 1	1.519,12	1.519,12
1.10.2.3.	SINAPI	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	718,84	BDI 1	865,12	2.595,36
1.10.3.									
1.10.3.1.	AGETOP	180710	ALÇAPÃO FORMATO COIFA EM CHAPA VINCADA Nº 18 H=(10-2)CM, CIALÇAS E PORTA CADEADOS (INCLUSIVE CADEADOS Nº. 30)	m2	0,36	277,88	BDI 1	334,43	120,39
1.10.3.2.	AGETOP	180308	PORTA CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 O/FERRAGENS	m2	0,85	389,57	BDI 1	468,85	398,52
1.11.									
1.11.1.									
1.11.1.1.	SINAPI	88497	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	259,21	10,77	BDI 1	12,96	3.359,36
1.11.1.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	259,21	12,88	BDI 1	15,51	4.020,35
1.11.1.3.	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	454,24	2,24	BDI 1	2,70	1.226,45
1.11.1.4.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	454,24	18,40	BDI 1	22,14	10.056,67
1.11.2.									
1.11.2.1.	SINAPI	88496	TETO APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	159,65	20,98	BDI 1	25,25	4.031,16
1.11.2.2.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	159,65	14,49	BDI 1	17,44	2.784,30
1.11.3.									
1.11.3.1.	AGETOP	261501	ESQUADRIAS MADEIRA EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m2	29,82	13,10	BDI 1	15,77	470,26
1.11.3.2.	SINAPI	102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	29,82	17,72	BDI 1	21,33	636,06
1.11.4.									
1.11.4.1.	AGETOP	261703	PISO PINT. POL. ESPORTIVA - 2 DEM.(PISOS E CIMENTADOS)	m2	22,20	8,86	BDI 1	10,66	236,65
1.12.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						14.527,37
1.12.1.			HIDRÁULICO						9.010,87

PMv3.0.4

5 / 13
Juliana O. Invalley
CREA-18.4520-GO
Engenharia Civil

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 71100009	PROPOSTANTE / TOMADOR POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA
LOCALIDADE SINAPI GOIÂNIA	DATA BASE 05-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO	MUNICÍPIO / UF EDÉIA - GO
			BDI 1 20,35%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA									
1.12.1.1.	AGETOP	080975	REGISTRO DE ESFERA DIAM. 1/2"	Un	2,00	45,30	BDI 1	54,52	109,04
1.12.1.2.	SINAPI	6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA DE 1/2"	UN	1,00	11,06	BDI 1	13,31	13,31
1.12.1.3.	SINAPI	1402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	1,00	7,65	BDI 1	9,21	9,21
1.12.1.4.	AGETOP	081350	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL/ROSCA DIAM. 20 X 1/2"	Un	3,00	6,81	BDI 1	8,20	24,60
1.12.1.5.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,28	7,26	BDI 1	8,74	2,45
1.12.1.6.	SINAPI	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,80	BDI 1	5,78	46,24
1.12.1.7.	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS; PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	6,20	BDI 1	7,46	67,14
1.12.1.8.	SINAPI	3861	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	0,75	BDI 1	0,90	1,80
1.12.1.9.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	37,65	7,26	BDI 1	8,74	329,06
1.12.1.10.	SINAPI	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	3,28	BDI 1	3,95	23,70
1.12.1.11.	SINAPI	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,41	BDI 1	12,53	37,59
1.12.1.12.	AGETOP	080901	REGISTRO GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	UN	2,00	35,12	BDI 1	42,27	84,54
1.12.1.13.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	86,38	BDI 1	107,57	107,57
1.12.1.14.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	63,74	BDI 1	76,71	153,42
1.12.1.15.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	17,95	BDI 1	21,60	21,60
1.12.1.16.	SINAPI	94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES; PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	33,17	BDI 1	39,92	79,84
1.12.1.17.	SINAPI	94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES; PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	57,23	BDI 1	68,88	68,88



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOVY	PROPOSTANTE / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
0	71100009	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
GOIANIA	05-21 (N.DES.)	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA	EDÉIA - GO

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA									
1.12.1.18.	SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALADO. AF_06/2016	UN	4,00	6,45	BDI1	7,76	31,04
1.12.1.19.	SINAPI	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALADO. AF_06/2016	UN	2,00	11,82	BDI1	14,23	28,46
1.12.1.20.	AGETOP	081179	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 mm	Un	5,00	6,58	BDI1	7,92	39,60
1.12.1.21.	SINAPI	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	UN	9,00	7,87	BDI1	9,47	85,23
1.12.1.22.	SINAPI	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	UN	7,00	24,11	BDI1	29,02	203,14
1.12.1.23.	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	UN	6,00	10,50	BDI1	12,64	75,84
1.12.1.24.	SINAPI	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2, FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	34,25	BDI1	41,22	41,22
1.12.1.25.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	M	6,84	8,89	BDI1	10,70	73,19
1.12.1.26.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	M	12,98	15,44	BDI1	18,58	241,17
1.12.1.27.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	M	22,33	18,37	BDI1	22,11	493,72
1.12.1.28.	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	UN	1,00	8,69	BDI1	10,46	10,46
1.12.1.29.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	UN	1,00	5,79	BDI1	6,97	6,97
1.12.1.30.	SINAPI	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	UN	2,00	10,33	BDI1	12,43	24,86
1.12.1.31.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_12/2014	UN	7,00	20,68	BDI1	24,89	174,23
1.12.1.32.	SINAPI	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM, CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIDO E INSTALADO. AF_01/2020	UN	1,00	810,06	BDI1	974,91	974,91
1.12.1.33.	SINAPI	100860	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	2,00	65,71	BDI1	79,08	158,16
1.12.1.34.	SINAPI	1370	DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	UN	3,00	73,53	BDI1	88,49	265,47
1.12.1.35.	SINAPI	95469	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIDO E INSTALADO. AF_01/2020	UN	3,00	185,80	BDI1	223,61	670,83
1.12.1.36.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIDO E INSTALADO. AF_01/2020	UN	3,00	234,02	BDI1	281,64	844,92
1.12.1.37.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIDO E INSTALADO. AF_01/2020	UN	3,00	77,32	BDI1	93,05	279,15

PMV3.0.4



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 71.100009	PROponente / TOMADOR POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA
LOCALIDADE SINAPI GOIÂNIA	DATA BASE 06-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA - GO	MUNICÍPIO / UF EDÉIA - GO
			BDI 1 20,35%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.12.1.38.	AGETOP	080652	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,54 M	Un	1,00	554,66	BDI 1	667,53	667,53 RA
1.12.1.39.	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	86,74	BDI 1	104,39	104,39 RA
1.12.1.40.	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	63,79	BDI 1	76,77	383,85 RA
1.12.1.41.	SINAPI	86984	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	7,18	BDI 1	8,64	25,92 RA
1.12.1.42.	SINAPI	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	5,71	BDI 1	6,87	96,18 RA
1.12.1.43.	SINAPI	89382	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,41	BDI 1	8,92	71,36 RA
1.12.1.44.	SINAPI	86528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	3,28	BDI 1	3,95	23,70 RA
1.12.1.45.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,58	8,89	BDI 1	10,70	241,61 RA
1.12.1.46.	AGETOP	081360	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD./BUCHA LATÃO 25X1/2" REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	Un	7,00	7,27	BDI 1	8,75	61,25 RA
1.12.1.47.	SINAPI	89885	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	60,75	BDI 1	73,11	146,22 RA
1.12.1.48.	SINAPI	99635	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1,1/2" (40 MM)	UN	3,00	157,25	BDI 1	189,25	567,75 RA
1.12.1.49.	SINAPI	6140	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1,1/4")	UN	3,00	3,66	BDI 1	4,40	13,20 RA
1.12.1.50.	AGETOP	080513	TUBO DE LIGAÇÃO PVC CROMADO 1,1/2" / ESP. UDE - (ENTRADA)	Un	3,00	14,57	BDI 1	17,53	52,59 RA
1.12.1.51.	AGETOP	080514	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	Un	3,00	23,93	BDI 1	36,02	108,06 RA
1.12.1.52.	SINAPI	89534	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1,1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	4,26	BDI 1	5,13	10,26 RA
1.12.1.53.	SINAPI	89596	SOLDÁVEL, DN 50MM X 1,1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,20	BDI 1	12,28	36,84 RA
1.12.1.54.	SINAPI	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	10,41	BDI 1	12,53	37,59 RA
1.12.1.55.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,99	18,37	BDI 1	22,11	132,44 RA
1.12.1.56.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	7,33	BDI 1	8,82	44,10 RA
1.12.1.57.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	20,68	BDI 1	24,89	74,67 RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 71100009	PROPRIETÁRIO / TOMADOR POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 05-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA - GO	MUNICÍPIO / UF EDEIA - GO
			BDI 1 20,95%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA									
1.12.1.58.	AGETOP	081369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. CBUCHA LATAO 25 X 3/4"	Un	3,00	8,07	BDI 1	9,71	29,13
1.12.1.59.	AGETOP	080811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	Un	2,00	52,99	BDI 1	63,77	127,54
1.12.1.60.	AGETOP	080902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 3/4"	Un	1,00	36,35	BDI 1	43,75	43,75
1.12.1.61.	AGETOP	081368	JOELHO 90 GRAUS SOLD. CBUCHA LATAO 20 X 1/2"	Un	1,00	6,96	BDI 1	8,38	8,38
1.12.2.			SANITÁRIO						4.556,56
1.12.2.1.	AGETOP	081833	CAIXA DE INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO / APLOAMENTO DO FUNDO	m3	1,30	35,04	BDI 1	42,17	54,82
1.12.2.2.	AGETOP	081830	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20MPA E=5CM PARA O FUNDO	m3	0,11	562,05	BDI 1	676,43	74,41
1.12.2.3.	AGETOP	081831	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	m2	8,64	120,70	BDI 1	145,26	1.255,05
1.12.2.4.	AGETOP	081829	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	2,16	56,06	BDI 1	67,47	145,74
1.12.2.5.	AGETOP	081663	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	3,00	28,32	BDI 1	34,08	102,24
1.12.2.6.	AGETOP	080561	SIFAO PILAVATORIO PVC DIAM.1"X1,1/2"	Un	3,00	19,98	BDI 1	24,05	72,15
1.12.2.7.	AGETOP	080571	SIFAO PVC PIPA 1,1/2" X 2"	Un	1,00	19,25	BDI 1	23,17	23,17
1.12.2.8.	SINAPI	86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1,1/2 X 1,1/2 PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	3,00	24,36	BDI 1	29,32	87,96
1.12.2.9.	SINAPI	86878	VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,1/2 X 1,1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 01/2020	UN	1,00	44,00	BDI 1	52,95	52,95
1.12.2.10.	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_ 12/2014	UN	3,00	35,10	BDI 1	42,24	128,72
1.12.2.11.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_ 12/2014	UN	3,00	9,44	BDI 1	11,36	34,08
1.12.2.12.	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDADAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_ 12/2014	UN	4,00	6,23	BDI 1	7,50	30,00
1.12.2.13.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_ 12/2014	UN	4,00	10,08	BDI 1	12,13	48,52
1.12.2.14.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_ 12/2014	UN	10,00	9,47	BDI 1	11,40	114,00
1.12.2.15.	AGETOP	081927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	3,00	10,04	BDI 1	12,08	36,24
1.12.2.16.	AGETOP	081973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	3,00	22,51	BDI 1	27,09	81,27
1.12.2.17.	SINAPI	86878	LUBA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_ 12/2014	UN	5,00	16,85	BDI 1	20,04	100,20



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOM 71100009	PROPOSTANTE / TOMADOR POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA		
	DATA BASE 05-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA - GO	MUNICÍPIO / UF EDEIA - GO	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%
LOCALIDADE SINAPI GOIÂNIA				BDI 3 0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA									
1.12.2.18.	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	2,00	7,97	BDI 1	9,59	19,18
1.12.2.19.	SINAPI	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETORES DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	47,89	27,47	BDI 1	33,06	1.583,24
1.12.2.20.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,30	25,26	BDI 1	30,40	221,92
1.12.2.21.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	6,82	16,85	BDI 1	20,28	138,31
1.12.2.22.	SINAPI	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF. 12/2020	UN	1,00	79,36	BDI 1	95,51	95,51
1.12.2.23.	AGETOP	082230	TE SANITÁRIO DIÂMETRO 50 X 50 MM	Un	4,00	12,23	BDI 1	14,72	58,88
1.12.3.			ÁGUAS PLUVIAIS						959,94
1.12.3.1.	SINAPI	12614	BICAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO DA SAÍDA ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	6,00	18,17	BDI 1	21,87	131,22
1.12.3.2.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	2,00	38,48	BDI 1	46,31	92,62
1.12.3.3.	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	3,00	25,25	BDI 1	30,39	91,17
1.12.3.4.	SINAPI	89576	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	7,12	41,90	BDI 1	50,43	359,06
1.12.3.5.	SINAPI	89576	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	M	9,80	24,24	BDI 1	29,17	285,87
1.13.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO						18.211,05
1.13.1.	AGETOP	070422	BUCHA E ARRUELA METÁLICA DIAM. 1"	PR	2,00	1,67	BDI 1	2,01	4,02
1.13.1.1.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	56,00	11,29	BDI 1	13,59	761,04
1.13.1.2.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LÁZIE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	23,00	7,86	BDI 1	9,46	217,58
1.13.1.3.	AGETOP	071142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. 1"	Un	4,00	5,26	BDI 1	6,33	25,32
1.13.1.4.	AGETOP	071742	LUVA PVC ROSQUEÁVEL DIÂMETRO 1"	Un	5,00	2,05	BDI 1	2,47	12,35
1.13.1.5.	AGETOP	081205	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 1,12"	Un	1,00	15,81	BDI 1	18,79	18,79
1.13.1.6.	AGETOP	081202	NIPLE COM ROSCA DIÂMETRO 3/4"	Un	1,00	6,37	BDI 1	7,67	7,67
1.13.1.7.									

Juliana O. Alves
CCEA - 18.450.360
Engenheira Civil

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOV 71.100089	PROPOSTANTE / TOMADOR POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA			
LOCALIDADE SINAPI GOIÂNIA	DATA BASE 05-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA - GO	MUNICÍPIO / UF	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA									
1.13.1.8.	AGETOP	071835	PARAFUSO CABEÇA ABALADA (FRANCES) M16 X 45 MM	Un	2,00	3,14	BDI 1	3,78	7,56
1.13.1.9.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	231,70	2,63	BDI 1	3,17	734,49
1.13.1.10.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	128,90	14,50	BDI 1	17,45	2.249,31
1.13.1.11.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,54	3,86	BDI 1	4,65	304,76
1.13.1.12.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	527,65	6,37	BDI 1	7,67	4.047,08
1.13.1.13.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	66,60	8,76	BDI 1	10,54	701,96
1.13.1.14.	AGETOP	070713	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	1,00	144,09	BDI 1	173,41	173,41
1.13.1.15.	AGETOP	070634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	0,16	56,06	BDI 1	67,47	10,80
1.13.1.16.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	18,07	BDI 1	21,75	174,00
1.13.1.17.	SINAPI	91859	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	28,51	BDI 1	34,31	102,93
1.13.1.18.	AGETOP	071443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL, 2P + T - 10A CONJUGADOS	Un	1,00	19,26	BDI 1	23,18	23,18
1.13.1.19.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00	21,84	BDI 1	26,28	972,36
1.13.1.20.	AGETOP	071174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	Un	2,00	83,37	BDI 1	100,34	200,68
1.13.1.21.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,17	BDI 1	14,85	29,30
1.13.1.22.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,66	BDI 1	15,22	45,66
1.13.1.23.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,61	BDI 1	16,38	32,76
1.13.1.24.	AGETOP	071186	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA ELTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Un	4,00	195,30	BDI 1	235,04	940,16
1.13.1.25.	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,30	8,32	BDI 1	10,01	183,18
1.13.1.26.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	227,10	6,47	BDI 1	7,79	1.769,11

CAIXA
Engenharia Civil

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOVY 71100009	PROPOSTANTE / TOMADOR POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA			
LOCALIDADE SINAPI GOIÂNIA	DATA BASE (05-21 (N.DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA - GO	MUNICÍPIO / UF EDEIA - GO	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA									
1.13.1.27.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	16,60	10,89	BDI 1	13,11	217,63
1.13.1.28.	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") PARA CÍRCULOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	7,38	14,05	BDI 1	16,91	124,80
1.13.1.29.	SINAPI	97610	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	23,00	17,12	BDI 1	20,60	473,80
1.13.1.30.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	1,00	42,59	BDI 1	51,26	51,26
1.13.1.31.	AGETOP	070720	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO PADRÃO ENEL 500X380X166MM	Un	1,00	216,96	BDI 1	261,11	261,11
1.13.1.32.	AGETOP	072171	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A	un	1,00	278,43	BDI 1	335,09	335,09
1.13.2.			CABEAMENTO ESTRUTURADO						2.997,91
1.13.2.1.	AGETOP	072226	RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S	un	1,00	362,45	BDI 1	436,21	436,21
1.13.2.2.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	1,00	571,24	BDI 1	687,49	687,49
1.13.2.3.	Cotação	COT 03	SWITCH (10/100) BASE T X 24PORTAS	UN	1,00	679,00	BDI 1	817,18	817,18
1.13.2.4.	AGETOP	071796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	Un	27,48	22,83	BDI 1	27,48	82,44
1.13.2.5.	AGETOP	072556	TOMADA LÓGICA RJ45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	Un	10,00	31,68	BDI 1	38,13	381,30
1.13.2.6.	AGETOP	070891	CAIXA METÁLICA RET. 4" X 2" X 2"	Un	10,00	6,10	BDI 1	6,10	61,00
1.13.2.7.	AGETOP	070892	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4" X 4" X 2"	Un	1,00	6,22	BDI 1	7,49	7,49
1.13.2.8.	AGETOP	070826	CABO UTP-4P, CAT. 6, 24 AWG	m	60,00	3,43	BDI 1	4,13	247,80
1.13.2.9.	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CÍRCULOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	25,00	9,21	BDI 1	11,06	277,00
1.14.			INSTALAÇÕES INCÊNDIO						750,78
1.14.0.1.	Composição	CC005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 25X25 CM	UN	2,00	36,59	BDI 1	44,04	88,08
1.14.0.2.	Composição	CC006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 30X20 CM	UN	6,00	54,29	BDI 1	65,34	392,04
1.14.0.3.	AGETOP	085006	EXTINTOR MÚLTIPLO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	un	1,00	224,89	BDI 1	270,66	270,66
1.15.			DIVERSOS						6.829,28
1.15.0.1.	Composição	CC007	BANCADA EM MÁRMORE POLIDO COM SUPORTE DE MÃO FRANCESA, ESPELHO E RODAMÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,16	708,78	BDI 1	853,02	1.842,92
1.15.0.2.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2,00	258,99	BDI 1	311,69	623,38
1.15.0.3.	Cotação	COT 04	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO	M2	4,75	425,00	BDI 1	511,49	2.429,58
1.15.0.4.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATE 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF. 11/2020	M	15,00	107,12	BDI 1	128,92	1.933,80
1.16.			LIMPEZA FINAL						427,58
1.16.0.1.	AGETOP	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CÍVIS)	m2	163,20	2,18	BDI 1	2,62	427,58
1.17.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						17.208,94
									339.840,95

PMv3.0.4



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 71-100009	PROPOSTANTE / TOMADOR POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA			
LOCALIDADE SINAPI GOJANIA	DATA BASE (05-21 (N DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDEIA - GO	MUNICÍPIO / UF EDEIA - GO	BDI 1 20,35%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.17.0.1.	Composição	CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	14.299,08	BDI ↑	17.208,94	355.546,95
									17.208,94

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.


Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

EDEIA - GO

Local

quarta-feira, 21 de julho de 2021

Data


Juliana O. Tavares
CREA - 16452D - GO
Engenheira Civil

Responsável Técnico:
Nome: JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES
CREA/CAU: 18452/D-GO
ART/RRT: 1020210138890



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 71100009	PROPONENTE / TOMADOR POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS	MUNICÍPIO / UF EDÉIA - GO	VALORES CONTRATADOS (R\$):			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA				RECURSO OGU	REPASSE 334.250,00	CONTRAPARTIDA 21.590,95	INVESTIMENTO 355.840,95

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) -	Contrapartida (R\$) -
------------------------	--------------------	--------------------------

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Equipamentos comunitários	Segurança pública	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA	Em Análise	132,84	m²	LOTE 1	334.250,00	21.590,95	-	355.840,95
2.								-	-	-	-
TOTAL								334.250,00 (93,93%)	21.590,95 (6,07%)	- (0,00%)	355.840,95 (100,00%)

Observações:

EDÉIA - GO

Local

quarta-feira, 4 de agosto de 2021

Data

Representante Tomador

Nome: RODNEY ROCHA MIRANDA

Cargo: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Assinatura dos Documentos- Proposta nº 29219/21.

DESPACHO Nº 141/2021 - GECARE- 18386

Tratam os presentes autos de documentação complementar exigível para apresentação junto à Plataforma + Brasil, referente à Proposta nº 29219/2021, para captação de recursos de Emenda Parlamentar Federal, cujo objeto é a construção do 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás no município de Edéia - GO.

Após a confecção dos documentos pelo escritório de projetos da Polícia Militar do Estado de Goiás, e conferência por esta Gerência de Captação de Recursos, informamos que os documentos encontram-se em conformidade com as exigências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e estão aptos para assinatura do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, a saber :

- Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial - proposta nº 29219/2021 (evento SEI 000022534218) ;
- Declaração de Contrapartida - proposta nº 29219/2021 (evento SEI 000022534569);
- Justificativa - proposta nº 29219/2021 (evento SEI 000022534735);
- Plano de Localização de Bens do Projeto - proposta nº 29219/2021 (evento SEI 000022534928);
- Plano de Sustentabilidade - Proposta nº 29219/2021 (Evento SEI 000022535087).

Atenciosamente,

JOÃO DIVINO LOURENÇO JÚNIOR - TC QOC/BM
Gerente de Captação de Recursos



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DIVINO LOURENCO JUNIOR, Gerente**, em 05/08/2021, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022590058** e o código CRC **4B7D56C9**.

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74435-300 - .Tel (62) 3201-1012



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000022590058

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME PROJETO DE ARQUITETURA

OBJETO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA	
EMENDA: 71100009 – Ministério da Justiça	
ÁREA CONSTRUIDA: 133,42 M ²	ÁREA DO TERRENO: 1.334,36M ²
ELABORAÇÃO: Eng ^a . Civil Juliana de Oliveira Tavares (CREA 18.452/D-GO)	
ENDEREÇO: Rua Araponga Quadra 10 Lote 1-A Setor Eldorado CEP 75940-000, Edeia-GO	

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento compreende na construção de um edifício da sede da Polícia Militar com área construída de 133,42 m², localizado na Rua Araponga Quadra 10 Lote 1-A Setor Eldorado, no Município de Edéia Estado de Goiás, composto por hall de entrada, recepção, lavabo PCD, alojamento masculino com banheiro, alojamento feminino com banheiro, comando, administração, despensa, cozinha e área de convivência.

MEMORIAL DESCRITIVO:

1 - SERVIÇO PRELIMINAR E GERAL

1.1 - SERVIÇOS TÉCNICOS

Além do projeto de arquitetura devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Edéia serão executados os seguintes serviços técnicos:

- § Planta arquitetônica com mobiliário (layout); Projetos complementares de fundação, estrutural, instalações elétricas, cabeamento estruturado, instalações hidrossanitárias prediais, combate a incêndio, todos compatíveis com o projeto arquitetônico, e executado por profissionais com experiência e especialização na área, com as devidas ART's e aprovações nos órgãos competentes quando necessários;

§ Orçamento, levantamento de quantitativo, composições unitárias, memória de cálculo, cronograma e controle da obra;

1.2 - CANTEIROS E INSTALAÇÕES DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, depósitos, escritório de obra, eletricidade, água, e outros afins.

O Empreiteiro deverá instalar em local visível as placas da obra, de acordo com as exigências e o padrão exigidos.

1.3 – LIMPEZAS PERMANENTES DA OBRA

Para o melhor andamento da obra, a mesma será mantida permanentemente limpa sendo que para este serviço será destacada equipe exclusiva para manter também a limpeza e higiene da obra.

1.4 – LIMPEZA DO TERRENO

O Empreiteiro procederá à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente, procedendo inclusive, o eventual destocamento. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos durante o encaminhamento da obra com serviço de bota-fora feito através de caçambas por empresa credenciada pela Prefeitura Municipal de Edéia-GO para garantir o despejo em local autorizado pela saúde sanitária preservando assim o meio ambiente

2 - INFRAESTRUTURA

2.1 - TRABALHOS EM TERRA

Inicialmente serão executados os serviços de limpeza do terreno com a retirada de toda vegetação e bota-fora da camada de solo superficial (no mínimo 20 cm).

O movimento de terra com corte, aterro e nivelamento serão executados para atender os níveis definidos no projeto e será executado utilizando equipamentos adequados por empresa especializada.

Os aterros serão apiloados a cada camada de 20 cm com grau de compactação de 95 % do Proctor normal.

2.2 – LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será executada por profissional habilitado utilizando-se instrumentos e métodos adequados implantando marcos com cotas de níveis perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação será por blocos sobre um quadro de madeira (gabarito) que envolve o perímetro da obra

2.3 - FUNDAÇÃO

As fundações deverão ser executadas de acordo com projeto específico elaborado por profissional e deverá ser do tipo bloco com estaca a trado $d=40$ cm e vigas baldrame sendo que deverá atender as necessidades e estão de acordo com as características do solo.

O FCK do concreto, tipo de formas e de armação será adotado de acordo com o projeto específico de fundações sendo que todo concreto será virado em betoneira.

A fundação com vigas baldrame serão impermeabilizadas com duas demãos de emulsão asfáltica.

3 - SUPRAESTRUTURA

3.1 - ESTRUTURA

A estrutura será tipo concreto armado (pilares e vigas) com resistência e grauteamento de acordo com projeto específico.

No projeto específico constará todo o detalhe e método construtivo tais como: resistência do concreto, dimensionamento das peças, interferências com elementos estruturais ou não, passagens e aberturas, FCK do concreto, tipo de formas e de armação que será adotado sendo que todo concreto será dosado em laboratório, e seu controle seguirá a norma específica (NBR 12655).

As formas serão de chapa de madeira compensada resinada 12 mm em ótimo estado e sem empena.

4 - ALVENARIA

4.1 - ALVENARIA

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico furado 9x19x19cm 1/2 vez, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia) espessura 1 cm.

As vergas e contravergas 10x10cm serão pré-moldado $fck=20$ MPA, preparo em betoneira, aço CA-60, bitola fina.

As vergas e contravergas terão um trespasse mínimo de $d/10$ ou 10 cm, e contra vergas $d/5$ ou 30 cm (onde "d" é o comprimento da janela).

4.2 - ESQUADRIAS

As janelas serão de correr em vidro temperado 10mm em toda edificação.

As portas de madeira darão acesso aos banheiros, despensa, comando, administração e alojamentos e serão do tipo compensadas lisa para pintura verniz, inclusa aduela 1A, alisar 1A e dobradiça com anel.

A porta de acesso para a recepção será em vidro temperado (medidas em projeto) abrir, espessura 10 mm, inclusive acessórios e a porta de saída da cozinha para a área de convivência será de correr em vidro temperado 10mm, inclusive acessórios.

4.2.1- BATENTES

Os batentes das esquadrias de madeira serão instalados anteriormente, lixados e pintados.

4.2.2 – OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

As juntas externas dos peitoris e guarnições das janelas de correr serão vedadas com material tipo silicone.

As portas em madeira serão assentadas no mínimo a 1,00 cm do piso acabado, quando utilizadas em áreas com piso frio.

Os caixilhos atenderão aos quesitos quanto a não vibração, rigidez, vedação, escoamento de água e durabilidade.

4.3 – FERRAGENS

FECHADURAS	
ESQUADRIA	TIPO E MODELO
Porta de entrada	De maçaneta na cor cromada ou bronze.
Porta de saída da cozinha	De maçaneta na cor cromada ou bronze.

4.4 - VIDROS

VIDROS	
ESQUADRIA	ESPESSURA, MODELO E ASSENTAMENTO.
Janela de toda edificação	10 mm temperado
Porta de abrir de entrada	10 mm temperado
Porta de saída da cozinha	10 mm temperado

5 - COBERTURA E PROTEÇÕES

5.1 - TELHADO

A cobertura do prédio será executada com estrutura de madeira com maior dos vãos livres de 10,70m, para posterior cobrimento com as telhas.

As telhas serão do tipo fibrocimento ondulada 6mm e terão inclinação de 10% conforme projeto com calha de aço galvanizado nº. 24 com desenvolvimento de 33cm instalada no final da queda, nas laterais serão instalados rufos de aço galvanizado nº. 24, corte de 25cm.

No entorno de toda platibanda será colocado moldura tipo “U” invertido em argamassa com 2cm de espessura tipo pingadeira..

5.2 - IMPERMEABILIZAÇÃO

As impermeabilizações seguirão os critérios dos sistemas e serão executados por pessoal habilitado.

As impermeabilizações dos baldrames em contato com o solo serão executadas com emulsão asfáltica duas demãos.

Caso necessite, será providenciada durante a execução, proteção adequada contra a ação das intempéries.

Serão proibidos, os trânsitos de pessoal, material e equipamentos, estranhos ao processo de impermeabilização, durante a sua execução.

6 - REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURA

6.1 – INTERIORES

As parede hidráulica onde será instalada a pia receberá revestimento até a altura de 3,05 m com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm que pela norma obriga-se aplica-las ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.

As peças que estiverem empenadas, com defeito de superfície ou diferença de tonalidade serão descartadas.

Todas as alvenarias internas existentes e ampliadas receberão emassamento látex PVA e posteriormente pintura em duas de mãos de tinta látex acrílica, exceto as que tiverem revestimento.

As cores serão definidas posteriormente pelo cliente.

Nas pinturas em reboco serão observadas as seguintes fases:

- § Preparação da superfície com lixamento, limpeza apresentando-se a superfície limpa, isenta de gordura, sabão ou mofo;
- § Aplicação de selador aguardando o intervalo de secagem de 4 horas;
- § Aplicação de látex em duas demãos aguardando intervalo mínimo de 04 horas de secagem.

6.2 – EXTERIORES E FACHADAS

As alvenarias externas serão totalmente chapiscadas, rebocadas, sarrafeadas, desempenadas e feltradas, o traço será executado com cimento e areia, no traço 1:3.

As fachadas frontal, laterais e fundo receberão pintura texturizada acrílica para ambientes externos.

A superfície a ser pintada precisa deve estar preparada, isto é, estar limpa, sem sujeira, poeira, óleo, graxa, eflorescência e partículas soltas. As imperfeições existentes na superfície de base, tais como trincas, fissuras, saliências e reentrâncias, serão reparadas com material apropriado compatível com a tinta e de acordo com a orientação do seu fabricante; a textura da área reparada será semelhante à do substrato. A porosidade da superfície da base pode ser regularizada empregando pintura de fundo, de acordo com recomendação do fabricante da tinta.

No perímetro da lateral direita, esquerda e fundos da construção será executada uma calçada com largura de 50 cm com juntas de dilatação a cada 1,20m, caimento de 2% para o exterior e em concreto desempenado 07 cm, Fck 12 Mpa e traço 1:3:5 e na calçada frontal com largura de 2,00m.

6.3 - PINTURAS DE ESQUADRIAS

As esquadrias internas de compensado receberão tratamento de pintura esmalte sintético fosco em madeira, três demãos.

Nas aplicações da pintura serão observadas as seguintes fazes:

- § Preparação da superfície com lixamento, remoção total do pó apresentando-se a madeira limpa, seca, isenta de manchas de gordura ou óleos e livre de mofos;
- § Aplicação de esmalte sintético em três demãos aguardando intervalo mínimo de 12 horas e fazendo-se o lixamento leve e a remoção do pó entre elas.

7 – REVESTIMENTOS DE PISO

7.1– CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO

Em todos os ambientes dever ser executado contrapiso/lastro de concreto de espessura 5 cm e traço 1:3:6. Deve ser feita a regularização do piso, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), respeitando as diferenças de níveis dispostas no projeto.

7.2 – GRANITINA

Em todos os ambientes será feito o revestimento de piso em granitina, com espessura de 8mm e juntas de dilatação plástica. Nestes ambientes será executado rodapé de 10 cm em todo o perímetro.

8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução da instalação elétrica será executada dentro das especificações do projeto atendendo ao disposto na NB-3 ABNT e respeitando as exigências da concessionária local.

Toda instalação será embutida nas paredes, e sobre a laje, para tanto serão utilizados eletrodutos de PVC.

Será colocado ponto de luz em cada ambiente, conforme projeto elétrico com as luminárias internas dos ambientes. Na conclusão dos serviços toda a instalação estará em perfeito funcionamento, pronta para solicitar a ligação da concessionária local.

As tomadas serão instaladas próximas aos equipamentos a serem alimentados, e sua locação será coerente com a planta humanizada apresentada.

As tomadas e interruptores devem respeitar as alturas dispostas na legenda do projeto elétrico.

As tomadas de uso geral na cozinha terão no mínimo 100W por tomada.

Os fios serão identificados por cor;

Não será executada emenda de fios dentro de eletrodutos.

8.1- FORNECIMENTO

É através da rede de distribuição de baixa tensão, 380/220V da ENEL, com ramal de entrada subterrâneo.

8.2- CONSTRUÇÃO

O sistema de medição será construído na divisa da propriedade com a vizinhança dentro do terreno, obedecendo aos afastamentos permitidos nas normas da ENEL e de segurança;

O sistema de medição será construído em mureta, obedecendo a padrões da ENEL, e as instalações elétricas internas, conforme NBR 5410.

Todos os serviços e materiais deverão obedecer às normas vigentes da ENEL e da ABNT;

8.3- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Para a execução dos serviços, será obedecida rigorosamente a especificação das Normas Técnicas vigentes da ENEL e da ABNT:

- todas as instalações elétricas, serão executadas observando o procedimento técnico recomendado;

- somente deverá ser utilizado material de primeira qualidade, fornecido fabricantes idôneas e conceituado no mercado;

- os condutores deverão ser instalados de tal forma, que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento;

- todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados em um mesmo eletroduto;

- as emendas de derivações deverão ser executadas de modo a assegurar uma resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito, utilizando conectores e acessórios adequados.

- os eletrodutos terão emendas pôr meio de luvas;
- as extremidades dos eletrodutos e caixas serão vedadas durante a construção para evitar a entrada de argamassa;
- as mudanças de direção nos eletrodutos serão executadas com curvas apropriadas, sendo permitido no máximo duas curvas em cada trecho;
- serão usadas buchas e arruelas de ferro galvanizado para facilitar a passagem de fiação;
- caixas de aterramentos: a de aterramentos e de passagem com dimensões e proteções em projeto, construído em alvenaria e com camada de brita n. 1, para drenagem.

8.4- CAIXAS, TOMADAS E INTERRUPTORES

As tomadas de corrente e interruptores serão instalados nas paredes, conforme desenho, e serão:

- tomada baixa 0,30m do piso acabado;
- tomada média 1,10m do piso acabado;
- tomada média alta para uso (exaustor da cozinha) 1,80 do piso acabado;
- interruptores 1,10m do piso acabado;
- foi previsto número suficiente para atender as necessidades do compartimento;
- os interruptores serão do tipo silêntoque;
- as tomadas de uso geral serviços serão monofásicas (2P + T) universal;
- as tomadas de uso específico serão monofásicas (2P + T);
- as caixas embutidas na parede serão metálica, nas dimensões indicadas no projeto.

8.5- QUADROS

O quadro de distribuição geral será do tipo de embutir, uso interno, conforme especificação em projeto, com as seguintes características:

- I- Grau de proteção IP45 conforme NBR 6146;
- II- Modelo de instalação regulável;
- III- Montagem embutida;
- IV- Porta e entrada reversíveis;
- V- Completos, com acessórios e etiquetas de marcação de circuitos;

- VI- Pintura externa em epóxi, RAL-7032;
- VII- Pintura interna anti-corrosiva;
- VIII- Com fechos;
- IX- Kit de acessórios;
- X- Corrente nominal do barramento principal conforme diagrama unifilar;
- XI- Caixa em chapa 16, placa de montagem em chapa 14 e espelho em acrílico, nas dimensões indicadas em projeto.

- 8.5-1. O quadro deverá ter espelho para proteção contra contatos indiretos onde deverá ser fixada a numeração dos circuitos.
- 8.5-2. O quadro deverá ser provido de legendas claras ao final da instalação pintadas por profissional qualificado utilizando tinta a óleo.

8.6- ILUMINAÇÃO

Todo cálculo luminotécnico foi baseado nas indicações de luminosidade da NB-57, e foram feitas para dar ao ambiente um aspecto agradável e um alto rendimento luminoso. Os tipos de luminárias a serem instaladas, serão com potência das lâmpadas especificadas no projeto.

8.7- NOTAS IMPORTANTES

ADVERTÊNCIA:

1 - Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes é sinal de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

2 – Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem freqüentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados. A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DA MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

Todas as tomadas obedecerão às exigências da NBR14136/NBR5410.

9 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Toda a instalação hidrossanitária será executada conforme projeto. A medição de consumo de água será instalada conforme recomendações da concessionária de água.

Toda tubulação hidrossanitária será de PVC, respeitando os dimensionamentos do projeto hidrossanitário.

A pia da cozinha será de embutir (cuba) em aço inoxidável, seguindo as dimensões conforme projeto arquitetônico.

Os metais serão cromados.

Serão instaladas caixas de gordura e passagem, conforme normas da ABNT.

Será instalado um reservatório em polietileno com capacidade de 1000 litros, apoiado sobre barrotes de madeira.

Deverão ser utilizadas todas as conexões necessárias para as junções e desvios.

Todos os pontos de utilização terão suas alturas e afastamentos indicados em projeto.

As conexões para colocação de aparelhos de consumo deverão ser chumbadas de modo que fiquem em perfeito esquadro e alinhamento com o acabamento das paredes.

Cada coluna de alimentação deverá ser dotada de um registro geral, além de um registro geral instalado no barrilete.

Nas caixas de passagem serão dotadas de tampas em ferro fundido, e executadas de modo a permitir perfeita vedação e remoção. Os fundos das caixas de passagens e inspeção serão executadas de modo a não permitir o depósito de efluentes.

Tanto as tubulações de água fria e de esgotamento sanitário e pluvial serão convenientemente afixadas, conforme estabelecem as normas específicas.

Antes de ser revestida, a instalação deverá ser testada.

Em todas as instalações de esgoto sanitário serão colocados desconectores e sistema de ventilação. O fecho hídrico mínimo para o desconector é de 05cm.

10 – COMPLEMENTAÇÃO

10.1 – PINTURA DA LOGO DA PM

A pintura deverá obedecer as cores e dimensões da logo da Polícia Militar do Estado de Goiás.

10.2 - LIMPEZA FINAL

A obra será entregue após a conclusão de todos os serviços, completamente limpa, sendo removidos todos os entulhos e com as instalações em perfeito funcionamento.

11 - DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações das ABNTs, as exigências do código de obras do Estado e Município e das Concessionárias de serviços públicos locais.

A obra será entregue completamente limpa, com pisos e revestimentos totalmente rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros e bancadas isentos de respingos. As instalações elétricas e hidrossanitárias serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Edéia-GO, 24 de junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Juliana', with a stylized flourish at the end.

Eng^a. Juliana de Oliveira Tavares
CREA: 18.452D-GO

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

029219/2021

OBJETO:

Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no município de Edéia - GO

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Os interesses recíprocos dos Programas Federais são vienciados através do alinhamento com os: princípios previstos no art. 4º, II; X e XIII, com as diretrizes previstas no art. 5º, I; VII; X; XI, e com os objetivos no art. 6º, da Lei 13.675 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Está de acordo com o disposto nos incisos I e VIII, do Art. 5º da Lei 13.756, que dispõe sobre o (FNPS). (Texto (Completo na justificativa completa)

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A ação orçamentária 21 BM (Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade) compreende projetos voltados às instituições estaduais de Polícia, com foco no desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. A construção do Pelotão aumenta o nível de segurança da unidade, uma vez que a unidade não possui sede própria. (Completo na justificativa completa)

PÚBLICO ALVO:

O público alvo específico e imediato a ser beneficiado com o projeto será diretamente todos os policiais militares que compõem o quadro efetivo do 2º Pelotão da Polícia Militar de Edéia. Atualmente esse efetivo fica em torno de 12 profissionais policiais militares, incluindo o Cmt do Pelotão, atendentes e patrulheiros.

Indiretamente, toda a população da cidade de Edéia, incluindo a população urbana e rural, aproximadamente 12.467 habitantes. (Completo na justificativa completa)

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O problema a ser resolvido consiste na necessidade de construção do 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no município de Edéia - GO, devido ao fato de que a Unidade não possui sede própria. (Completo na justificativa completa)

RESULTADOS ESPERADOS:

Com a execução do projeto ora apresentado espera-se poder proporcionar um ambiente mais humanizado para os servidores que trabalham na unidade. Busca-se melhorar a qualidade de labor, além de melhorar significativamente o nível de segurança. (Completo na justificativa completa)

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 30000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	
CPF DO RESPONSÁVEL: 863.270.629-20	NOME DO RESPONSÁVEL: SERGIO FERNANDO MORO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		CEP DO RESPONSÁVEL:

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 01.409.606/0001-48					
Razão Social do Proponente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA ANHANGUERA, 7364, QD. 30 LT. AREA					
Cidade: GOIANIA	UF: GO	Código Município: 9373	CEP: 74435300	E.A.: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	DDD/Telefone: 6232011141
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 4204-8	Conta Corrente: 0066471500			
CPF do Responsável: 317.252.101-00	Nome do Responsável: RODNEY ROCHA MIRANDA				
Endereço do Responsável: AVENIDA JOSE ESTUDANTE JULIO DE SOUZA, 1850, ED MAR MEDITERRANEO -				CEP do Responsável: 29102010	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 355.840,95	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 21.590,95	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	R\$ 334.250,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 21.590,95	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	01/12/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	01/12/2023	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: *Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia - GO conforme Emenda 71100009			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 355.840,95
Início Previsto: 31/12/2021	Término Previsto: 01/12/2023	Valor Global:	R\$ 355.840,95
UF: GO	Município: 9349 - EDEIA	CEP:	75940-000
Endereço: Rua Araponga Quadra 10 Lote 1-A Setor Eldorado			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: CONSTRUÇÃO DO 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR - EDÉIA-GO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 355.840,95	Início Previsto: 31/12/2021	Término Previsto: 01/12/2023

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 334.250,00
DESCRIÇÃO: *Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia - GO conforme Emenda 71100009	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 334.250,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 21.590,95
DESCRIÇÃO: *Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia - GO conforme Emenda 71100009	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 21.590,95 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR - EDÉIA-GO				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Araponga Quadra 10 Lote 1-A Setor Eldorado				
CEP: 75940-000	UF: GO	MUNICÍPIO: 9349 - EDEIA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 355.840,95	V.TOTAL: R\$ 355.840,95
OBSERVAÇÃO: O valor da Contrapartida será de R\$ 21.590,95.				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 355.840,95	R\$ 355.840,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 355.840,95			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

QDD + LOA - CONTRA PARTIDA.zip

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Extrato Regularidade SSP.pdf

CPF SSP.pdf

CNPJ SSP.pdf



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

DECLARAÇÃO Nº 25 / 2021 PM-8- 12545

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 21.590,95 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais, e noventa e cinco centavos), para participação, a título de Contrapartida Financeira, no repasse de recursos destinados à construção do 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no município de Edéia - GO, objeto da Proposta nº 29.219/2021, Gestor Ministério da Justiça e Segurança Pública, Programa 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Violento.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 2021.29.01.06.181.1021.2077.04, da LOA nº 20.968/2021 de 18 de fevereiro de 2021, conforme cópia anexa da lei e do QDD.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário de Segurança Pública

GOIANIA, 23 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 23/12/2021, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026284906** e o código CRC **86B73AB8**.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879 - Bairro CENTRO - CEP 74055-140 - GOIANIA - GO 0-
32011867



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000026284906



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Proposta n. 29.219/2021 - PMGO, captação de recursos de emenda parlamentar federal.

DESPACHO Nº 366/2021 - GECARE- 18386

1. Tratam os presentes autos de documentação complementar exigível para apresentação junto à Caixa Econômica Federal, mandatária no contrato de repasse a ser formalizado a partir da Proposta nº 29.219/2021, para captação de recursos de Emenda Parlamentar Federal, cujo objeto é a construção do 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no município de Edéia - GO.
2. Mediante solicitação de ajuste feita pelo analista da mandatária, o documento foi retificado pelo escritório de projetos da Polícia Militar do Estado de Goiás e, após conferência por esta Gerência de Captação de Recursos, informamos que este encontra-se em conformidade com as exigências da Caixa Econômica Federal, e está apto para assinatura do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, a saber:

- Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida - Proposta n. 29.2019/2021 (SEI 000026284906);

Atenciosamente,

JOÃO DIVINO LOURENÇO JÚNIOR
Gerente de Captação de Recursos

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO (A) SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao(s) 23 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DIVINO LOURENCO JUNIOR**,
Gerente, em 23/12/2021, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026286333** e o código CRC **823C302D**.

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANA - GO - CEP
74435-300 - .



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000026286333

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

029219/2021

OBJETO:

Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no município de Edéia - GO

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Os interesses recíprocos dos Programas Federais são videnciados através do alinhamento com os: princípios previstos no art. 4º, II; X e XIII, com as diretrizes previstas no art. 5º, I; VII; X; XI, e com os objetivos no art. 6º, da Lei 13.675 de junho de 2018, que cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Está de acordo com o disposto nos incisos I e VIII, do Art. 5º da Lei 13.756, que dispõe sobre o (FNSP). (Texto (Completo na justificativa completa)

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A ação orçamentária 21 BM (Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade) compreende projetos voltados às instituições estaduais de Polícia, com foco no desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. A construção do Pelotão aumenta o nível de segurança da unidade, uma vez que a unidade não possui sede própria. (Completo na justificativa completa)

PÚBLICO ALVO:

O público alvo específico e imediato a ser beneficiado com o projeto será diretamente todos os policiais militares que compõem o quadro efetivo do 2º Pelotão da Polícia Militar de Edéia. Atualmente esse efetivo fica em torno de 12 profissionais policiais militares, incluindo o Cmt do Pelotão, atendentes e patrulheiros.

Indiretamente, toda a população da cidade de Edéia, incluindo a população urbana e rural, aproximadamente 12.467 habitantes. (Completo na justificativa completa)

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

O problema a ser resolvido consiste na necessidade de construção do 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no município de Edéia - GO, devido ao fato de que a Unidade não possui sede própria. (Completo na justificativa completa)

RESULTADOS ESPERADOS:

Com a execução do projeto ora apresentado espera-se poder proporcionar um ambiente mais humanizado para os servidores que trabalham na unidade. Busca-se melhorar a qualidade de labor, além de melhorar significativamente o nível de segurança. (Completo na justificativa completa)

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 30000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	
CPF DO RESPONSÁVEL: 863.270.629-20	NOME DO RESPONSÁVEL: SERGIO FERNANDO MORO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		CEP DO RESPONSÁVEL:

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 01.409.606/0001-48					
Razão Social do Proponente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA ANHANGUERA, 7364, QD. 30 LT. AREA					
Cidade: GOIANIA	UF: GO	Código Município: 9373	CEP: 74435300	E.A.: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	DDD/Telefone: 6232011141
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 4204-8	Conta Corrente: 0066471500			
CPF do Responsável: 317.252.101-00	Nome do Responsável: RODNEY ROCHA MIRANDA				
Endereço do Responsável: AVENIDA JOSE ESTUDANTE JULIO DE SOUZA, 1850, ED MAR MEDITERRANEO -				CEP do Responsável: 29102010	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 355.840,95	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 21.590,95	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	R\$ 334.250,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 21.590,95	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	24/12/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2024	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: *Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia - GO conforme Emenda 71100009			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 355.840,95
Início Previsto: 31/12/2021	Término Previsto: 01/12/2023	Valor Global:	R\$ 355.840,95
UF: GO	Município: 9349 - EDEIA	CEP:	75940-000
Endereço: Rua Araponga Quadra 10 Lote 1-A Setor Eldorado			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: CONSTRUÇÃO DO 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR - EDÉIA-GO			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 355.840,95	Início Previsto: 31/12/2021	Término Previsto: 01/12/2023

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 334.250,00
DESCRIÇÃO: *Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia - GO conforme Emenda 71100009	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 334.250,00 PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2021
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 21.590,95
DESCRIÇÃO: *Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia - GO conforme Emenda 71100009	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 21.590,95 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR - EDÉIA-GO				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Araponga Quadra 10 Lote 1-A Setor Eldorado				
CEP: 75940-000	UF: GO	MUNICÍPIO: 9349 - EDEIA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 355.840,95	V.TOTAL:	R\$ 355.840,95
OBSERVAÇÃO: O valor da Contrapartida será de R\$ 21.590,95.				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 355.840,95	R\$ 355.840,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 355.840,95			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

QDD + LOA - CONTRA PARTIDA.zip

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

SSP - 1079966-86 - Relatório Síntese.pdf

Extrato Regularidade SSP 2.pdf

CPF SSP 2.pdf

CNPJ SSP 2.pdf

Extrato Regularidade SSP.pdf

CPF SSP.pdf

CNPJ SSP.pdf



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Assunto: Formalização do Contrato de Repasse n. 919088/2021

DESPACHO Nº 74/2022 - GECARE- 18386

1. Tratam os presente autos da formalização do Contrato de Repasse 919088/2021, conforme Plano de trabalho (000026982628), que tem como objeto "Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no município de Edéia - GO", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO, visando principalmente instruir o cumprimento dos termos do presente instrumento.
2. Informamos que o presente Contrato encontra-se registrado na Plataforma +Brasil, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 e maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016, de 30 de dezembro de 2016.
3. Do exposto, encaminhe-se os autos à Gerência de Convênios SSP/GO, para conhecimento e demais providências pertinentes.

JOHNATHAN TARLEY A. DOS R. RODRIGUES
Gerente em Substituição - GECARE

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO (A) SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao(s) 05 dia(s) do mês de janeiro de 2022.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000026982671 e o código CRC **F2B530E2**.

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74435-300 - .



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000026982671



Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO
Rua 11 nº 250 2º Andar - Centro
74.015-170 – Goiânia/GO

Ofício nº G-0165/2022/GIGOV/GO

Goiânia, 29 de janeiro de 2022

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Alameda dos Buritis, 231 - Palácio Alfredo Nasser, Setor Oeste
74.115-900 - Goiânia - GO

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Secretaria da Segurança Pública e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 919088/2021 que tem por finalidade Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás Localizado no Município de Edéia - Go.
- 2 O valor repassado é de R\$ 334.250,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), tendo a Secretaria da Segurança Pública, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 21.590,95.
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2024.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV/GO.

Respeitosamente,

DAVI QUIRINO
RODRIGUES:3711866
8168

Assinado de forma digital por
DAVI QUIRINO
RODRIGUES:37118668168
Dados: 2022.01.28 14:39:21 -03'00'

DAVI QUIRINO RODRIGUES
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo Goiânia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Assunto: Nomeação de Gestor.

DESPACHO Nº 149/2022 - SSP/GECON-14123

Trata-se da formalização do Contrato de Repasse 919088/2021 (SEI 000026982628), que tem como objeto "Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás SSP/GO.

Isto posto, solicitamos que seja realizada a designação formal do gestor e suplente, tendo como atribuições, dentre outras, realizar o acompanhamento integral das ações necessárias à retirada da cláusula suspensiva e posterior instrução do(s) processo(s) de execução em todas as suas fases, assegurando a regular instrução processual e adotar como referência o cumprimento das obrigações e prazos constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016.

Encaminhe-se à Superintendência de Gestão Integrada com sugestão de remetimento à unidade responsável pela execução do Contrato de Repasse.

RENATA LORENA NEITZL DOS SANTOS
Gerente de Convênios

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA, ao(s) 27 dia(s) do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA LORENA NEITZL DOS SANTOS**,
Gerente, em 14/02/2022, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000027533368 e o código CRC 1CE7DD3B.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
AVENIDA ANHANGUERA 7364, S/C - Bairro SETOR AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO -
CEP 74435-300 - (62)3201-1089.



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000027533368



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Indicação de gestor e suplente

DESPACHO Nº 607/2022 - SSP/SGPF-02888

1. Trata-se da formalização do Contrato de Repasse 919088/2021 (SEI 000026982628), que tem como objeto "Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás SSP/GO.
2. Assim, por meio do Despacho 149 (000027533368), a Gerência de Convênios solicita que seja realizada a designação formal do gestor e suplente, tendo como atribuições, dentre outras, realizar o acompanhamento integral das ações necessárias à retirada da cláusula suspensiva e posterior instrução do(s) processo(s) de execução em todas as suas fases, assegurando a regular instrução processual e adotar como referência o cumprimento das obrigações e prazos constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016.
3. Diante do exposto, encaminhe-se o feito à Gerência da Secretaria Geral desta Pasta para conhecimento e com a solicitação de que os autos sejam remetidos à Polícia Militar do Estado de Goiás a fim de que aquela Corporação promova a indicação dos servidores que atuarão como gestores (titular e suplente) visando promover o acompanhamento integral relativo ao Contrato de Repasse nº 919088/2021 e acima citado.

ANDRESA YAMAMOTO
Superintendente de Gestão Integrada

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DO (A) SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao(s) 14 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.



Superintendente, em 14/02/2022, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027536261** e o código CRC **5D10DDE7**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIÁRIO - GOIANIA - GO - CEP
74543-010 - .



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000027536261



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Assunto: Indicação de gestor e suplente.

DESPACHO Nº 1276/2022 - SSP/GESG-02896

1. Trata-se da formalização do Contrato de Repasse 919088/2021 (SEI 000026982628), que tem como objeto "Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás SSP/GO.
2. Conforme informado pela Superintendência de Gestão Integrada, através do Despacho nº 607/2022 (000027536261), urge a designação formal do gestor e suplente, para fiscalização do cumprimento do ajuste em comento.
3. Logo, encaminhe o processo ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e providências relacionada a indicação dos servidores que atuaram como gestores do contrato.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2021.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 14/02/2022, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000027540517 e o código CRC C997FE28.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência:

Processo nº 202100002087628



SEI 000027540517



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PROTOCOLO DA CHEFIA DO GABINETE

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

DATA DE ENTRADA: 14/02/2022

DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO: DESPACHO Nº 1276/2022-SSP-GO/GESG DE 14/02/2022; (000027540517)

RESUMO: TRATA-SE DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 919088/2021 (SEI000026982628), QUE TEM COMO OBJETO "CONSTRUIR O 2º PELOTÃO DA PMGO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS SSP-GO. CONFORME INFORMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA, ATRAVÉS DO DESPACHO Nº 607/2022 (000027536261), URGE A DESIGNAÇÃO FORMAL DO GESTOR E SUPLENTE, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO AJUSTE EM COMENTO. LOGO, ENCAMINHE O PROCESSO PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS RELACIONADA A INDICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUARAM COMO GESTORES DO CONTRATO.

DESPACHO Nº 1513/2022 - PM/PROCHEGAB-09264

Recebeu-se no Protocolo da Chefia de Gabinete do Comando Geral a documentação constante deste número de SEI, sendo encaminhada à Chefia de Gabinete - Unidade 09263.

Protocolo da Chefia de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ELEUTERIO CARDOSO, Auxiliar de Seção**, em 14/02/2022, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027558001** e o código CRC **BCA8F5DB**.

PROCOLO DA CHEFIA DO GABINETE
AVENIDA CONTORNO N° 879 - CENTRO - CEP 74055-140 - GOIÂNIA - GO

E-mail: prochegabpmgo@gmail.com



Referência: Processo n° 202100002087628



SEI 000027558001



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: **Indicação de gestores (titular e suplente).**

DESPACHO Nº 1966/2022 - PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263

Por ordem do Exmo. Sr. Comandante Geral - Coronel PM Renato Brum dos Santos, encaminhe-se ao **8º Comando Regional de Polícia Militar - 8º CRPM** para conhecimento do Despacho nº 1276/2022-SSP/GESG-02896 (000027540517) e adoção das providências legais cabíveis ao seu atendimento; e à **Oitava Seção do Estado Maior Estratégico - PM/8** para conhecimento e acompanhamento.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ARLE HATSUGAI, Chefe**, em 14/02/2022, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027559085** e o código CRC **5DF9007E**.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP: 74055-140

E-mail: assistencia.cmt@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000027559085



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

Assunto: **Indicação de gestores (titular e suplente).**

DESPACHO Nº 53/2022 - PM/PM-8-12545

I - Ciente do DESPACHO Nº 1966/2022 - PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263 (000027559085) para conhecimento e acompanhamento;

II - Versa sobre a necessidade de designação de militares (Gestor e suplente) pelo **8º Comando Regional de Polícia Militar - 8º CRPM** para o desempenho de funções inerentes à gestão de convênio Federal que exercerão as funções de gestor e suplente para os autos da formalização do Termo de Convênio n. 919088/2021 (SEI 000026982628), que tem como objeto "**Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia**", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás SSP/GO.

III - Cabe destacar que, as Portarias de designação de gestores e suplentes serão publicadas pela Secretaria de Estado, e após a Gerência de Convênios da Secretaria de Estado da Segurança Pública (GECON/SSPGO), repassará as orientações iniciais para início imediato das execuções.

Respeitosamente,

Marcos Rabelo Holanda Camarano - TEN CEL QOPM
Chefe da Oitava Seção do EME/PMGO

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DO (A) POLÍCIA MILITAR, ao(s) 15 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO**, Tenente Coronel PM, Chefe de Seção de Estado Maior da PMGO, em 15/02/2022, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000027563165 e o código CRC D4D0EAD8.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-
140 - 32011867.



Referência:

Processo nº 202100002087628



SEI 000027563165



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
8º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

ASSUNTO: **Indicação de gestores (titular e suplente).**

DESPACHO Nº 63/2022 - PM/8º CRPM-09474

I - Ciente do DESPACHO Nº 1966/2022 - PM/CH.GAB.CMT GERAL (000027559085);

II - Ao Comandante da **5ª CIPM**, para conhecimento e adoção das providências legais cabíveis ao seu atendimento;

III - Cumpra-se.

8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Goiás, ao(s) 15 dia(s) do mês de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique **Batista** Alves de Paiva - **Tenente-Coronel PM**
Comandante do 8º CRPM



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BATISTA ALVES DE PAIVA, Comandante**, em 15/02/2022, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027563943** e o código CRC **CF59CBD4**.

RIO VERDE, GO - CEP 7580000 - (64)3620-2167.



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000027563943

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 15.659/2021 - PM

PORTARIA Nº 15.659, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto Estadual de 2 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.963, de 2 de janeiro de 2019 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, tendo em vista os Processos SEI nºs 202100002100209 e 202100002134329, e

Considerando as orientações exaradas pelo Ofício Circular nº 218, de 16 de agosto de 2021 (000022625193), do Comandante de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação – CALTI, visando a otimização do procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços buscando aquisição de bens e contratações de serviços em geral;

Considerando o Decreto nº 9.900, de 07 de julho de 2021, que "dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional", em especial o art. 3º, inciso VI, que considera "agente responsável: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da administração pública, para realizar a pesquisa de preços"; e

Considerando que as unidades requisitantes no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás, serão responsáveis pelo acompanhamento da instrução e desenvolvimento dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços, buscando aquisição de bens e contratações de serviços em geral, resolve:

Art. 1º Designar os policiais militares, abaixo relacionados, em cumprimento ao dispositivo legal supramencionado, como agentes responsáveis pela realização de pesquisa de preços, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás:

ORD	ÓRGÃO/UNIDADE	FUNÇÃO	POSTO/GRADUAÇÃO/RG/NOME	CPF
1	Comando-Geral	Titular	1º TEN QOAPM 29.034 Alexandre Alves Ferreira	854.162.231-20
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.567 Kennedy Moreira Gomes	068.042.546-27
2	Chefia de Procedimentos e Processos Disciplinares - CPPD	Titular	1º TEN QOPM 36.469 Natália Pereira de Medeiros	011.028.591-33
		Substituto	2º TEN QOPM 36.564 Maria Luiza Castro Maia	070.230.434-46
3	Assistência de Gestão Estratégica - AGE (QCG)	Titular	CAP QOPM 32.678 Augusta Alves Martins Barbosa Moreira Landim	016.907.881-78
		Substituto	CAP QOPM 34.055 Renan Alves Rosa	009.352.091-31
4	1ª Seção do Estado-Maior Estratégico - PM/1	Titular	CAP QOPM 33.796 Hugo Costa Neto	005.476.671-08
		Substituto	1º TEN QOPM 33.728 Sarai Francisca de Carvalho Ribeiro Lara	003.234.271-38

5	2ª Seção do Estado-Maior Estratégico - PM/2	Titular	CAP QOPM 32.512 Jayderson Adriano de Sousa Ferreira	987.748.161-87
		Substituto	CAP QOPM 34.050 Marcia Elizabeth Soares Mentos Testa	003.629.601-51
6	6ª Seção do Estado-Maior Estratégico - PM/6	Titular	CAP QOPM 34.077 Keilane Fernandes de Souza Costa	006.499.461-97
7	7ª Seção do Estado-Maior Estratégico - PM/7	Titular	CAP QOAPM 30.072 Ricardo Augusto Peixoto	889.235.091-91
8	8ª Seção do Estado-Maior Estratégico - PM/8	Titular	CAP QOPM 33.330 Thaise Francisca Nunes Gonçalves	718.067.091-04
9	Coordenação do TCO-PM	Titular	1º TEN QOPM 35.516 Nair Bastos de Rezende Godinho	003.864.831-83
10	Comissão Interna de Direitos Humanos da PMGO - CIDH	Titular	CAP QOAPM 28.427 Richardson Messias Silveira	596.595.991-53
11	Comando de Correições e Disciplina - CCDPM	Titular	TEN CEL QOPM 28.207 Eduardo Bruno Alves	785.331.711-53
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.131 Alexandre Veríssimo de Faria	972.283.621-87
12	Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI	Titular	TEN CEL QOPM 32.684 Geraldo Flávio Syrio Carneiro	958.900.501-25
13	Comando de Ensino da Polícia Militar - CEPM	Titular	CAP QOAPM 28.412 José Caetano de Brito Júnior	802.607.991-49
14	Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM	Titular	MAJ QOPM 31.723 Alessandro Araújo Louly	707.557.871-53
		Substituto	2º TEN QOPM 34.248 Bárbara Sheise da Silva Arantes	031.288.931-36
15	Corpo Musical - CMUS	Titular	1º TEN QOAPM 28.638 Eliézer Nogueira de Souza	797.937.891-15
		Substituto	2º TEN QOAPM 26.602 Enoque de Castro Leite	556.667.101-25
16	Comando de Saúde - CS	Titular	MAJ QOPM 31.670 Dhyego Mendonça Bessa	006.087.311-61
		Substituto	MAJ QOSPM 24.675 Hemerson Pereira da Silva	619.062.631-91
17	Base Administrativa da Polícia Militar - BAPM	Titular	CAP QOPM 33.378 Rodrigo Telles de Queiroz	01.123.151-35
		Substituto	2º TEN QOAPM 30.621 Eunice Maria Ferreira	863.681.251-87
18	Comissão de Promoção de Praças - CPP	Titular	CAP PM 35.515 Maykon Marques de Santana	024.350.741-07
		Substituto	1º TEN QOAPM 25.756 Clayton Moreira Nunes	607.156.691-68
19	Centro de Polícia Comunitária - CPCom	Titular	TEN CEL QOPM 26.927 Cláudia da Silva Lira	769.278.221-00
		Substituto	CAP QOPM RG 32.759 Samuel Silva Rocha Negrão	003.308.721-09
20	Comissão de Permanente de Medalhas - CPM	Titular	CAP QOPM RG: 30.096 Kelly Ricardo da Silva Faria	844.888.851-53
		Substituto	2º TEN QOAPM 30.734 Guilhermina Martins Arantes	888.555.381-87
21	Assistência Policial Militar - Assembleia Legislativa	Titular	CAP QOAPM 30.034 Rodrigo alves dos Santos	886.311.171-53
		Substituto	CAP QOAPM 29.075 Cleuber de Oliveira Lustosa	760.229.601-00
22	Presídio Militar - PRES MIL	Titular	CAP QOAPM 28.564 Jalles Divino Mateus	693.463.051-34
		Substituto	1º TEN QOAPM 28.709 Flávio Bessa da Costa	813.748.521-04
23	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Dionária Rocha	Titular	CAP QOAPM 15.045 Adão Narciso Moraes	363.765.401-63
		Substituto	2º TEN QOAPM 15.713 Sérgio Rocha	452.776.216-87
24	Colégio Estadual da Polícia Militar de	Titular	CAP QOPM 31.624 Tânia Aparecida dos Santos	928.195.911-91

	Goiás - Dr. Cesar Toledo	Substituto	1º TEN QOAPM 29.992 Ronan José Nogueira	566.228.721-04
25	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Gabriel Issa	Titular	CAP QOAPM 18.375 Irineu Maciel	370.757.991-34
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.164 Rosimar Melo Martins	815.776.991-49
26	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Waldemar Mundim	Titular	CAP QOAPM 28.224 Lucélia Ribeiro dos Santos	759.432.041-72
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.574 Michelline Rodrigues Xavier de Lima	950.464.451-15
27	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Jardim Guanabara	Titular	2º TEN QOAPM 15.517 Davidson Cirilo de Moura	258.259.841-00
		Substituto	2º TEN QOAPM 22.307 Claudiomar Cardoso	369.969.471-20
28	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Domingos de Oliveira	Titular	CAP QOAPM 21.372 Gilmar Xavier de Paula	457.265.741-68
		Substituto	2º TEN QOAPM 26.498 Alino Jose Pereira	634.436.781-49
29	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Itauçu	Titular	CAP QOAPM 13.415 Ismael Francisco Santana	310.650.821-34
		Substituto	2º TEN QOAPM 19.075 Ismael Rizo de Santana	449.221.081-49
30	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Ariston Gomes da Silva	Titular	2º TEN QOAPM 18.851 Raimundo da Costa	418.616.041-49
		Substituto	2º TEN QOAPM 22.215 Joel Benedito da Conceição	566.809.701-30
31	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Benedita Brito de Andrade	Titular	2º TEN QOAPM 19.132 Valdivino Camilo da Silva	370.694.201-10
		Substituto	2º TEN QOAPM 24.026 José Raimundo Nogueira Neto	414.744.491-15
32	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Ely da Silva Braz	Titular	CAP QOAPM 20.989 José Ney Ribeiro Pereira Lemes	428.538.691-72
		Substituto	CAP QOAPM 21.957 Emílio Pereira Neves	524.420.801-25
33	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Castelo Branco	Titular	CAP QOAPM 22.216 Alcyone Joaquim de Almeida	484.573.451-68
		Substituto	2º TEN QOAPM 14.669 Adair Pereira de Moraes	333.351.331-53
34	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Dr. José Feliciano Ferreira	Titular	CAP QOAPM 20.968 Airton Vieira da Silva	359.672.001-00
		Substituto	2º TEN QOAPM 16.255 Divino Nascimento de Sousa	380.751.561-53
35	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - 13 de Maio	Titular	2º TEN QOAPM 18.700 Josué Alves da Silva	392.431.171-49
		Substituto	CAP QOAPM 28.049 Givaldo Luiz de Lima	798.583.841-49
36	Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás - Augusta Machado	Titular	2º TEN QOAPM 24.344 Walterson do Carmo Silva	375.629.671-72
37	1º Comando Regional da Polícia Militar - 1º CRPM	Titular	1º TEN QOAPM 30.076 Sandra Santana dos Santos	811.232.481-68
		Substituto	CAP QOPM 34.046 Iza Fernando Inácio Guedes	028.909.191-88
38	6º Batalhão de Polícia Militar - 6º BPM	Titular	CAP QOAPM 27.109 Tenison Machado Durões	589.696.591-53
		Substituto	1º TEN QOPM 34.729 Rafael Batista de Souza da Conceição	002.637.731-40
39	7º Batalhão de Polícia Militar - 7º BPM	Titular	CAP QOPM 33.025 Filogônio Junio da Costa	008.314.201-03
		Substituto	CAP PM 34.071 Jonathas Agapito dos Santos	010.245.851-07
40	9º Batalhão de Polícia Militar - 9º BPM	Titular	CAP QOPM 35.180 Carolynne Magalhães dos Santos	015.851.571-47
		Substituto	2º TEN QOPM 38.680 Tiago Nogueira Chaves	000.786.231-89

41	13º Batalhão de Polícia Militar - 13º BPM	Titular	1º TEN QOPM 36.235 Fabiano de Oliveira Magalhães	017.655.051-86
		Substituto	2º TEN QOPM 34.702 Pablo Fernando Miranda de Oliveira	019.643.951-51
42	30º Batalhão de Polícia Militar - 30º BPM	Titular	CAP QOPM 34.064 Zaqueu Antunes Gonçalves Júnior	007.043.761-05
		Substituto	2º TEN QOAPM 31.035 Ediane Nunes Macedo	963.010.661-20
43	31º Batalhão de Polícia Militar - 31º BPM	Titular	CAP QOAPM 28.510 Renato Cartafina Vaz da Costa	509.557.721-68
		Substituto	CAP QOAPM 31.348 Gustavo Martins Arantes	978.821.351-00
44	38º Batalhão de Polícia Militar - 38º BPM	Titular	CAP QOPM 34.031 Andressa Jacob Martins	023.316.901-62
		Substituto	CAP QOPM 26.634 Amilton dos Santos Carneiro	505.600.423-53
45	42º Batalhão de Polícia Militar - 42º BPM	Titular	CAP QOPM 32.234 Cláudio Silva Utida Rodrigues	012.226.231-02
		Substituto	CAP QOPM 33.865 Yuri Jordan Gonçalves de Carvalho	017.452.651-20
46	Batalhão de Polícia Militar ROTAM - BPM ROTAM	Titular	CAP QOPM 31.753 Antônio Luiz Barnabé da Silva Júnior	988.031.151-53
		Substituto	2º TEN QOPM 33.716 João Paulo Miranda de Sousa	005.399.651-89
47	Batalhão de Polícia Militar Escolar - BPM Escolar	Titular	CAP PM 33.923 Bruno Rodrigues da Costa	868.184.651-53
		Substituto	1º TEN QOAPM 30.886 Leandro Gonçalves da Silva	849.649.361-04
48	Batalhão de Polícia Militar Trânsito - BPM Trânsito	Titular	CAP QOAPM 28.233 Valmir Caixeta de Araujo	484.093.161-53
		Substituto	1º TEN QOAPM 29.076 Lacieli Rabelo de Castro Costa	781.256.001-59
49	Batalhão de Polícia Militar de Terminal - BPM Terminal	Titular	MAJ QOPM 31.676 Neidimar da Silva Camilo	652.074.401-87
		Substituto	CAP QOAPM 28.695 Daniel Alves de Sousa	794.679.461-49
50	Grupamento de Intervenção Rápida - GIRO	Titular	CAP QOPM 32.750 Johnathan Andrade Corrêa	985.193.011-34
51	Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM	Titular	TEN CEL QOPM 28.807 Anderson de Oliveira	774.640.281-04
		Substituto	MAJ QOPM 31.727 Cirineu Carvalho Fernandes	888.165.751-15
52	Batalhão de Polícia Militar "Maria da Penha" - BPMMP	Titular	CAP QOAPM 28.838 Fabiana Ribeiro de Moura Diniz	601.839.261-53
		Substituto	2º TEN QOAPM 30.883 Karen Pollianna Guimarães Carrijo	939.768.101-00
53	2º Comando Regional da Polícia Militar - 2º CRPM	Titular	CAP QOPM 31.256 Humberto Eurípedes Silva Junior	716.642.381-15
		Substituto	CAP QOPM 32.738 Bruno Luiz Tiradentes Ferreira	091.668.497-05
54	8º Batalhão de Polícia Militar - 8º BPM	Titular	CAP QOPM 32.760 Thiago de Freitas Stecca	973.480.071-04
		Substituto	CAP QOPM 33.752 Cridney Teixeira dos Santos	022.480.871-01
55	27º Batalhão de Polícia Militar - 27º BPM	Titular	CAP QOPM 28.727 Julio Cesar Borges da Silva	774.775.881-20
		Substituto	2º TEN QOAPM 28.723 Jasomar Batista Alves	761.577.761-53
56	39º Batalhão de Polícia Militar - 39º BPM	Titular	CAP QOAPM 31.115 Waleska Faria dos Santos	939.664.401-30
		Substituto	1º TEN QOAPM 27.129 Benedito Pereira Firmo	774.954.541-72
57	41º Batalhão de Polícia Militar - 41º BPM	Titular	2º TEN QOPM 34.944 Carla Lício de Almeida Richter	004.137.681-12
		Substituto	2º TEN QOAPM 29.478 Moisés Ferreira Gomes	894.519.531-91
58	45º Batalhão de Polícia Militar - 45º BPM	Titular	1º TEN QOAPM 26297 Ronys Siqueira	548.459.551-72
		Substituto	1º TEN QOAPM 19941 Aldeir Campos de Aguir	333.677.011-49
59	43ª Companhia Independente de	Titular	2º TEN QOPM 32.260 Flávio Lima de Morias	005.324.371-44
		Substituto	2º TEN QOAPM 30.653 Marcos Alex Castanheira	937.111.581-53

	Polícia Militar - 43ª CIPM (CPE)		Silva	
60	3º Comando Regional da Polícia Militar - 3º CRPM	Titular	2º TEN QOAPM 31.495 Edgar Rocha Malta	959.861.891-91
		Substituto	2º TEN QOPM 36.580 Victor Borges Monteiro	037.243.311-18
61	28º Batalhão de Polícia Militar - 28º BPM	Titular	2º TEN QOPM 36.580 Victor Borges Monteiro	037.243.311-18
		Substituto	2º TEN QOPM 31.495 Edgar Rocha Mota	959.861.891-91
62	37º Batalhão de Polícia Militar - 37º BPM	Titular	CAP QOAPM 27.246 Vilton Márcio da Silva	648.642.191-68
		Substituto	2º TEN QOAPM 22.047 Valdeci Cruz	308.507.701-49
63	24ª Companhia Independente de Polícia Militar - 24ª CIPM	Titular	2º TEN QOPM 32.054 Alex Caetano Barbosa	882.521.911-34
		Substituto	2º TEN QOAPM 31.492 Leandro Almeida de Figueiredo	890.366.891-04
64	31ª Companhia Independente de Polícia Militar - 31ª CIPM (CPE)	Titular	CAP QOPM 32.885 Felipe da Conceição Batista	000.393.021-13
		Substituto	2º TEN QOPM 36.599 Thiago Pereira do Nascimento	010.785.591-91
65	47ª Companhia Independente de Polícia Militar - 47ª CIPM	Titular	2º TEN QOPM 32.054 Alex Caetano Barbosa	882.521.911-34
		Substituto	CAP QOPM 33.935 Rodrigo Jesus Rodrigues	018.342.341-07
66	4º Comando Regional da Polícia Militar - 4º CRPM	Titular	CAP QOPM 34.034 Daniel Lopes da Luz	030.231.621-31
		Substituto	CAP QOPM 32.873 Patrícia Botelho Adorno da Neiva	004.116.161-02
67	1º Batalhão de Polícia Militar - 1º BPM	Titular	CAP QOPM 32.873 Patrícia Botelho Adorno da Neiva	004.116.161-02
68	32º Batalhão de Polícia Militar - 32º BPM	Titular	2º TEN QOAPM 30723 Eduardo Santos Pedroza	935.374.501-25
		Substituto	2º TEN QOAPM 30776 Alécio da Silva Carmo	935.177.691-34
69	34º Batalhão de Polícia Militar - 34º BPM	Titular	2º TEN QOPM 34.292 Claudino Leal Gonçalves Filho	012.177.951-38
		Substituto	CAP QOPM 31052 Luciano Pereira de Lima	942.862.641-49
70	48º Batalhão de Polícia Militar - 48º BPM	Titular	1º TEN QOAPM 25.379 José Evangelista Barbosa	534.526.071-00
		Substituto	2º TEN QOPM 35.428 Junior Cesar Garcia da Silva	037.249.061-10
71	22ª Companhia Independente de Polícia Militar - 22º CIPM	Titular	CAP QOAPM 27.465 Edimar Jose Ferreira	556.196.651-00
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.404 Jorge Paulo Ferraz	834.241.641-00
72	44ª Companhia Independente de Polícia Militar - 44ª CIPM	Titular	1º TEN QOAPM 30.635 Juliano dos Santos Costa	027.232.136-25
		Substituto	2º TEN QOAPM 23.284 Enio Cesar da Cunha	575.214.761-15
73	45ª Companhia Independente de Polícia Militar - 45ª CIPM (CPE)	Titular	CAP QOPM 33.848 Alan Carlos Pires de Moraes	889.555.321-72
74	5º Comando Regional da Polícia Militar - 5º CRPM	Titular	1º TEN QOAPM 29.865 Marilson José Lobo de Almeida	690.320.841-00
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.559 Jacó Santos Pereira	039.278.706-76
75	10º Batalhão de Polícia Militar - 10º BPM	Titular	2º TEN QOAPM 30.135 João Alves de Oliveira Costa	882.742.091-68
		Substituto	2º TEN QOAPM 21.928 Amarildo Soares Albuquerque	462.032.651-87
76	19º Batalhão de Polícia Militar - 19º BPM	Titular	CAP QOPM 34.044 Humberto Henrique Mendonça de Melo	031.916.941-37

		Substituto	1º TEN QOAPM 26.446 Edinísio do Nascimento	540.055.901-87
77	20º Batalhão de Polícia Militar - 20º BPM	Titular	1º TEN QOAPM 27.842 Flávio Pereira Lima	795.004.201-04
		Substituto	2º TEN QOAPM 30.198 Valdilon Custódio da Silveira	943.943.851-72
78	33º Batalhão de Polícia Militar - 33º BPM	Titular	1º TEN QOAPM 28.218 Gleidson Aparecido de Sousa	623.177.921-15
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.076 Arão Gustavo Dias Nascimento	000.140.181-52
79	2ª Companhia Independente de Polícia Militar - 2º CIPM	Titular	1º TEN QOAPM 28.837 Andreia Ramos Silva	805.481.211-68
		Substituto	2º TEN QOAPM 31.535 Mauro Sergio Pereira Martins	701.792.801-63
80	32ª Companhia Independente de Polícia Militar - 32ª CIPM	Titular	2º TEN QOAPM 29.830 Divino Vander Pereira do Santos	575.072.791-20
		Substituto	2º SGT QPPM 30.146 Ivan Soares Lima	898.953.801-78
81	6º Comando Regional da Polícia Militar - 6º CRPM	Titular	MAJ QPPM 32.201 Emerson Ferreira Carapina	792.870.181-20
		Substituto	CAP QOAPM 28.235 Wellington Barbosa Gomes	766.066.271-68
82	5º Batalhão de Polícia Militar - 5º BPM	Titular	CAP QOPM 33.708 Oseas Vieira de Melo Neto	010.429.641-06
		Substituto	2º TEN QOAPM 29.190 Cleiber da Silva Borges	618.310.261-04
83	29º Batalhão de Polícia Militar - 29º BPM	Titular	2º TEN QOPM 36.584 Winícius Vieira Rosa	015.884.401-76
		Substituto	2º TEN QOAPM 30.679 Werley Júnior da Costa	811.566.421-91
84	7º Comando Regional da Polícia Militar - 7º CRPM	Titular	MAJ QOPM 31.132 Anderson Augusto Tavares de Souza	912.636.201-59
		Substituto	2º TEN QOPM 36.566 Paulo Ricardo Meneses Silva	053.956.691-83
85	12º Batalhão de Polícia Militar - 12º BPM	Titular	2º TEN QOAPM 28.169 José Nilton Rocha dos Santos	644.684.811-15
		Substituto	2º TEN QOAPM 29.417 Edinaldo Dutra Rocha	819.605.651-68
86	43º Batalhão de Polícia Militar - 43º BPM	Titular	CAP QOAPM 31.160 Paulo César dos Santos	940.861.331-72
		Substituto	2º TEN QOPM 36.566 Paulo Ricardo Meneses Silva	053.956.691-83
87	4ª Companhia Independente de Polícia Militar - 4ª CIPM	Titular	CAP QOPM 33.860 Leandro de Souza Silva	704.100.111-34
		Substituto	2º TEN QOPM 36.593 Juarez Alves Matos Filho	025.756.141-20
88	8º Comando Regional da Polícia Militar - 8º CRPM	Titular	CAP QOPM 33.929 Éric Ferreira Guimarães	017.209.641-30
89	2º Batalhão de Polícia Militar - 2º BPM	Titular	1º TEN QOAPM 29.240 Daniedson Dayves Barbosa	858.492.781-68
		Substituto	2º TEN QOAPM 29.246 Márcio Pereira Soares	873.142.401-59
90	5ª Companhia Independente de Polícia Militar - 5ª CIPM	Titular	MAJ QOPM 32.191 Augusto Sampaio de Oliveira Neto	834.570.383-68
		Substituto	CAP QOAPM 28.303 Ronivon Alves de Jesus	593.654.471-00
91	12ª Companhia Independente de Polícia Militar - 12ª CIPM	Titular	CAP QOAPM 31.230 Cleiber Alves Rodrigues	834.924.701-06
		Substituto	2º TEN QOPM 38.666 Ibrahim Arantes Ferreira Neto	994.950.581-04
92	19ª Companhia Independente de Polícia Militar - 19ª CIPM (CPE)	Titular	CAP QOPM 34.035 Danillo Duarte Pinto	032.861.621-40
		Substituto	2º TEN QOAPM 31.439 Marcelo Raimundo Magalhães Ferraz	829.778.601-34
93	21ª Companhia Independente de	Titular	CAP QOPM 33.931 Henrique Prata Fontenelle	006.571.871-27
		Substituto	2º TEN QOAPM 26.947 Idelvany Dark Alves de	770.510.681-72

	Polícia Militar - 21ª CIPM		Oliveira	
94	9º Comando Regional da Polícia Militar - 9º CRPM	Titular	CAP QOPM 35.180 Carolynne Magalhães do Santos	015.851.571-47
95	11º Batalhão de Polícia Militar - 11º BPM	Titular	2º TEN QOAPM 27.950 Carlos Fernandes de Jesus	611.978.151-04
		Substituto	CAP QOPM 32.127 Lúcio Lopes de Castro	003.583.261-41
96	18º Batalhão de Polícia Militar - 18º BPM	Titular	CAP QOAPM 27.626 José Humberto Nunes	794.172.721-87
		Substituto	2º TEN QOPM 36.557 Lucas Ferreira Borges	107.039.206-50
97	8ª Companhia Independente de Polícia Militar - 8ª CIPM (CPE)	Titular	CAP QOAPM 31.721 Vinicius de Melo Roldão	967.912.091-00
		Substituto	2º TEN QOAPM 29.772 Cileibio Alfredo dos Santos	875.655.601-20
98	40ª Companhia Independente de Polícia Militar - 40ª CIPM	Titular	CAP QOPM 34.063 Wilson Martins Junior	078.620.586-58
		Substituto	CAP QOAPM 26.758 Manacés Francisco de Rezende	497.522.271-04
99	10º Comando Regional da Polícia Militar - 10º CRPM	Titular	MAJ QOAPM 32.181 Fernando Dias de Borba	824.755.201-91
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.562 Joel Antônio Ribeiro	819.727.921-72
100	16º Batalhão de Polícia Militar - 16º BPM	Titular	2º TEN QOPM 36.542 Diogo Antunes Bernard Oliveira	102.063.936-95
		Substituto	2º TEN QOAPM 26.425 Antônio Lopes da Silva Filho	461.729.631-04
101	21º Batalhão de Polícia Militar - 21º BPM	Titular	2º TEN QOAPM 30.061 Marcus Vinicius Barcelos e Silva	612.109.271-87
		Substituto	2º TEN QOA 31.585 Rubens Spindola de Ataídes	864.907.101-53
102	14ª Companhia Independente de Polícia Militar - 14ª CIPM	Titular	2º TEN QOPM 38.587 Marcelo Augusto de Alencar Almeida	019.614.593-70
		Substituto	2º TEN QOAPM 27.143 Marcelo Dias Ferreira	538.341.781-87
103	20ª Companhia Independente de Polícia Militar - 20ª CIPM (CPE)	Titular	2º TEN QOAPM 29.912 Cleomar de Melo Fernandes	798.945.341-04
104	12º Comando Regional da Polícia Militar - 12º CRPM	Titular	CEL QOPM 14.861 Edsson Cândido Ribeiro	349.753.901-59
		Substituto	MAJ QOPM 30.786 Geovane Alves de Carvalho	772.823.291-68
105	3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM	Titular	CAP QOAPM 28.463 Élson Alves de Oliveira	803.482.461-53
		Substituto	2º TEN QOAPM 22.481 Osmar Antônio Pacheco	527.600.491-91
106	13ª Companhia Independente de Polícia Militar - 13ª CIPM	Titular	1º TEN QOAPM 18.776 João Domingos de Andrade	409.441.901-20
		Substituto	2º TEN QOPM 36.573 Renato Ribeiro Silva	037.767.991-70
107	13º Comando Regional da Polícia Militar - 13º CRPM	Titular	MAJ QOAPM 27.153 Veroaldo Ramos da Silva	575.718.801-49
		Substituto	1º TEN QOAPM 23.137 José Ailton Souza Ramos	534.423.851-72
108	24º Batalhão de Polícia Militar - 24º BPM	Titular	MAJ QOPM 31.179 Fabiano de Borba Ferreira	829.428.621-49
		Substituto	2º TEN QOPM 36.540 Danilo Guimarães Martins	026.779.851-28
109	42ª Companhia Independente de Polícia Militar - 42ª CIPM	Titular	MAJ QOPM 30567 João Afonso Berquó Neto	710.617.621-49
		Substituto	SUBTEN QPPM 31050 Landa Aparecida Abreu Cruz	940.796.501-59
110	14º Comando Regional da Polícia	Titular	1º TEN QOAPM 28.955 Cristina Ferreira Lima	843.008.171-20
		Substituto	TEN CEL QOPM 30.582 Alexandre dos Santos e	714.461.681-15

	Militar - 14º CRPM		Silva	
111	15º Batalhão de Polícia Militar - 15º BPM	Titular	1º TEN QOPM 33.946 André Luiz Netto de Oliveira Leão	001.442.841-54
		Substituto	2º TEN QOPM 33.114 Társis Augusto Almeida Araújo	008.174.201-00
112	46º Batalhão de Polícia Militar - 46º BPM	Titular	CAP QOAPM 28.609 João Roberto de Souza	534.530.341-04
		Substituto	CAP QOAPM 28.626 Regiane Alves de Souza	779.276.051-00
113	18ª Companhia Independente de Polícia Militar - 18ª CIPM (CPE)	Titular	1º TEN QOPM 34.070 Danilo Maia de Almeida Ferro	027.477.191-89
		Substituto	1º TEN QOPM 34.780 Robson da Silva Carvalho	715.301.421-72
114	15º Comando Regional da Polícia Militar - 15º CRPM	Titular	1º TEN QOAPM 27.474 Enisvaldo Marques Leopoldino	612.711.101-30
		Substituto	TEN CEL QOPM 27.472 Diney Pereira	771.483.801-97
115	23º Batalhão de Polícia Militar - 23º BPM	Titular	2º TEN QOPM 36.553 Kayo César dos Santos Oliveira Brito	022.093.701-08
		Substituto	1º TEN QOPM 35.520 Tiago Carvalho Marques Pereira	224.190.528-38
116	3ª Companhia Independente de Polícia Militar - 3ª CIPM	Titular	1º TEN QOPM 36.470 Caio Leopoldo Posse Jubé	016.337.551-85
		Substituto	2º TEN QOPM 36.588 Andreia Guimarães Tavares	043.752.981-97
117	16º Comando Regional da Polícia Militar - 16º CRPM	Titular	1º TEN QOAPM 28.112 Divan Ferreira dos Santos	764.737.751-53
		Substituto	CAP QOPM 34.057 Robertta Vieira Gomides	018.420.681-21
118	22º Batalhão de Polícia Militar - 22º BPM	Titular	CAP QOAPM 28.114 Edson Antonio de Sousa	789.105.281-68
		Substituto	1º TEN QOPM 32.849 Paulo de França Alves	002.994.281-09
119	25º Batalhão de Polícia Militar - 25º BPM	Titular	1º TEN QOPM 27.821 Rusemar Pereira Moreira	780.661.661-68
		Substituto	1º TEN QOAPM 28.213 Elias Alves Magalhães	771.142.131-15
120	40º Batalhão de Polícia Militar - 40º BPM	Titular	1º TEN QOAPM 29.056 Júlio de Jesus Nazareth	596.508.931-72
		Substituto	1º TEN QOAPM 36.475 Saulo Fernandes Costa Silva	023.570.641-88
121	1ª Companhia Independente de Polícia Militar - 1ª CIPM	Titular	CAP QOAPM 25.671 Vanilton Ferreira de Moura	599.475.351-34
		Substituto	2º TEN QOPM 36.597 Paulo Hernande Nogueira Dourado	031.058.341-17
122	9ª Companhia Independente de Polícia Militar - 9ª CIPM (CPE)	Titular	2º TEN QOPM 38.676 Alexsander de Carvalho Gonçalves	014.641.021-12
		Substituto	CAP QOPM 33.036 Nelson David Ricardo de Moraes	017.054.481-86
123	23ª Companhia Independente de Polícia Militar - 23ª CIPM	Titular	1º TEN QOAPM 28.397 Almir Francisco Menezes	764.740.891-72
		Substituto	CAP QOAPM 28.137 Wendel Mizael Ferreira dos Santos	796.536.341-00
124	48ª Companhia Independente de Polícia Militar - 48ª CIPM	Titular	CAP QOPM 33.851 Diego Damasceno Ribeiro	001.275.671-78
		Substituto	1º TEN QOAPM 29.087 Lincoln Ferreira da Silva	865.296.411-49
125	17º Comando Regional da Polícia Militar - 17º CRPM	Titular	TEN CEL QOPM 19.727 Marcos de Bastos	456.067.811-15
126	17º Batalhão de Polícia Militar - 17º BPM	Titular	TEN CEL QOPM 32.166 Ricardo da Silva Neves	693.313.591-87
		Substituto	2º TEN QOPM 32.663 Gerson de Paula Junior	010.381.321-77
127	11ª Companhia Independente de	Titular	MAJ QOPM 30.559 Artur Henrique de Amorim Gomes	803.312.031-20

	Polícia Militar - 11ª CIPM			
128	15ª Companhia Independente de Polícia Militar - 15ª CIPM (CPE)	Titular	1º TEN QOPM 35.514 Jorge Lucas Vieira de Paiva	037.073.541-21
		Substituto	1º TEN QOPM 34.629 Luiz Vandson Fernandes Godoy da Rosa	014.587.471-07
129	34ª Companhia Independente de Polícia Militar - 34ª CIPM	Titular	1º TEN QOAPM 25.280 Adeirson dos Reis de Melo	624.957.451-87
130	35ª Companhia Independente de Polícia Militar - 35ª CIPM	Titular	CAP QOPM 34.048 Lívio Jaime de Pina Júnior	004.930.411-92
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.163 Ronaldo Moura dos Santos	659.221.151-20
131	36ª Companhia Independente de Polícia Militar - 36ª CIPM	Titular	1º TEN QOAPM 31.556 Emerson Fábio da Silva Rodrigues	859.021.521-00
		Substituto	MAJ QOPM 30.590 Ricardo Wender Mendes de Araújo	916.436.784-34
132	18º Comando Regional da Polícia Militar - 18º CRPM	Titular	TEN CEL QOPM 19.681 Maxwell Franco de Moraes	472.545.481-87
133	14º Batalhão de Polícia Militar - 14º BPM	Titular	2º TEN QOAPM 30.022 Flávio Taveira Guimarães	851.963.711-68
		Substituto	2º TEN QOAPM 31.023 Abraão Ferreira Barros Júnior	933.472.271-15
134	26º Batalhão de Polícia Militar - 26º BPM	Titular	2º TEN QOPM 36.572 Renan Delei Herrero	379.563.898-44
		Substituto	2º TEN QOAPM 24.201 José Roberto Barros	491.399.161-20
135	36º Batalhão de Polícia Militar - 36º BPM	Titular	CAP QOPM 34029 Alex Dias de Vasconcelos	024.500.571-45
		Substituto	CAP QOPM 34059 Vinícius Araújo de Camargo	019.583.091-17
136	6ª Companhia Independente de Polícia Militar - 6ª CIPM	Titular	CAP QOPM 32.755 Rafael Henrique do Carmo	978.911.341-20
		Substituto	1º TEN QOPM 35.325 Victor Gonçalves Daher Romano	025.841.841-92
137	Comando de Policiamento Rodoviário - CPR	Titular	MAJ QOAPM 27.150 Sérgio Alcântara de Souza	774.009.841-87
		Substituto	2º TEN QOAPM 29.287 Elissandro José Acosta Pereira	825.956.821-72
138	1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário - 1º BPMRv	Titular	1º TEN QOAPM 27.106 Jeremias Nogueira de Paula	591.929.761-15
		Substituto	1º TEN QOAPM 28.229 Paulo Henrique Oliveira de Souza	633.277.911-04
139	2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário - 2º BPMRv	Titular	CAP QOPM 34.043 Hélio Faria Júnior	020.524.841-16
		Substituto	CAP QOAPM 29.058 Leomar Fernandes Santos	641.265.791-68
140	3º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário - 3º BPMRv	Titular	1º TEN QOAPM 31.555 Eduardo Martins Ferreira	869.456.611-72
		Substituto	1º TEN QOAPM 28.234 Waldecy José de Oliveira	640.129.131-15
141	4º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário - 4º BPMRv	Titular	CAP QOPM 34.041 Elvisley Lemes Diniz Júnior	024.805.561-58
		Substituto	1º TEN QOAPM 31.579 Romildo Alves da Silva	003.897.051-10
142	5º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário - 5º BPMRv	Titular	1º TEN QOAPM 29.050 Genival Lopes de Souza	612.080.861-20
		Substituto	CAP QOAPM 29.314 Marcelo do Carmo Silva	891.300.811-49
143	Comando de Operações de	Titular	MAJ QOPM 31.608 Márcio de Lima Pereira	922.345.851-04

	Cerrado - COC	Substituto	1º TEN QOPM 35.513 Jéssica Régis Silva	030.736.511-52
144	Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMAMBIENTAL	Titular	CAP QOAPM 27.438 Ronaldo Quirino Pereira	760.509.391-87
		Substituto	1º TEN QOAPM 27.912 Círio Waldez de Oliveira Rosa	597.496.791-72
145	Batalhão de Polícia Militar de Divisas - BPMDIVISAS	Titular	CAP QOPM 33.855 Iuri Teixeira Brito	828.850.955-04
		Substituto	1º TEN QOPM 36.237 Luis Alexandre Daher Bezerra	027.399.521-98
146	Batalhão de Polícia Militar Rural - BPMRURAL	Titular	CAP QOAPM 30.330 Edecarlos Silva Matos	942.140.851-91
		Substituto	CAP QOPM 32.295 Saulo Espindola dos Santos	860.475.901-87
147	Comando de Missões Especiais - CME	Titular	1º TEN QOAPM 31.690 Ana Mauritânia Soares de Castro	788.065.263-91
		Substituto	3º SGT QPPM 33.585 Wendel Alexandre de Souza Lins	017.226.641-69
148	Batalhão de Polícia Militar de Choque - BPMCHOQUE	Titular	MAJ QOPM 31.938 Rodrigo Fernandes de Almeida	006.838.031-31
		Substituto	1º TEN QOPM 31.850 João Basílio de Oliveira Junior	959.946.611-04
149	Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos - BEPE	Titular	MAJ QOAPM 30.802 Wolney Ferreira da Silva	824.281.821-53
		Substituto	CAP QOPM 33.921 Athos Tulio Rocha Pinheiro	904.515.031-04
150	Batalhão de Operações Especiais - BOPE (35º BPM)	Titular	2º TEN QOPM 36.582 Victor Nunes Silva	037.719.245-70
		Substituto	2º TEN QOAPM 29.398 Carlos Pereira de Paula	824.317.281-53
151	Regimento de Cavalaria - RC	Titular	1º TEN QOA 28.142 Adailton Rodrigues Marques	529.569.111-04
		Substituto	2º TEN QOA 29.151 Luiz Carlos de Oliveira Cardoso	423.787.531-87
152	Grupamento de Rádio Patrulha Aérea - GRAER	Titular	2º TEN QOPM 36.651 Luiz Paulo Leite Bolsonaro	386.881.438-89
		Substituto	2º TEN QOPM 35.593 Cesar Augusto Chicaroli Silveira	015.152.261-82
153	33ª Companhia Independente de Polícia Militar - 33ª CIPM (CPCHOQUE)	Titular	CAP QOPM 32.761 William Lira Miler Silva	018.174.881-98
		Substituto	2º TEN QOPM 36.541 Dênio Moraes Silva	028.232.661-86
154	Batalhão de Polícia Militar com Cães (BPCães)	Titular	1º TEN QOAPM 31.127 Adelni Fernando de Souza	908.009.071-91
		Substituto	2º TEN QOPM 36.565 Paula Rafaella Santos Solarevski Bolsonaro	022.473.821-69

Art. 2º Incumbem aos agentes designados no art. 1º deste ato normativo, além das atribuições previstas na legislação vigente:

I – exercer as atividades inerentes à esta Portaria, de forma cumulativa com as funções que exerce atualmente nas Unidades de lotação;

II – realizar o curso de Precificação em Licitações, disponibilizado pela Escola de Governo; e

III – informar ao Comandante-Geral da Corporação, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, que impeça o exercício de suas atribuições, para adoção das providências necessárias à substituição formal do(s) responsável(is).

Art. 3º Os agentes responsáveis pela pesquisa mercadológica, deverão adotar as seguintes providências, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, sob pena de responsabilidade:

I – realizar a pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, devendo, quando não for possível coletar 3 (três) orçamentos diretamente com fornecedores, por inexistência desse quantitativo mínimo, justificar formalmente, anexando os documentos no processo administrativo;

II – formalizar, com justificativa expressa, a escolha das empresas que fornecerão os orçamentos, podendo valer-se, para tanto, de modelo constante do processo SEI nº 202100002090298;

III – fornecer os orçamentos recentes, com o prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar de sua apresentação, conferindo-se, igualmente, prazo razoável para a resposta do fornecedor, compatível com a complexidade do objeto;

IV – formalizar o orçamento de modo a conter obrigatoriamente, e no mínimo, as seguintes informações:

a) descrição do objeto, o valor unitário e o valor total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;

c) endereço e o telefone de contato; e

d) data de emissão e a assinatura.

V – manter registro, nos autos do processo aquisitivo, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas em resposta.

Parágrafo único. Além das providências descritas neste artigo, os policiais militares ora designados deverão atender todas as orientações delineadas no Ofício Circular nº 218, de 16 de agosto de 2021 (000022625193).

Art. 4º Os Comandantes das Organizações e Unidades Policiais Militares, deverão fiscalizar a execução do disposto nesta Portaria pelos seus subordinados e, em caso de descumprimento, adotar as medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE/GO e em Diário Oficial Eletrônico da Corporação – DOEPM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS – CORONEL PM



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 26/11/2021, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000025469524 e o código CRC A56D54E2.

PRIMEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - SETOR CENTRAL - CEP 74063-340 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 202100002134329



SEI 000025469524



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

Assunto: **Indicação de gestores (titular e suplente).**

DESPACHO Nº 135/2022 - PM/PM-8-12545

I - Considerando a necessidade de designação de militares (Gestor e suplente) pelo **8º Comando Regional de Polícia Militar - 8º CRPM** para o desempenho de funções inerentes à gestão de convênio Federal que exercerão as funções de gestor e suplente para os autos da formalização do Termo de Convênio n. 919088/2021 (SEI 000026982628), que tem como objeto "**Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia**", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás SSP/GO;

II - Considerando a Portaria nº 15.659, de 24 de novembro de 2021 nº 16.091, que designa policiais militares, como agentes responsáveis pela realização de pesquisa de preços, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme anexo (evento SEI 000028535942);

III - Sugerimos que sejam indicados os seguintes policiais para gestão da Emenda Parlamentar que tem como objeto "**Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia**":

OBJETO DA EMENDA	MUNICÍPIO	VALOR GLOBAL	REGIONAL/ UNIDADE	GESTOR	SUPLENTE
Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia	Edéia	R\$ 355.840,95	5ª CIPM - 8º CRPM	MAJ QOPM 32.191 Augusto Sampaio de Oliveira Neto CPF nº 834.570.383- 68	CAP QOAPM 28.303 Ronivon Alves de Jesus CPF nº 593.654.471- 00

IV - Diante do exposto, volvam-se os autos ao Comando Geral da Corporação sugerindo para que encaminhe os autos a Gerência de Convênios da

Secretaria de Estado da Segurança Pública (GECON/SSPGO), para conhecimento dos indicados **os gestores (titular e substituto)**, que atuarão nas aquisições previstas nas Emendas Federais para a devida instrumentalização processual e execução dos respectivos valores, e para que sejam repassadas aos Gestores, as orientações para início imediato das execuções e devidas providências e urgência que o caso requer, bem como para a continuidade do feito, visando a deflagração de procedimento licitatório, concomitante ao envio dos autos para o **8º Comando Regional de Polícia Militar - 8º CRPM (interesse 5ª CIPM)** para acompanhamento.

Respeitosamente,

Marcos Rabelo Holanda Camarano - TEN CEL QOPM
Chefe da Oitava Seção do EME/PMGO

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DO (A) POLÍCIA MILITAR, ao(s) 22 dia(s) do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO, Tenente Coronel PM, Chefe de Seção de Estado Maior da PMGO**, em 22/03/2022, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028536043** e o código CRC **38921745**.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-140 - (32)3201-1867.



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000028536043



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 31982/2022 - PM

Goiânia, 23 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Rodney Rocha Miranda
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás
Avenida Anhanguera, nº. 7.364 – Setor Aeroviário
74.535-010 GOIÂNIA – GO

Assunto: Indicação de gestores (titular e suplente).

Senhor Secretário,

Sirvo-me deste expediente para indicar a V. Exa. os policiais militares abaixo especificados, para atuarem como gestores (titular e substituto) no Termo de Convênio n. 919088/2021 (000026982628), que tem como objeto "Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no Município de Edéia", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e essa Secretaria de Estado da Segurança Pública.

OBJETO DA EMENDA	MUNICÍPIO	VALOR GLOBAL	REGIONAL/ UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Construção do 2º Pelotão da Polícia Militar	Edéia	R\$ 355.840,95	8º CRPM / 5ª CIPM	Major QOPM 32.191 Augusto Sampaio de Oliveira Neto (CPF nº 834.570.383-68)	Capitão QOAPM 28.303 Ronivon Alves de Jesus (CPF nº 593.654.471- 00)

Respeitosamente,

RENATO BRUM DOS SANTOS - CORONEL PM
Comandante Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 23/03/2022, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028567391** e o código CRC **A1F3321D**.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - CEP 74.055-140 - GOIÂNIA - GO

E-mail: assistencia.cmt@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000028567391



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0260, de 25 de março de 2022

Designa gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0170, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002087628,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o Major QOPM 32.191 AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF nº 834.570.383-68, para atuar como Gestor do Convênio Federal nº 919088/2021 (000026982628), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado do Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Goiás, tendo como objeto a construção do 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás, localizado no Município de Edéia.

Art. 2º Designar o Capitão QOAPM 28.303 RONIVON ALVES DE JESUS, inscrito no CPF nº 593.654.471-00, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão, bem como, garantir o início do(s) processo(s) aquisitivo(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e

cinco) dias após o início da vigência do convênio federal, adotando como referência o cumprimento das obrigações os prazos constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016 e termo de convênio;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, que deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, o fato à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0060/2022 (000026891098), publicada no Diário Oficial nº 23.724, datado 25 de janeiro de 2022, e as demais disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Convênios/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ**,
Subsecretário (a), em 25/03/2022, às 18:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000028692065 e o código CRC C5E18399.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000028692065



Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Ações Operações Integradas/SSP, à Superintendência de Gestão Integradas/SSP, Gerência de Convênios/SSP, Gerência de Captação de Recursos/SSP, Gerência do Observatório de Segurança Pública/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 292804

PORTARIA Nº 0260, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Designa gestor de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0170, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100002087628,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o Major QOPM 32.191 AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF nº 834.570.383-68, para atuar como Gestor do Convênio Federal nº 919088/2021 (000026982628), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Estado do Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Goiás, tendo como objeto a construção do 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás, localizado no Município de Edéia.

Art. 2º Designar o Capitão QOAPM 28.303 RONIVON ALVES DE JESUS, inscrito no CPF nº 593.654.471-00, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão, bem como, garantir o início do(s) processo(s) aquisitivo(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início da vigência do convênio federal, adotando como referência o cumprimento das obrigações os prazos constantes na Portaria Interministerial nº 424/2016 e termo de convênio;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, que deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, o fato à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0060/2022 (000026891098), publicada no Diário Oficial nº 23.724, datado 25 de janeiro de 2022, e as demais disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Convênios/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 292855

PORTARIA Nº 0261, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Designa Instrutores do Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência - CPAR-INT 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0170, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016009000,

Considerando que fora criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência (CPAR - Int) por meio da Portaria nº 0201, de 4 de março de 2022 (000028016107);

Considerando o teor do Edital nº 001/2022 (000028084751), que estabeleceu normas relativas à realização do Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência - CPAR-INT 2022, a ser realizado pela Superintendência de Inteligência Integrada da SSP, destinado à seleção de candidatos ao provimento de 21 vagas mediante condições estabelecidas; e

Considerando o Ofício nº 8674/2022 - SSP (000028593205), da Superintendência de Inteligência Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Determinar que o presente Curso de Especialização de Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas - Inteligência - CPAR-INT 2022 será ministrado pelos seguintes instrutores, abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Publicação de Portaria

DESPACHO Nº 1218/2022 - SSP/SGI-02888

1. Trata-se o presente momento processual da publicação da Portaria nº 0260/2022/SSP (000028692065).
2. Assim, verifica-se que o citado ato foi publicado no Diário Oficial do Estado, conforme cópia da publicação anexa (000028748528).
3. Desta feita, encaminhem-se os presentes à Gerência de Convênios/SSP para conhecimento, conforme indicado no Art. 8º do documento, e adoção das providências que se fizerem necessárias.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao(s) 29 dia(s) do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO RAFFA QUINTANA, Policial Militar**, em 29/03/2022, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028750125** e o código CRC **F378F889**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA ANHANGUERA 7364, - Bairro AEROVIÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP
74543-010 - .



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000028750125

CE GIGOV/GO 620/2022 - Período eleitoral

GIGOVGO - GE Governo Goiânia/GO <gigovgo@caixa.gov.br>

sex 04/02/2022 17:44

 1 anexo

Declaração Lei Eleitoral.doc;

E-mail classificado como #PUBLICO

CE GIGOV/GO 620/2022

Aos

Convenientes de Contratos de Repasse

(mensagem encaminhada com cópia oculta aos destinatários)

Prezados(as) Senhores(as)

1 Considerando que 2022 se configura como ano eleitoral, repassamos algumas orientações sobre assunto, como forma de antecipar informações sobre determinadas restrições aplicáveis a esse período.

1.1 Período eleitoral e data limite para algumas ações referentes aos contratos de repasse:

- Período eleitoral: de 02/07/2022 até 02/10/2022 (1º turno) ou 30/10/2022 (2º turno).
- Data limite para emissão de Autorização de Início de Objeto – AIO (pela CAIXA): **01/07/2022**.
- Emissão da Ordem de Serviço e início da execução do objeto (pelo conveniente/contratado): **01/07/2022**.

1.2 Conforme a Lei Eleitoral (Lei nº 9.504, de 30/09/1997), Art. 73, é vedado:

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

1.3 No caso de objetos iniciados e sem solicitação de desbloqueio (acompanhada de BM/PLE) até a data acima, o tomador deverá apresentar declaração conforme modelo anexo, com data de assinatura igual ou anterior a 01/07/2022.

1.4 Reforçamos que durante o período eleitoral não pode haver início de execução de obras ou de aquisição de equipamentos com recursos de contratos de repasse, razão pela qual orientamos que sejam agilizados os procedimentos para retirada de cláusula suspensiva e/ou para realização do processo licitatório dos contratos que ainda não cumpriram estas exigências, com vistas ao início dos objetos até a data citada acima.

2 Pedimos dar conhecimento da presente mensagem aos Senhores Prefeitos, Secretários e demais autoridades.

3 Estamos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente

Davi Quirino Rodrigues

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Goiânia - GIGOV/GO

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que o objeto do Contrato de Repasse nº _____, celebrado em _____ / ____ / _____, contratado no âmbito do Programa CITAR O NOME DO PROGRAMA/GESTOR, teve seu efetivo início de execução da obra em citar o nome do _____ / ____ / _____ (até o dia 01/07/2022), conforme Ordem de Serviço emitida em _____ / ____ / _____ (até o dia 01/07/2022), em anexo, sendo possível assegurar e comprovar o que aqui declaro perante quaisquer Órgãos partícipes do processo, inclusive os de Controle, para fins de garantia de recebimento de recursos no período eleitoral, em atendimento à Lei nº 9.504/1997 e suas alterações.

DECLARO também que a caracterização do início da obra do Contrato de Repasse está condicionada ao efetivo início das obras e/ou serviços objeto(s), os quais não se confundem com os procedimentos preparatórios necessários ao seu início, como por exemplo:

- Elaboração e/ou aceite de projeto de engenharia;
- Aquisição de terreno;
- Realização do processo licitatório;
- Celebração do contrato de execução/fornecimento – CTEF;
- Obtenção do Licenciamento ambiental;
- Execução de serviços preliminares, tais como: implantação do canteiro de obra, instalação de placas, cercamento de área;
- Indenização de benfeitorias;
- Regularização fundiária;
- Gerenciamento;
- Execução do trabalho social;
- Aquisição antecipada de insumos (equipamentos e/ou materiais) necessários à consecução da obra;
- Dentre outros similares.

DECLARO ainda que estou ciente de que o início de execução da obra deve ter ocorrido dentro do prazo legal para tal, sob pena de nenhum crédito de recursos e/ou desbloqueio ser efetivado na conta corrente vinculada ao citado Contrato de Repasse, até a finalização do processo eleitoral, ainda que autorizado pelo Gestor.

Cidade/UF, _____ / ____ / _____ (até o dia 01/07/2022)

Assinatura do Chefe do Poder Executivo (sob identificação)

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício Circular nº 23/2022 - SGG

GOIANIA, 05 de maio de 2022.

Aos Titulares dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual

Assunto: Orientações sobre período eleitoral

Senhores(as) Titulares,

1. Ao cumprimentá-los, tendo em vista a proximidade do período eleitoral, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências, comunicado enviado pela Caixa Econômica Federal, CE GIGOV/GO 620/2022 (000029780523) contendo orientações sobre as restrições aplicáveis ao período em questão, as quais deverão se observadas por aquelas Pastas que possuem instrumentos junto ao Governo Federal, sob a modalidade de Contrato de Repasse.

Período eleitoral e data limite para algumas ações referentes aos contratos de repasse:

- Período eleitoral: de 02/07/2022 até 02/10/2022 (1º turno) ou 30/10/2022 (2º turno).
- Data limite para emissão de Autorização de Início de Objeto – AIO (pela CAIXA): **01/07/2022.**
- Emissão da Ordem de Serviço e início da execução do objeto (pelo conveniente/contratado): **01/07/2022.**

2. Ainda, conforme a Lei Eleitoral (Lei nº 9.504, de 30/09/1997), Art. 73, é vedado:

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

3. No caso de objetos iniciados e sem solicitação de desbloqueio (acompanhada de BM/PLE) até a data acima, o tomador deverá apresentar Declaração conforme modelo anexo (000029780658), com data de assinatura igual ou anterior a **01/07/2022.**

4. Nesse sentido, reforçamos que durante o período eleitoral não pode haver início de execução de obras ou de aquisição de equipamentos com recursos de contratos de repasse, razão pela qual orientamos que sejam agilizados os procedimentos para retirada de cláusula suspensiva e/ou para realização do processo licitatório dos contratos que ainda não cumpriram estas exigências, com vistas ao início dos objetos até a data citada acima.

5. Ao ensejo, acrescentamos orientação sobre a necessidade de cobertura das logomarcas do Governo Federal e do Governo Estadual (no caso dos contratos que têm o Estado de Goiás como conveniente) nas placas de obra durante o período eleitoral.

6. Em caso de dúvidas, estamos à disposição para esclarecimentos.

TULIO SILVA OLIVEIRA

Gerente de Execução e Monitoramento dos Projetos de Captação de Recursos em Substituição

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ

Superintendente Central de Captação de Recursos em Substituição

LEONARDO LOPES SAAD

Subsecretário de Prioridades Governamentais e Captação de Recursos



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ, Superintendente em Substituição**, em 06/05/2022, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TULIO SILVA OLIVEIRA, Gerente em Substituição**, em 06/05/2022, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LOPES SAAD, Subsecretário (a)**, em 06/05/2022, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029680249** e o código CRC **10CAFC45**.

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202218037002710



SEI 000029680249



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C.R.I., 1º Tabelião de Notas e Civil - Fone: (0xx64) 3492-1128

Epaminondas de Faria
Oficial

Epaminondas de Faria Júnior
Sub-Oficial

Deborah de F. P. dos Santos
Sub-Oficial

Raquel de F. P. dos S. Guimarães
Sub-Oficial

Sandra Pereira de Faria
Sub-Oficial

Marcelo Perquinino de Faria e Pires
Sub-Oficial

Av. Brasília, S/nº - Qd. 36 Lt. 15

Setor Central

Edéia

Estado de Goiás

Certidão

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 3.813** extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, **DO LIVRO nº 02 - Registro Geral, ficha 01** e está conforme o original: MATRICULA Nº 3.813. DATA 13 de outubro de 1.997. IMÓVEL: Uma área de terras situada nesta cidade, no loteamento denominado "Jardim Eldorado", entre as Ruas Ametista, Araponga e Esmeralda, e Avenida Mercúrio, designada como Quadra um (01) com a área de 3.358,30 metros quadrados (3.358,30m2), medindo: 55,50 (55,50) metros pela rua Ametista; 59,92 (59,92) metros pela Av. Mercúrio; 50,00 (50,00) metros pela rua Esmeralda, e, 33,63 (33,63) metros pela rua Araponga e, 07,07 (07,07) metros de chanfrados nas esquinas. PROPRIETÁRIA: Imobiliária Gurita Ltda., sediada neste município, à Fazenda Gurita, inscrita no CGC/MF nº 00.110.304/0001-01, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Augusto José Zanini, brasileiro, casado, industrial e proprietário, residente e domiciliado em Sertãozinho-SP, portador da C.I RG nº 3.972.369.SSP-SP e CIC nº 023.363.278-87. Registro Anterior: R.3-1.285, às fls. 137, no Livro 2-D-Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 13 de outubro de 1.997. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos- Sub-Oficial, que a fiz escrever, conferi e subscrevi.

R.1-3.813. Por Escritura Pública de Doação de 15 de agosto de 1.997, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, no Livro nº 60, às fls. 96 à 97vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Edéia-GO, CGC/MF nº 01.788.082/0001-43, com sede nesta Cidade, à Av. Presidente Kennedy, 161, representada pelo Prefeito em exercício, Oscar da Silva Ferro, fazendeiro, C.I RG nº 141.521-SSP-GO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Joaquim Vital, s/nº portador do CPF/MF nº 049.254.241-49, através de doação que lhe fez a Imobiliária Gurita Ltda., sediada neste município, à Fazenda Gurita, inscrita no CGC/MF nº 00.110.304/0001-01, representada pelo seu sócio-gerente, Augusto José Zanini, brasileiro, casado, industrial e proprietário, residente e domiciliado em Sertãozinho-SP, portador da C.I RG nº 3.972.369-SSP-SP e CIC nº 023.963.278-87, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), para efeitos legais. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 13 de outubro de 1.997. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial, que o escrevi, conferi e subscrevi.

R.2-3.813. Por Escritura Pública de Doação de 15 de outubro de 1.997, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, no Livro nº 60, às fls. 98v à 99, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás-DERGO**, autarquia estadual, sediada em Goiânia, Capital deste Estado, na Av. Anhanguera, nº 7.364, setor Aeroviário, inscrito no CGC/MF sob nº 03.358.786/0001-49, representado por seu Diretor Geral, Engenheiro Mário Vilela, brasileiro, casado, engenheiro, CREA-GO/TO nº 568-D e CPF nº 069.118.831-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, através de doação que lhe fez a Prefeitura Municipal de Edéia-GO, CGC/MF nº 01.788.082/0001-43, com sede nesta Cidade, à Av. Presidente Kennedy, 161, representada pelo seu Prefeito em exercício, Oscar da Silva Ferro, fazendeiro, C.I RG nº 141.521-SSP-GO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Joaquim Vital, s/nº, centro, portador do CPF/MF nº 049.254.241-49, no valor estimativo de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), que a doação foi autorizada pela Lei Municipal nº 253/97 de 24 de abril de 1.997, ficando o outorgado donatário na obrigação de instalar seu acampamento (residência, administração, escritório, oficina, garagem, etc.), no período de até 02 (dois) anos sob pena de não o fazendo, o terreno voltará ao domínio da outorgante doadora, sem ônus, desfazendo-se, a doação. Sem mais condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 29 de outubro de 1.997. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial, que o escrevi, conferi e subscrevi.

AV.3-3.813-Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 067/2006-SUPAT-, de 13 de janeiro de 2.006, firmado pelo Dr. Euzébio Ribeiro da Costa Junior, D.D., Superintendente do Patrimônio Estadual, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer ao **Estado de Goiás**, conforme estabelece o artigo 3º, Parágrafo

Único da Lei nº 13.550, de 11/11/1.999. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 23 de janeiro de 2.006. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos- Sub-Oficial, que o fiz escrever, conferi e subscrevi.-

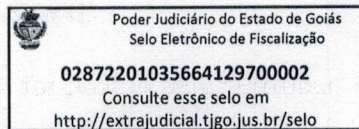
NADA MAIS, era somente o que se continha com relação ao que me foi pedido para certificar.

O Referido é verdade e dou fé.
Edéia, 10 de janeiro de 2022 .

Epaminondas de Faria
Tabelião/Oficial

**REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
E 1º TABELIONATO
Epaminondas de Faria
Oficial
EDEIA-GO**

Taxa Judiciária R\$ 0,00.
Emolumentos: R\$ 0,00.
Fundos: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
Total: R\$ 0,00.



**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS

SUBSECRETÁRIO(A): JOSE BENTO DA ROCHA

Solicitação: 6102/2021

Nº Declaração 20212123

Válida até: 25/06/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 01.409.671/0001-73

NOME/RAZÃO SOCIAL: POLICIA MILITAR

ENDEREÇO: NULL, NULL

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 01.409.671/0001-73

NOME/RAZÃO SOCIAL: BATALHÃO DA POLICIA MILITAR

ENDEREÇO: RUA AMETISTA, SN, QUADRA 1, JARDIM ELDORADO - EDEIA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 034.984.541-70

NOME/RAZÃO SOCIAL: NASLA RUCIANE DOS ANJOS DE SOUSA

ATIVIDADES :

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM ÁREAS URBANAS, PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU DE SERVIÇOS

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**Código de Autenticação: **AQ4KBMCO69AN84B**Documento emitido em: **25 de Junho de 2021 às 10:25:42**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/authDecl.mago?ca=AQ4KBMCO69AN84B>**



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PROCESSO: 202100002087628

INTERESSADO: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Assunto: Encaminhamento de documentos

DESPACHO Nº 22/2022 - PM/5ª CIPM-09476

Conforme solicitado por esta Gerência de Convênios, encaminho os seguintes documentos: Projeto de Engenharia referente a construção da Sede do 2º Pelotão da Polícia Militar de Edéia, Certidão de Registro comprovando Titularidade da Área e Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental.

Respeitosamente;

Augusto Sampaio de Oliveira Neto - Major QOPM
Comandante da 5ª CIPM

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS DO (A) POLÍCIA MILITAR, ao(s) 12 dia(s) do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO, Comandante**, em 12/07/2022, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031762887** e o código CRC **AA785687**.

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RODOVIA BR 060 , KM 253 - Bairro CENTRO - INDIARA - GO - CEP 75955-000 -
(64)3547-1547.



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000031762887



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Processo: 202100002087628

Interessado: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva

DESPACHO Nº 42/2022 - PM/5ª CIPM-09476

I - Considerando em curso o Convênio n. 919088/2021, que tem como objeto "**Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar em Edéia**", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás;

II - Considerando que o referido convênio se encontra em situação de **cláusula suspensiva** devido a exigências apresentadas pela Caixa Econômica Federal, com data prevista para resolução da pendência até **30/11/2022**;

III - Considerando que os impactos causados pela pandemia da COVID 19 atingiram os quadros de pessoal dos órgãos que compõem a Secretaria de Segurança Pública, restringindo a atividade administrativa no âmbito da PMGO (Art. 6º ao 9º da Portaria 14439/2021 - PM - SEI **202100002024850 e 000018876287**) e consequentemente interferiram na apreciação das demandas por parte dos responsáveis envolvidos, prejudicando a celeridade do convênio em curso;

IV - Considerando que ocorreu uma desconformidade no Convênio n. 919088/2021 **gerada por parte do Ministério da Justiça**, devido a uma inserção equivocada dos dados na Plataforma+Brasil pelos técnicos do ministério, quando na classificação "categoria" foi inserido o termo "equipamentos", onde deveria ser "obras e serviços de engenharia" (**SEI 202200002088040**);

V - Considerando que a desconformidade relatada no ítem anterior impediu **o acesso a Plataforma+Brasil** por parte do corpo técnico da PMGO e consequente **inserção dos documentos para cadastro da documentação exigida pela Caixa Econômica Federal**, gerando uma série de tratativas da Secretaria de Segurança Pública junto a Caixa Econômica Federal (000032718835 e 000032578059), Ministério da Justiça (000032371746) e Ministério da Economia (000032587027), atrasando consideravelmente a análise para retirada da Cláusula Suspensiva (**SEI 202200002088040**);

VI - Considerando que, após inserção da documentação exigida pela Caixa Econômica Federal na Plataforma+Brasil a mesma foi submetida a análise pelo órgão, e foram verificadas várias pendências, as quais demandam diligências por parte do corpo técnico da PMGO bem como da engenheira responsável pelo projeto de construção do pelotão;

VII - Considerando que as exigências apontadas pela análise da Caixa Econômica Federal demandam um período superior ao período restante para

resolução da pendência **(30/11/22)**, não descartando ainda o surgimento de outras pendências no decorrer do processo;

VIII - Considerando a publicação da Portaria Interministerial ME/CGU nº 8.964 de 11 de outubro de 2022, que autoriza em caráter excepcional, a prorrogação dos prazos para atendimento das cláusulas suspensivas dos convênios e contratos de repasse celebrados no exercício de 2021, entre os quais encontra-se Convênio n. 919088/2021, que tem como objeto "**Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar em Edéia**";

Solicito a esta Gerência de Convênios **gestões para prorrogação do prazo de atendimento** da cláusula suspensiva referente ao Convênio n. 919088/2021.

Respeitosamente;

Augusto Sampaio de Oliveira Neto - Major QOPM
Comandante da 5ª CIPM

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS DO (A) POLÍCIA MILITAR, ao(s) 17 dia(s) do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO, Comandante**, em 18/11/2022, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035494935** e o código CRC **15404A1D**.

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RODOVIA BR 060 , KM 253 - Bairro CENTRO - INDIARA - GO - CEP 75955-000 -
(64)3547-1547.



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000035494935



Convênios Ssp <conveniosspgo@gmail.com>

CE GIGOV/GO G-9902/2022 - Portaria Interministerial ME/CGU nº 8.964 – Autorização para Prorrogação de Cláusula Suspensiva - Contratos de Repasse 2021

1 mensagem

GIGOVGO03 - OGU/PAC-03 <gigovgo03@caixa.gov.br> 16 de novembro de 2022 15:49

Para: "juliane.assuncao@dgap.go.gov.br" <juliane.assuncao@dgap.go.gov.br>, "juliane.engenhariacivil@gmail.com" <juliane.engenhariacivil@gmail.com>, "tulio.oliveira@goias.gov.br" <tulio.oliveira@goias.gov.br>, "gerencia.gempcr@gmail.com" <gerencia.gempcr@gmail.com>, "gcmabreu@gmail.com" <gcmabreu@gmail.com>, "renato.vieira@dgap.go.gov.br" <renato.vieira@dgap.go.gov.br>, "conveniosspgo@gmail.com" <conveniosspgo@gmail.com>, "renatalns@ssp.go.gov.br" <renatalns@ssp.go.gov.br>, "engenheiracivilmarcela@gmail.com" <engenheiracivilmarcela@gmail.com>, "aldo.chrisostomo@goias.gov.br" <aldo.chrisostomo@goias.gov.br>, "lorena.oliveira@goias.gov.br" <lorena.oliveira@goias.gov.br>, "neusa.ravaroto@goias.gov.br" <neusa.ravaroto@goias.gov.br>, "juliana.muniz@goias.gov.br" <juliana.muniz@goias.gov.br>, "juliano.iori@goias.gov.br" <juliano.iori@goias.gov.br>, "andresatfy@ssp.go.gov.br" <andresatfy@ssp.go.gov.br>, "gaesg.sspj@gmail.com" <gaesg.sspj@gmail.com>, "cbmgo.cal@gmail.com" <cbmgo.cal@gmail.com>, "macgawer@gmail.com" <macgawer@gmail.com>, "caem.ggf@gmail.com" <caem.ggf@gmail.com>, "p4capm@gmail.com" <p4capm@gmail.com>

Cc: GIGOVGO03 - OGU/PAC-03 <gigovgo03@caixa.gov.br>, Kleber Lopes Siqueira <kleber.siqueira@caixa.gov.br>, Marisa Peres Teixeira <marisa.teixeira@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À
Secretaria da Segurança Pública

Senhor Secretário,

- Comunicamos a publicação da Portaria Interministerial ME/CGU nº 8.964, de 11 de outubro de 2022
1. (PORTARIA INTERMINISTERIAL ME/CGU Nº 8.964, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022 — Português (Brasil) (www.gov.br))

2. Dentre outras alterações, a referida Portaria autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação dos prazos para atendimento das cláusulas suspensivas dos convênios e contratos de repasse celebrados no exercício de 2021.

Tais prorrogações poderão ser autorizadas mediante apresentação de ofício do Contratado, desde que fique

- 2.1. caracterizado que o descumprimento dos prazos se deu em decorrência dos impactos causados pela pandemia de COVID-19.

- 2.2. O prazo final dessas prorrogações não poderá ultrapassar o dia 30 de novembro de 2023.

- 2.3. Elencamos abaixo a lista dos contratos que se enquadram na situação em epígrafe:

Operação	DV	Convênio	Suspensiva	Objeto
1079964	33	918908	30/11/2022	estruturar o corpo de bombeiros militar do estado de goiás através da construção de uma unidade operacional no município de iporá.

1079966	86	919088	30/11/2022	construir o 2º pelotão da polícia militar do estado de goiás localizado no município de edéia - go
1080926	77	920797	30/11/2022	reformatar a secretaria de segurança pública do estado de goiás através da revitalização do complexo predial da secretaria com sede na capital de goiânia/go.

3. Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

KLEBER LOPES SIQUEIRA
Assistente Júnior
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO

MARCIO AUGUSTO GONCALVES DE PAULA
Coordenador(a) de Filial
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO

FLAVIO DA SILVA VALENTE
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO
CAIXA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício Nº 34547/2022/SSP

Goiânia, 29 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Flavio da Silva Valente
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO
Caixa Econômica Federal
Avenida Anhanguera, 5829
74043-012 Goiânia/GO
E-mail: gigov03@caixa.gov.br e gigov06@caixa.gov.br

Assunto: Prorrogação de prazo para resolução das Cláusulas Suspensivas dos Contratos de Repasse celebrados em 2021.

Senhor Gerente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicito a prorrogação de prazo para resolução das Cláusulas Suspensivas dos Contratos de Repasse celebrados em 2021 e abaixo listados, a saber:

CONTRATO Nº	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)	Data prevista
918908/2021	Estruturar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás através da construção de uma unidade operacional no município de Iporá.	767.756,99	30/11/2022
919088/2021	Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar do Estado de Goiás localizado no município de Edéia - GO	355.840,95	30/11/2022
920797/2021	Reformar a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás através da revitalização do Complexo Predial da Secretaria com sede em Goiânia/GO	299.744,49	30/11/2022

2. Os Contratos em cotejo possuem data prevista para resolução das cláusulas suspensivas fixada em 30 de novembro de 2022, no entanto, o prazo estabelecido é insuficiente para atendimento das condicionantes estabelecidas para o início dos procedimentos licitatórios.
3. Importante registrar que, em decorrência da decretação da emergência na saúde pública do Estado em razão da disseminação do novo coronavírus, bem como a implementação de medidas não farmacológicas, verificou-se sucessivos aumentos dos insumos da construção civil, influenciados pelos efeitos deletérios da pandemia, que impactaram as planilhas orçamentárias e demais documentos necessários à análise da Caixa Econômica Federal, fato que ensejou sucessivos pedidos de majoração das contrapartidas ao Tesouro Estadual.
4. Diante da crise sem precedentes, cada ente público teve que se adaptar para enfrentar a crise instaurada, fato que dificultou sobremaneira o fluxo de trabalho, interferindo diretamente na apreciação das demandas por parte dos responsáveis envolvidos, prejudicando a celeridade do convênio em curso.
5. Além disso, o Contrato de Repasse nº 918908/2021 foi submetido à apreciação pela engenharia da CAIXA por 03 (três) vezes consecutivas, fato que evidencia o desenvolvimento das atividades para consecução do objeto em questão.
6. Para o Contrato de Repasse nº 920797/2021 informo que a documentação foi encaminhada no dia 22 de setembro do corrente ano, para análise da mandatária, ainda pendente do parecer da fiscalização para prosseguimento do processo, conforme fica evidenciado abaixo:

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01.409.606/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Voltar

Versão: 1

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI PO/CFP

Quadro Resumo

Descrição	Tipo	Data de Envio	Enviado por	Perfil	Nome do arquivo	Ações
Parecer análise de engenharia	Documento Quadro Resumo	04/07/2020	ULIANA REIS TEIXEIRA SANTANA	Mandatária	PA 752_2022 - SSP - 1080926-77 - Parecer Tecnico.pdf	 
Parecer de area	Documento Quadro Resumo	15/06/2020	KLEBER LOPES SIQUEIRA	Mandatária	SSP - 1080926-77 - Parecer de Area.pdf	 

Histórico de Comunicações

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
27/09/2022 10:58:53	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	659.607.691-15 ULIANA REIS TEIXEIRA SANTANA		Em Análise
22/09/2022 09:34:08	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	833.157.131-20 FABIO ARRUDA ARAUJO		Enviada para Análise
15/09/2022 10:18:43	Em Complementação pelo Proponente	833.157.131-20 FABIO ARRUDA ARAUJO		Em Complementação

7. Já no Contrato de Repasse nº 919088/2021, além dos impactos causados pela pandemia, verificou-se desconformidade gerada no ato do cadastro do contrato na Plataforma+Brasil, e, após análise, verificou-se várias pendências, as quais demandam diligências por parte do corpo técnico da Polícia Militar do Estado de Goiás, bem como, da engenheira responsável pelo projeto de construção do pelotão.
8. Há que se ressaltar que em todos os casos, o corpo técnico desta Pasta e das Instituições beneficiárias pelos Contratos de Repasse, anexaram documentos e informações na Plataforma +Brasil objetivando a regularização dos instrumentos, porém, em procedimentos dessa natureza, é ordinário a realização de complementações determinadas pela mandatária, tornando-se o prazo inicialmente previsto insuficiente.
9. Os entraves ora apresentados são comuns a todos os Contratos de Repasse objeto da presente solicitação, sendo que todas as tratativas para suas execuções foram adotadas por esta Pasta e suas Instituições, que buscaram incessantemente o atendimento dos pontos que no momento impedem as realizações dos procedimentos licitatórios, mas o cenário apresentado revela a necessidade de prorrogação do prazo, imperando assim a necessidade de se prorrogar os instrumentos acima referenciados por 12 (doze) meses, uma vez tratar-se de medida imprescindível para realização dos objetivos propostos.

Atenciosamente,

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS**, Secretário (a) de Estado, em 29/11/2022, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035756400** e o código CRC **169670CF**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200016036819



SEI 000035756400



Convênios Ssp <conveniosspgo@gmail.com>

CE GIGOV/GO 5619/2022 - SSP - 919088/2021 - Operação 1079966-86 - Carta Reversal**GIGOVGO03 - OGU/PAC-03** <gigovgo03@caixa.gov.br>

30 de novembro de 2022 09:58

Para: "lorena.oliveira@goias.gov.br" <lorena.oliveira@goias.gov.br>, "macgawer@gmail.com" <macgawer@gmail.com>, "engenheiracivilmarcela@gmail.com" <engenheiracivilmarcela@gmail.com>, "gaesg.sspj@gmail.com" <gaesg.sspj@gmail.com>, "juliane.assuncao@dgap.go.gov.br" <juliane.assuncao@dgap.go.gov.br>, "juliane.engenhariacivil@gmail.com" <juliane.engenhariacivil@gmail.com>, "andresatfy@ssp.go.gov.br" <andresatfy@ssp.go.gov.br>, "cbmgo.cal@gmail.com" <cbmgo.cal@gmail.com>, "juliana.muniz@goias.gov.br" <juliana.muniz@goias.gov.br>, "conveniosspgo@gmail.com" <conveniosspgo@gmail.com>, "renatalns@ssp.go.gov.br" <renatalns@ssp.go.gov.br>, "p4capm@gmail.com" <p4capm@gmail.com>, "aldo.chrisostomo@goias.gov.br" <aldo.chrisostomo@goias.gov.br>, "caem.ggf@gmail.com" <caem.ggf@gmail.com>, "tulio.oliveira@goias.gov.br" <tulio.oliveira@goias.gov.br>, "gerencia.gempcr@gmail.com" <gerencia.gempcr@gmail.com>, "edir.loliveira@goias.gov.br" <edir.loliveira@goias.gov.br>, "juliano.iori@goias.gov.br" <juliano.iori@goias.gov.br>, "gcmabreu@gmail.com" <gcmabreu@gmail.com>, "renato.vieira@dgap.go.gov.br" <renato.vieira@dgap.go.gov.br>
Cc: SEG6884GO - SE Governo Sul de Goias/GO <seg6884go@caixa.gov.br>, GIGOVGO03 - OGU/PAC-03 <gigovgo03@caixa.gov.br>, Kleber Lopes Siqueira <kleber.siqueira@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Assunto: Carta Reversal ao Contrato de Repasse

Ref.: Contrato de Repasse OGU MJSP 919088/2021 - Operação 1079966-86

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 34547/2022, datado de 29/11/2022, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 919088/2021 - Operação 1079966-86, de 24/12/2021, assinado segundo os termos do Programa Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento, informamos que o(a) MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para entrega da documentação pelo Contratado para o dia 30/10/2023, e o prazo para análise pela Caixa Econômica Federal para o dia 30/11/2023, conforme pretendido por esse(a) Secretaria.

Atenciosamente;

Kleber Lopes Siqueira
Assistente Jr
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO

Márcio Augusto Gonçalves de Paula
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO

Flávio da Silva Valente
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO



Convênios Ssp <conveniosspgo@gmail.com>

Pendencias de Engenharia - Operação 1079.866-96/2021 - SSP/GO

GIGOVGO03 - OGU/PAC-03 <gigovgo03@caixa.gov.br>

2 de dezembro de 2022 11:44

Para: "lorena.oliveira@goias.gov.br" <lorena.oliveira@goias.gov.br>, "macgawer@gmail.com" <macgawer@gmail.com>, "engenheiracivilmarcela@gmail.com" <engenheiracivilmarcela@gmail.com>, "gaesg.sspj@gmail.com" <gaesg.sspj@gmail.com>, "juliane.assuncao@dgap.go.gov.br" <juliane.assuncao@dgap.go.gov.br>, "juliane.engenhariacivil@gmail.com" <juliane.engenhariacivil@gmail.com>, "andresatfy@ssp.go.gov.br" <andresatfy@ssp.go.gov.br>, "cbmgo.cal@gmail.com" <cbmgo.cal@gmail.com>, "juliana.muniz@goias.gov.br" <juliana.muniz@goias.gov.br>, "conveniosspgo@gmail.com" <conveniosspgo@gmail.com>, "renatalns@ssp.go.gov.br" <renatalns@ssp.go.gov.br>, "p4capm@gmail.com" <p4capm@gmail.com>, "aldo.chrisostomo@goias.gov.br" <aldo.chrisostomo@goias.gov.br>, "caem.ggf@gmail.com" <caem.ggf@gmail.com>, "tulio.oliveira@goias.gov.br" <tulio.oliveira@goias.gov.br>, "gerencia.gempcr@gmail.com" <gerencia.gempcr@gmail.com>, "edir.loliveira@goias.gov.br" <edir.loliveira@goias.gov.br>, "juliano.iori@goias.gov.br" <juliano.iori@goias.gov.br>, "gcmabreu@gmail.com" <gcmabreu@gmail.com>, "renato.vieira@dgap.go.gov.br" <renato.vieira@dgap.go.gov.br>, "gecare.sspgo@gmail.com" <gecare.sspgo@gmail.com>

Cc: SEG6884GO - SE Governo Sul de Goias/GO <seg6884go@caixa.gov.br>, Kleber Lopes Siqueira <kleber.siqueira@caixa.gov.br>, GIGOVGO03 - OGU/PAC-03 <gigovgo03@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Secretaria da Segurança Pública/GO

Senhor(a) Secretário (a),

Recebemos a documentação inicial de engenharia referente ao contrato 1079.866-96/2021- Construção do Segundo Pelotão da Polícia Militar de Edéia.

Solicitamos que seja postada na aba Projeto Básico/Termo de Referência da Plataforma Mais Brasil a Certidão de Matrícula válida, a certidão possui validade de trinta (30) dias a contar da data de emissão, para que possamos continuar a análise.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Kleber Lopes Siqueira
Assistente Jr
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO

Márcio Augusto Gonçalves de Paula
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO

Flávio da Silva Valente
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

Processo: 202100002087628

Interessado: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Assunto: Encaminhamento de documento.

DESPACHO Nº 44/2022 - PM/5ª CIPM-09476

Conforme solicitado por esta Gerência de Convênios, encaminho a **CERTIDÃO DE MATRÍCULA atualizada**, referente ao Convênio n. 919088/2021, que tem como objeto "Construir a sede do 2º Pelotão da Polícia Militar em Edéia".

Respeitosamente.

Augusto Sampaio de Oliveira Neto - Major QOPM
Comandante da 5ª CIPM

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS DO (A) POLÍCIA MILITAR, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO, Comandante**, em 05/12/2022, às 13:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035966250** e o código CRC **6FA6B6B8**.

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RODOVIA BR 060 , KM 253 - Bairro CENTRO - INDIARA - GO - CEP 75955-000 -
(64)3547-1547.



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000035966250



Epaminondas de Faria Oficial	Epaminondas de Faria Júnior Sub-Oficial	Débora de F. P. dos Santos Sub-Oficial
Raquel de F. P. dos S. Guimarães Sub-Oficial	Sandra P. de Faria Sub-Oficial	Dhenaury Régia Leal de Oliveira Sub-Oficial

Av. Brasília, S/nº - Qd. 36 Lt. 15 - Setor Central - Edéia - Estado de Goiás

Certidão de Matrícula - Inteiro Teor

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 3.813** extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, **DO LIVRO nº 02 - Registro Geral, ficha 01** e está conforme o original: MATRÍCULA Nº 3.813. DATA 13 de outubro de 1.997. IMÓVEL: Uma área de terras situada nesta cidade, no loteamento denominado "Jardim Eldorado", entre as Ruas Ametista, Araçonga e Esmeralda, e Avenida Mercúrio, designada como Quadra um (01) com a área de 3.358,30 metros quadrados (3.358,30m2), medindo: 55,50 (55,50) metros pela rua Ametista; 59,92 (59,92) metros pela Av. Mercúrio; 50,00 (50,00) metros pela rua Esmeralda, e, 33,63 (33,63) metros pela rua Araçonga e, 07,07 (07,07) metros de chanfrados nas esquinas. PROPRIETÁRIA: Imobiliária Gurita Ltda., sediada neste município, à Fazenda Gurita, inscrita no CGC/MF nº 00.110.304/0001-01, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, o Sr. Augusto José Zanini, brasileiro, casado, industrial e proprietário, residente e domiciliado em Sertãozinho-SP, portador da C.I RG nº 3.972.369-SSP-SP e CIC nº 023.363.278-87. Registro Anterior: R.3-1.285, às fls. 137, no Livro 2-D-Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 13 de outubro de 1.997. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos- Sub-Oficial, que a fiz escrever, conferi e subscrevi.

R.1-3.813. Por Escritura Pública de Doação de 15 de agosto de 1.997, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, no Livro nº 60, às fls. 96 à 97vº, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Edéia-GO, CGC/MF nº 01.788.082/0001-43, com sede nesta Cidade, à Av. Presidente Kennedy, 161, representada pelo Prefeito em exercício, Oscar da Silva Ferro, fazendeiro, C.I RG nº 141.521-SSP-GO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Joaquim Vital, s/nº portador do CPF/MF nº 049.254.241-49, através de doação que lhe fez a Imobiliária Gurita Ltda., sediada neste município, à Fazenda Gurita, inscrita no CGC/MF nº 00.110.304/0001-01, representada pelo seu sócio-gerente, Augusto José Zanini, brasileiro, casado, industrial e proprietário, residente e domiciliado em Sertãozinho-SP, portador da C.I RG nº 3.972.369-SSP-SP e CIC nº 023.963.278-87, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), para efeitos legais. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 13 de outubro de 1.997. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial, que o escrevi, conferi e subscrevi.

R.2-3.813. Por Escritura Pública de Doação de 15 de outubro de 1.997, lavrada nas Notas do 1º Tabelião desta Comarca, no Livro nº 60, às fls. 98v à 99, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás-DERGO**, autarquia estadual, sediada em Goiânia, Capital deste Estado, na Av. Anhangüera, nº 7.364, setor Aeroviário, inscrito no CGC/MF sob nº 03.358.786/0001-49, representado por seu Diretor Geral, Engenheiro Mário Vilela, brasileiro, casado, engenheiro, CREA-GO/TO nº 568-D e CPF nº 069.118.831-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, através de doação que lhe fez a Prefeitura Municipal de Edéia-GO, CGC/MF nº 01.788.082/0001-43, com sede nesta Cidade, à Av. Presidente Kennedy, 161, representada pelo seu Prefeito em exercício, Oscar da Silva Ferro, fazendeiro, C.I RG nº 141.521-SSP-GO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, à Av. Joaquim Vital, s/nº, centro, portador do CPF/MF nº 049.254.241-49, no valor estimativo de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), que a doação foi autorizada pela Lei Municipal nº 253/97 de 24 de abril de 1.997, ficando o outorgado donatário na obrigação de instalar seu acampamento (residência, administração, escritório, oficina, garagem, etc.), no período de até 02 (dois) anos sob pena de não o fazendo, o terreno voltará ao domínio da outorgante doadora, sem ônus, desfazendo-se, a doação. Sem mais condições. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 29 de outubro de 1.997. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos-Sub-Oficial, que o escrevi, conferi e subscrevi.

AV.3-3.813-Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 067/2006-SUPAT-, de 13 de janeiro de 2.006, firmado pelo Dr. Euzébio Ribeiro da Costa Junior, D.D., Superintendente do Patrimônio Estadual, para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer ao **Estado de Goiás**, conforme estabelece o artigo 3º, Parágrafo Único da Lei nº 13.550, de 11/11/1.999. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 23 de janeiro de 2.006. Eu, (a) Maria Ninon Ross de Faria Pires dos Santos- Sub-Oficial, que o fiz escrever, conferi e subscrevi.-

Raquel F. P. S. Guimarães
Sub-Oficial

REPÚBLICA DE FEDERATIVA DO BRASIL

C.R.I., 1ª Tabelião de Notas e Protesto Fone: (0xx64) 3492-1128



Epaminondas de Faria
Oficial

Epaminondas de Faria Júnior
Sub-Oficial

Débora de F. P. dos Santos
Sub-Oficial

Raquel de F. P. dos S. Guimarães
Sub-Oficial

Sandra P. de Faria
Sub-Oficial

Dhenaury Régia Leal de Oliveira
Sub-Oficial

Av. Brasília, S/nº - Qd. 36 Lt. 15 - Setor Central - Edéia - Estado de Goiás

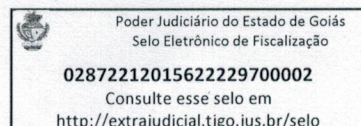
NADA MAIS, era somente o que se continha com relação ao que me foi pedido para certificar.

O Referido é verdade e dou fé.
Edéia, 05 de dezembro de 2022.

Raquel de Faria Pires dos Santos Guimarães
Escrevente/Sub-oficial

Taxa Judiciária R\$ 0,00.
Emolumentos: R\$ 0,00.
Fundos: R\$ 0,00.
ISS: R\$ 0,00.
Total: R\$ 0,00.

**REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
E 1ª TABELIONATO**
Raquel de F. P. S. Guimarães
Escrevente Sub-Oficial
EDEIA-GO



Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício Nº 5718/2023/PM

INDIARA, 17 de janeiro de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora
Renata Lorena Neitzl dos Santos
Gerência de Convênios da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário
CEP: 74.435-300

Assunto: Ajuste no Plano de Trabalho referente ao Contrato de Repasse nº 919088/2021

Senhora Gerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de V. S.^a gestões para que seja efetivado o **ajuste no Plano de Trabalho na Plataforma +Brasil**, referente ao Contrato de Repasse nº **919088/2021**, conforme previamente estabelecido em reunião realizada junto a Caixa Econômica Federal e demais órgãos envolvidos.

Tal ajuste se faz necessário, devido a uma divergência quanto à localização da área descrita no Plano de Trabalho inserido na Plataforma +Brasil, que descreve "**Rua Araponga, Qd 10, Lt 1-A, Setor Eldorado**", enquanto a Certidão de Matrícula nº 3.813 consta "**loteamento denominado Jardim Eldorado, entre as Ruas Ametista, Araponga e Esmeralda, e Avenida Mercúrio, designada como Quadra 1 (um)**". Conforme orientação da Caixa Econômica Federal após análise das informações inseridas, é necessário a correção dos dados no campo "endereço de localização" alterando para "**Qd 1**" onde se lê "**Qd 10**" no Plano de Trabalho na Plataforma +Brasil, adequando o endereço do Plano de Trabalho ao endereço da Certidão de Matrícula nº 3.813.

Necessário se faz relatar que o referido contrato de encontra em situação de cláusula suspensiva e depende do ajuste no Plano de Trabalho para sua continuidade.

Respeitosamente,

Augusto Sampaio de Oliveira Neto - Major QOPM
Comandante da 5ª CIPM



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA NETO, Comandante**, em 17/01/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037064673** e o código CRC **89DE1DC7**.

5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RODOVIA BR 060, KM 253 - Bairro CENTRO - INDIARA - GO - CEP 75955-000 -
(64)3547-1547.



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000037064673

PAT GIGOV/GO 780/2022

GOIÂNIA, 15 de Dezembro de 2022

À
GIGOV/GOAssunto: **Análise Técnica Preliminar**

Ref: Contrato de Repasse MJSP 919088/2021 - Operação 1079966-86 - SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/GO

Senhor (a) Gerente (a),

Com o intuito de promover a retirada de cláusula suspensiva do contrato supracitado, transcrevo abaixo Parecer Técnico, elaborado pelo profissional credenciado Adalberto Ribeiro Neto, da empresa Ribeiro e Martins Engenharia Ltda.

1. Divergência entre Plano de Trabalho e Proposta Apresentada:

1.1. Solicitar ajuste do Plano de Trabalho para correção do endereço da obra, especificamente quanto ao numero da quadra; conforme declarado pelo Eng.º Alexandro da Silveira o número correto da quadra é 01, em conformidade com a descrição na certidão do RGI matricula 3.813, enquanto que no Plano de Trabalho, o número da quadra é 10;

2. Plataforma + Brasil (P+B):

2.1. Salientamos que a cada versão utilizada na P+B deverá ser inserido toda a documentação; aquela que foi alterada e aquelas que não foram objeto de correção; informamos ainda que não há necessidade de incluir na aba anexos, os arquivos referente ao QCI, PLQ, Orçamento, Cronograma, PLE, haja vista que as informações nestes documentos, são declarados nas abas da P+B; devendo ainda ser excluídos documentos em duplicidade na aba Anexos, neste sentido solicitamos verificar todos os arquivos a permanecerem na versão a ser enviada para análise;

2.2. Compatibilizar o valor do investimento indicado na aba do QCI (R\$ 355.840,95 com o total na aba da (PO) (R\$ 363.808,12), Planilha Orçamentária;

2.3. Nas abas Eventos, Frente de Obra e Cronograma; foi considerado evento único, frente única, e um único mês para conclusão da obra; sugerimos rerepresentar nova configuração para os eventos, frente de obra e cronograma, a configuração do Eventograma proposto pode trazer transtornos à empresa contratada, uma vez que os eventos somente serão aferidos quando estiverem com 100% de todos os serviços integrantes do respectivo evento executados;

Conforme a configuração proposta, a aferição ocorrerá quando a obra estiver totalmente concluída;

- 2.4. As assinaturas na documentação a ser inserida na aba Anexos, podem ser obtidas da seguinte forma: imprimir a documentação, obter a assinatura dos responsáveis técnico e/ou legal (conforme o caso), digitalizar a documentação e inserir na P+B; ou alternativamente obter a assinatura digital com validade legal na documentação; Não sendo permitida assinatura colada na documentação;
- 2.5. Na aba Documentação Complementar as informações a serem inseridas referem-se à Declaração de Inexigibilidade, excluir as informações das outras declarações da aba;
- 2.6. Na aba Responsável Técnico as informações a serem inseridas referem-se às informações de todas as ART/RRT de todos os projetos elaborados para a proposta; complementar as informações na aba;
- 2.7. Reiterando: Na aba CFF (cronograma físico-financeiro) da P+B, ao inserir as informações considerar que:
 - o valor do desembolso referente à 1ª parcela não poderá exceder a 20% do valor de investimento
 - o valor dos desembolsos subsequentes não poderá ser inferior a R\$25mil

3. Documentos a serem apresentados e/ou rerepresentados, inserir na aba Anexos:

- 3.1. Excluir Declaração Sistema de Água, Esgoto e Energia, esta foi assinada pelo Eng.º Alexandre da Silveira; substituir esta declaração pelas declarações de viabilidade de fornecimento;
- 3.2. Reiterando: Apresentar declaração de viabilidade de fornecimento ou de expansão de rede de distribuição de água potável, e de sistema de esgotamento sanitário, emitida pela concessionária local;
- 3.3. Reiterando: Apresentar declaração de viabilidade de fornecimento ou de expansão de rede de distribuição de energia elétrica, emitida pela concessionária local;
- 3.4. Reiterando: Apresentar Lista de Verificação de Acessibilidade (Anexo I) assinada pelo responsável técnico pela elaboração do projeto (IN MPDG nº 02/2017, de 09/10/2017); disponível no sítio <http://portal.convenios.gov.br/>; Lista não conta na aba Anexos;
- 3.5. Reiterando: Reapresentar resumo das composições auxiliares e cotações; devidamente assinada pela Engenheira Juliana de Oliveira Tavares;
- 3.6. Reiterando: Reapresentar memória de cálculo de todos os serviços todos os serviços da planilha orçamentária; devidamente assinada pela Engenheira Juliana de Oliveira Tavares;

- 3.7. Reiterando: Reapresentar composição do B.D.I conforme acórdão 2622/2013; (limitado aos valores médios (quartil médio=22,12%) do Acórdão 2622/2013-TCU), devidamente assinada pela Engenheira Juliana de Oliveira Tavares;
- 3.8. Reiterando: O plano de Sustentabilidade do Empreendimento deverá ser acompanhado do comprovante da comunicação à Secretária de Segurança Pública de Estado, do compromisso assumido;
- 3.9. Reiterando: Reapresentar Declaração dos Encargos Sociais utilizados nas composições, incluindo o detalhamento (composição analítica), vigente na data base de referência a ser utilizada na planilha orçamentária; Foi apresentado 03 arquivos (um assinado pela Eng.^a Juliana de Oliveira Tavares, outro assinado pelo Eng.^o Alexandro da Silveira (assinatura indevida), e um Resumo de Encargos Sociais..., da GOINFRA; Saliencamos que deverá estar descrito no corpo da declaração o nome das fontes de referência, e as taxas dos encargos de cada uma delas, e juntar à declaração os detalhamentos das fontes, compondo um único documento; Após excluir da plataforma os arquivos a serem substituídos pela nova declaração;
- 3.10. Reiterando: Reapresentar declaração do regime de execução, assinada pelo responsável legal da Secretaria de Estado da Segurança, (o regime de execução de empreitada global é obrigatório para operações enquadradas no nível I), ou ser for o caso indicar na P+B; Não é permitida assinatura colada;
- 3.11. Reiterando: Apresentar ART pela elaboração do projeto de acessibilidade, considerando que no projeto de arquitetura já esteja contemplado os itens de acessibilidade indicados na Lista de Verificação de Acessibilidade (Anexo I), a atividade de projeto deverá ser registrada no campo 5 da ART emitida pelo responsável técnico pela elaboração do projeto;
- 3.12. Reiterando: Reapresentar todos os projetos com assinatura do responsável legal do proprietário;
- 3.13. Reiterando: Reapresentar Relatório de Sondagem, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Matheus Sampaio Machado Bertoldo;
- 3.14. Reiterando: Reapresentar as ARTs 1020210138106 e 102021038890, devidamente assinadas pelo Proprietário/Contratante dos serviços anotados;

4. Projeto Cabeamento Estruturado:

- 4.1. Incluir os quadros resumo dos materiais no projeto;

5. Projeto Instalações Elétricas:

5.1. Incluir detalhamento do padrão (quadro de medição), considerando que o mesmo será instalado em mureta, conforme descrição no item 8.2-Construção, no Memorial Descritivo; sendo o caso incluir a mureta no orçamento;

6. Memorial Descritivo:

6.1. Incluir as descrições dos serviços de Reboco e Emboço de paredes e tetos;

6.2. Excluir a expressão “e ampliadas” no item 6.1-Interiores, trata-se de obra nova, não há ampliação na proposta apresentada;

6.3. Compatibilizar as descrições referente às soleiras de granitina no item 7.3-Demais Pisos, descrevendo locais de aplicação do item 8.6.SOLEIRA EM GRANITO..., da planilha orçamentaria;

7. Planilha Orçamentária/Memória de Cálculo

7.1. Atualizar data base da planilha orçamentária, a data de referência indicada (05/2021), possui 1 ano e 11 meses de defasagem;

7.2. Reiterando: Ajustar os itens abaixo conforme os quantitativos de projeto; considerando que os mesmos estão em duplicidade/triplicidade na planilha orçamentária;

tem	Fonte	Código	Macrosserviço / Serviço	Und.	Qtd.
12.50	goinfra	80513	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURT	UN	3,00
12.95	goinfra	80513	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURT	UN	3,00
12.51	goinfra	80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ES	UN	3,00
12.96	goinfra	80514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ES	UN	3,00
12.38	goinfra	80652	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,5	UN	1,00
12.83	goinfra	80652	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,5	UN	1,00
12.59	goinfra	80811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANG	UN	2,00
12.104	goinfra	80811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANG	UN	2,00
12.60	goinfra	80902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4	UN	1,00
12.105	goinfra	80902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4	UN	1,00
12.20	goinfra	81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 50 X	UN	5,00
12.65	goinfra	81179	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL LONGA 50 X	UN	5,00
12.46	goinfra	81360	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATA	UN	7,00
12.91	goinfra	81360	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATA	UN	7,00
12.61	goinfra	81368	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 20	UN	1,00
12.106	goinfra	81368	JOELHO 90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 20	UN	1,00
12.58	goinfra	81369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25	UN	3,00
12.103	goinfra	81369	JOELHO 90 GRAUS SOLD. C/BUCHA LATAO 25	UN	3,00
12.33	sinapi	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁST	UN	2,00

12.78	sinapi	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁST	UN	2,00
12.34	sinapi	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO	UN	3,00
12.79	sinapi	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO	UN	3,00
12.49	sinapi	6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA	UN	3,00
12.94	sinapi	6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA	UN	3,00
12.41	sinapi	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1	UN	3,00
12.86	sinapi	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/	UN	3,00
12.36	sinapi	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *4	UN	3,00
12.81	sinapi	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *4	UN	3,00
12.39	sinapi	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PARE	UN	1,00
12.84	sinapi	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PARE	UN	1,00
12.37	sinapi	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4",	UN	3,00
12.82	sinapi	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4",	UN	3,00
12.32	sinapi	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	1,00
12.77	sinapi	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS	UN	1,00
12.43	sinapi	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25M	UN	8,00
12.88	sinapi	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25M	UN	8,00
12.23	sinapi	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32M	UN	6,00
12.68	sinapi	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32M	UN	6,00
12.42	sinapi	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA P	UN	14,00
12.87	sinapi	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA P	UN	14,00
12.28	sinapi	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO E	UN	1,00
12.73	sinapi	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO E	UN	1,00
12.70	sinapi	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	6,84
12.25	sinapi	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	6,84
12.90	sinapi	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	22,58
12.45	sinapi	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	M	22,58
12.26	sinapi	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO	M	12,98
12.71	sinapi	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO	M	12,98
12.21	sinapi	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	9,00
12.66	sinapi	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,	UN	9,00
12.56	sinapi	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	5,00
12.101	sinapi	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	5,00
12.27	sinapi	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	M	22,33
12.72	sinapi	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	M	22,33
12.100	sinapi	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	M	5,99
12.55	sinapi	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	M	5,99
12.22	sinapi	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM,	UN	7,00
12.67	sinapi	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM,	UN	7,00

12.10	sinapi	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	UN	6,00
12.44	sinapi	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	UN	6,00
12.89	sinapi	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO	UN	6,00
12.52	sinapi	89534	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁ	UN	2,00
12.97	sinapi	89534	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁ	UN	2,00
12.11	sinapi	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	UN	3,00
12.54	sinapi	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	UN	3,00
12.99	sinapi	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO	UN	3,00
12.53	sinapi	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA P	UN	3,00
12.98	sinapi	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA P	UN	3,00
12.29	sinapi	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	1,00
12.74	sinapi	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO E	UN	1,00
12.30	sinapi	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO E	UN	2,00
12.75	sinapi	89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO E	UN	2,00
12.31	sinapi	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO E	UN	7,00
12.76	sinapi	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO E	UN	7,00
12.57	sinapi	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO E	UN	3,00
12.102	sinapi	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO E	UN	3,00
12.121	sinapi	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ES	UN	10,00
12.122	sinapi	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ES	UN	10,00
12.119	sinapi	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ES	UN	4,00
12.120	sinapi	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ES	UN	4,00
12.47	sinapi	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROS	UN	2,00
12.92	sinapi	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROS	UN	2,00
12.40	sinapi	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSC	UN	5,00
12.85	sinapi	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSC	UN	5,00
12.18	sinapi	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA P	UN	4,00
12.63	sinapi	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA P	UN	4,00
12.19	sinapi	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA P	UN	2,00
12.64	sinapi	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA P	UN	2,00
12.24	sinapi	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" , FORNE	UN	1,00
12.69	sinapi	94795	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2" , FORNE	UN	1,00
12.35	sinapi	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL	UN	3,00
12.80	sinapi	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL	UN	3,00
12.48	sinapi	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/	UN	3,00
12.93	sinapi	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/	UN	3,00
12.62	goinfra	81833	CAIXA DE INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL /	M3	1,30
12.107	goinfra	81833	CAIXA DE INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL /	UN	1,30



- 7.3. Corrigir a unidade do item 12.107.CAIXA DE INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL ..., conforme indicado no código goinfra 83833, para M3;
8. Tendo em vista a necessidade de ajustes nos projetos e demais documentos técnicos para adequação, a análise qualitativa e quantitativa, será realizada após novo encaminhamento de documentação.
9. Novos apontamentos poderão ser realizados após apresentação e análise das solicitações acima.

É o nosso parecer.

Uliana Reis Teixeira Santana
Arquiteta
GIGOV/GO



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Referência: Processo nº 202100002087628

Interessado: 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Análise Técnica Preliminar - Contrato de Repasse MJSP 919088/2021

DESPACHO Nº 76/2023/SSP/GECON-14123

Versam os autos em tela do Contrato de Repasse MJSP 919088/2021, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, que tem como objeto "**Construir o 2º Pelotão da Polícia Militar em Edéia**".

Nesse sentido, consoante infere-se na Análise Técnica Preliminar (000037316443), foi apontada a necessidade de ajustes nos projetos e demais documentos técnicos para adequação, com o intuito de promover a retirada de cláusula suspensiva do contrato supracitado.

Assim sendo, encaminho os presentes autos à **8ª Seção do Estado-Maior Estratégico da Polícia Militar do Estado de Goiás**, com o fito de que sejam realizadas as correções apontadas na Análise Técnica Preliminar supramencionada.

Respeitosamente,

Renata Lorena Neitzl dos Santos
Gerente de Convênios

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao(s) 25 dia(s) do mês de janeiro de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000037316775 e o código CRC **E56E7EEA**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro SETOR AEROMARÍTIMO - CEP 74435-300 -
GOIÂNIA - GO - S/C (62)3201-1089



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 000037316775



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR

Referência: Processo nº 202100002087628

Interessado: 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Solicitação de Visita Técnica e apoio da Engenharia

DESPACHO Nº 34/2023/PM/PM-8-12545

I - Ciente do DESPACHO Nº 76/2023/SSP/GECON-14123;

II - Encaminhe-se a subseção de engenharia, aos cuidados do engenheiro 2º SGT 30310 Alexsandro da Silveira para atendimento.

GOIANIA, 25 de janeiro de 2023.

MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO - TENENTE-CORONEL QOPM
Chefe da Oitava Seção do Estado-Maior Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO, Tenente Coronel PM, Chefe de Seção de Estado Maior da PMGO**, em 25/01/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037336850** e o código CRC **C30DA905**.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-140 - (32)3201-1867.



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 000037336850



Referência: Processo nº 202100002087628

Interessado: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTOS

DESPACHO Nº 96/2023/PM/PM-8-12545

Faz-se deste ajustes técnicos para adequação, com o intuito de promover a retirada de cláusula suspensiva do contrato supracitado.

Foi ainda realizadas as correções apontadas na Análise Técnica Preliminar (000037316443).

A documentação foi enviada pra Análise na Plataforma TransfereGov, conforme Anexo a Seguir. 06mar2023 12:31h.

GOIANIA, 06 de março de 2023.

Alexsandro da Silveira

Analista de Engenharia

+5562984161477



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRO DA SILVEIRA, Auxiliar de Seção**, em 06/03/2023, às 12:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45402586** e o código CRC **48D5CC59**.



Referencia:
Processo nº 202100002087628

SEI 45402586



Usuário: ALEXSANDRO DA SILVEIRA

CPF: 713.791.501-91

Sair do Sistema

06/03/2023 11:48 - v.3.9.5-b7762055

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução
Inf. Gerenciais	Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas
Administração	TCE	Verificação de Regularidade	

Projeto Básico / Termo de Referência

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Convênio 919088/2021

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

01.409.606/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Versão:

Dados Básicos

Anexos

Responsável Técnico

Documentação Complementar

QCI


PO/CFF

Quadro Resumo

Considerações

Solicito análise dos lançamentos com finalidade de corrigir eventuais lançamentos. Grato. Alexsandro da Silveira 62984161477
Analista de Engenharia Estado Maior Estratégico -EME.

Descrição	Tipo	Data de Envio	Enviado por	Perfil	Nome do arquivo	Ações
Parecer de engenharia 2	Documento Quadro Resumo	15/12/2022	ULIANA REIS TEIXEIRA SANTANA	Mandatária	PAT 780_2022 - SSP - 1079966-86 - Parecer Tecnico de Pendencias.pdf	
Parecer de area	Documento Quadro Resumo	07/12/2022	KLEBER LOPES SIQUEIRA	Mandatária	SSP - 1079966-86 - Parecer de Area (1).pdf	

Descrição	Tipo	Data de Envio	Enviado por	Perfil	Nome do arquivo	Ações
Parecer de engenharia	Documento Quadro Resumo	09/11/2022	ULIANA REIS TEIXEIRA SANTANA	Mandatária	PA 1341_2022 - SSP - 1079966-86 - Parecer Tecnico de Pendencias.pdf	 

ENVIAR PARA ANÁLISE

Histórico de Comunicações

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
10/02/2023 16:58:38	Em Complementação pelo Proponente	713.791.501-91 ALEXSANDRO DA SILVEIRA		Em Complementação
15/12/2022 14:06:45	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	659.607.691-15 ULIANA REIS TEIXEIRA SANTANA	Parecer de análise de engenharia em anexo	Solicitada Complementação
07/12/2022 11:33:49	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	987.603.191-00 KLEBER LOPES SIQUEIRA		Em Análise
07/12/2022 11:33:24	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	005.114.601-04 DIOGO VINICIUS DE OLIVEIRA		Enviada para Análise
07/12/2022 11:03:07	Envio da documentação orçamentária para análise foi cancelado. Situação retornada para "em complementação"	984.197.061-91 PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR		Em Complementação
07/12/2022 11:03:01	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	984.197.061-91 PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR		Enviada para Análise
07/12/2022 11:02:38	Em Complementação pelo Proponente	984.197.061-91 PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR		Em Complementação
02/12/2022 11:47:41	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	987.603.191-00 KLEBER LOPES SIQUEIRA	Apresentar certidão de matrícula válida (a certidão possui validade de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão	Solicitada Complementação

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
02/12/2022 11:47:06	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	987.603.191-00 KLEBER LOPES SIQUEIRA		Em Análise
30/11/2022 17:41:02	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	713.791.501-91 ALEXSANDRO DA SILVEIRA	Solicito Análise e novos esclarecimentos se houver necessidade.	Enviada para Análise
23/11/2022 18:01:31	Em Complementação pelo Proponente	713.791.501-91 ALEXSANDRO DA SILVEIRA		Em Complementação
09/11/2022 10:56:39	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	659.607.691-15 ULIANA REIS TEIXEIRA SANTANA	Parecer de engenharia em anexo	Solicitada Complementação
09/11/2022 10:55:58	Cancelada solicitação de complementação pela mandatária, situação retornada para "em análise"	659.607.691-15 ULIANA REIS TEIXEIRA SANTANA		Em Análise
03/11/2022 10:32:10	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	987.603.191-00 KLEBER LOPES SIQUEIRA	Apresentar certidão de matrícula, válida, do imóvel objeto da intervenção (a certidão possui validade de 30dias da data de expedição)	Solicitada Complementação
03/11/2022 10:31:11	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	987.603.191-00 KLEBER LOPES SIQUEIRA		Em Análise
01/11/2022 23:20:06	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	713.791.501-91 ALEXSANDRO DA SILVEIRA	FINALIZADO OS LANÇAMENTOS.	Enviada para Análise



Usuário: ALEXSANDRO DA SILVEIRA

CPF: 713.791.501-91

Sair do Sistema

05/03/2023 16:45 - v.3.9.5-b7762055

Cadastramento	Programas	Propostas	Execução
Inf. Gerenciais	Cadastros	Acomp. e Fiscalização	Prestação de Contas
Administração	TCE	Verificação de Regularidade	

Projeto Básico / Termo de Referência

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

Convênio 919088/2021

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

01.409.606/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

Versão:

Serviço excluído com sucesso.

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI **PO/CFF** Quadro Resumo















Dados Gerais Eventos Frentes de Obra **PO** PLQ CFF















VOLTAR







ADICIONAR















Planilha Orçamentária









Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
1	-	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 21.660,6	
Total:									R\$ 442.826,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	









Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
1.1	Composição - CC001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50	M2	R\$ 411,12	R\$ 411,12	22,12 %	R\$ 502,06	R\$ 2.259,27	 
1.2	SINAPI - 93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	6,00	M2	R\$ 1.133,74	R\$ 1.133,74	22,12 %	R\$ 1.384,52	R\$ 8.307,12	 
1.3	Outros - 020701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	132,84	M2	R\$ 5,10	R\$ 5,10	22,12 %	R\$ 6,23	R\$ 827,59	 
1.4	Outros - 020400	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	1,00	UN	R\$ 3.140,38	R\$ 3.140,38	22,12 %	R\$ 3.835,03	R\$ 3.835,03	 
1.5	Outros - 020501	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	1,00	UN	R\$ 4.968,65	R\$ 4.968,65	22,12 %	R\$ 6.067,72	R\$ 6.067,72	 
1.6	SINAPI - 100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	163,20	M2	R\$ 2,23	R\$ 1,83	22,12 %	R\$ 2,23	R\$ 363,94	 
2	-	MOVIMENTAÇÃO DE							R\$	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
		TERRA							4.055,26	
2.1	SINAPI - 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	27,01	M3	R\$ 72,43	R\$ 72,43	22,12 %	R\$ 88,45	R\$ 2.389,03	 
2.2	SINAPI - 93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	11,50	M3	R\$ 27,21	R\$ 27,21	22,12 %	R\$ 33,23	R\$ 382,15	 
2.3	Outros - 030101	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO INCLUSO A CARGA MANUAL	15,51	M3	R\$ 44,36	R\$ 44,36	22,12 %	R\$ 54,17	R\$ 840,18	 
2.4	SINAPI - 100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	163,20	M2	R\$ 2,23	R\$ 2,23	22,12 %	R\$ 2,72	R\$ 443,90	 
3	-	INFRAESTRUTURA							R\$ 64.373,2	 
3.1	SINAPI - 96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	29,82	M2	R\$ 32,46	R\$ 32,46	22,12 %	R\$ 39,64	R\$ 1.182,06	 
3.2	SINAPI - 100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO	127,00	M	R\$ 129,88	R\$ 129,88	22,12 %	R\$ 158,61	R\$ 20.143,4	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020								
3.3	SINAPI - 96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	81,15	M2	R\$ 115,71	R\$ 115,71	22,12 %	R\$ 141,31	R\$ 11.467,3	 
3.4	SINAPI - 92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	14,78	M2	R\$ 130,96	R\$ 130,96	22,12 %	R\$ 159,93	R\$ 2.363,77	 
3.5	SINAPI - 94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	14,25	M3	R\$ 494,54	R\$ 494,54	22,12 %	R\$ 603,93	R\$ 8.606,00	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	









Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
3.6	SINAPI - 103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	14,25	M3	R\$ 36,86	R\$ 36,86	22,12 %	R\$ 45,01	R\$ 641,39	 
3.7	SINAPI - 96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	174,45	KG	R\$ 17,55	R\$ 17,55	22,12 %	R\$ 21,43	R\$ 3.738,46	 
3.8	SINAPI - 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	208,91	KG	R\$ 16,28	R\$ 16,28	22,12 %	R\$ 19,88	R\$ 4.153,13	 
3.9	SINAPI - 96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	424,64	KG	R\$ 14,46	R\$ 14,46	22,12 %	R\$ 17,66	R\$ 7.499,14	 
3.10	SINAPI - 96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	198,55	KG	R\$ 18,88	R\$ 18,88	22,12 %	R\$ 23,06	R\$ 4.578,56	 
4	-	SUPRAESTRUTURA							R\$ 79.099,7	 
4.1	SINAPI - 92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO	104,59	M2	R\$ 104,38	R\$ 104,38	22,12 %	R\$ 127,47	R\$ 13.332,0	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020								
4.2	SINAPI - 92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	66,05	M2	R\$ 130,96	R\$ 130,96	22,12 %	R\$ 159,93	R\$ 10.563,3	 
4.3	SINAPI - 94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	9,22	M3	R\$ 494,54	R\$ 494,54	22,12 %	R\$ 603,93	R\$ 5.568,23	 
4.4	SINAPI - 103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	9,22	M3	R\$ 36,86	R\$ 36,86	22,12 %	R\$ 45,01	R\$ 414,99	 
4.5	SINAPI - 104110	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM	27,18	KG	R\$ 19,36	R\$ 19,36	22,12 %	R\$ 23,64	R\$ 642,54	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022								
4.6	SINAPI - 104109	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	209,36	KG	R\$ 17,35	R\$ 17,35	22,12 %	R\$ 21,19	R\$ 4.436,34	 
4.7	SINAPI - 104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	276,09	KG	R\$ 14,39	R\$ 14,39	22,12 %	R\$ 17,57	R\$ 4.850,90	 
4.8	SINAPI - 104111	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	221,55	KG	R\$ 21,56	R\$ 21,56	22,12 %	R\$ 26,33	R\$ 5.833,41	 
4.9	SINAPI - 101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA	159,65	M2	R\$ 171,61	R\$ 171,61	22,12 %	R\$ 209,57	R\$ 33.457,8	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	





Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020								
5	—	IMPERMEABILIZAÇÃO							R\$ 4.209,30	 
5.1	SINAPI - 98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	81,04	M2	R\$ 41,25	R\$ 41,25	22,12 %	R\$ 50,37	R\$ 4.081,98	 
5.2	SINAPI - 98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	0,85	M2	R\$ 35,10	R\$ 35,10	22,12 %	R\$ 42,86	R\$ 36,43	 
5.3	Outros - 120107	MANTA ASFÁLTICA TIPO III - B (3 MM)	0,85	M2	R\$ 87,56	R\$ 87,56	22,12 %	R\$ 106,93	R\$ 90,89	 
6	—	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							R\$ 51.313,1	 
6.1	SINAPI - 103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	398,20	M2	R\$ 90,24	R\$ 90,24	22,12 %	R\$ 110,20	R\$ 43.881,6	 
6.2	SINAPI - 93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ	13,60	M	R\$ 86,27	R\$ 86,27	22,12 %	R\$ 105,35	R\$ 1.432,76	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	











Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		1,5 M DE VÃO. AF_03/2016								
6.3	SINAPI - 93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	3,80	M	R\$ 106,38	R\$ 106,38	22,12 %	R\$ 129,91	R\$ 493,66	 
6.5	SINAPI - 93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	2,20	M	R\$ 92,18	R\$ 92,18	22,12 %	R\$ 112,57	R\$ 247,65	 
6.6	SINAPI - 93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	2,20	M	R\$ 89,21	R\$ 89,21	22,12 %	R\$ 108,94	R\$ 239,67	 
6.7	SINAPI - 93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	20,00	M	R\$ 105,41	R\$ 105,41	22,12 %	R\$ 128,73	R\$ 2.574,60	 
6.8	SINAPI - 93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	20,00	M	R\$ 100,03	R\$ 100,03	22,12 %	R\$ 122,16	R\$ 2.443,20	 
7	-	COBERTURA							R\$ 23.970,1	 
7.1	SINAPI - 92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS	146,21	M2	R\$ 23,67	R\$ 23,67	22,12 %	R\$ 28,91	R\$ 4.226,93	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	







Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019								
7.2	SINAPI - 94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	146,21	M2	R\$ 62,87	R\$ 62,87	22,12 %	R\$ 76,78	R\$ 11.226,0	 
7.3	SINAPI - 94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	33,60	M	R\$ 62,06	R\$ 62,06	22,12 %	R\$ 75,79	R\$ 2.546,54	 
7.4	SINAPI - 94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	66,90	M	R\$ 51,14	R\$ 51,14	22,12 %	R\$ 62,45	R\$ 4.177,91	 
7.5	Outros - 201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM	19,86	M2	R\$ 65,26	R\$ 65,26	22,12 %	R\$ 79,70	R\$ 1.582,84	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)								
7.6	SINAPI - 96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_PS	4,05	M2	R\$ 42,45	R\$ 42,45	22,12 %	R\$ 51,84	R\$ 209,95	 
8	-	PAVIMENTAÇÃO							R\$ 24.311,2	 
8.1	SINAPI - 95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	120,02	M2	R\$ 31,21	R\$ 31,21	22,12 %	R\$ 38,11	R\$ 4.573,96	 
8.2	Outros - 220053	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE/ BASE PARA TINTA EPÓXI (1:3) e=2 CM	120,02	M2	R\$ 21,65	R\$ 21,65	22,12 %	R\$ 26,44	R\$ 3.173,33	 
8.3	SINAPI - 87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	9,30	M2	R\$ 51,57	R\$ 51,57	22,12 %	R\$ 62,98	R\$ 585,71	 
8.4	Outros - 221101	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	110,72	M2	R\$ 83,20	R\$ 83,20	22,12 %	R\$ 101,60	R\$ 11.249,1	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
8.5	Outros - 221102	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	94,25	M2	R\$ 18,67	R\$ 18,67	22,12 %	R\$ 22,80	R\$ 2.148,90	 
8.6	SINAPI - 98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	8,00	M	R\$ 96,47	R\$ 96,47	22,12 %	R\$ 117,81	R\$ 942,48	 
8.7	SINAPI - 94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	1,61	M3	R\$ 752,90	R\$ 752,90	22,12 %	R\$ 919,44	R\$ 1.480,30	 
8.8	SINAPI - 98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	8,80	M2	R\$ 14,65	R\$ 14,65	22,12 %	R\$ 17,89	R\$ 157,43	 
9	-	REVESTIMENTOS							R\$ 41.909,0	 
9.1	SINAPI - 87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	791,53	M2	R\$ 4,27	R\$ 4,27	22,12 %	R\$ 5,21	R\$ 4.123,87	 
9.2	SINAPI - 87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM	713,45	M2	R\$ 24,39	R\$ 24,39	22,12 %	R\$ 29,79	R\$ 21.253,6	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014								
9.3	SINAPI - 87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	78,08	M2	R\$ 36,72	R\$ 36,72	22,12 %	R\$ 44,84	R\$ 3.501,11	 
9.4	SINAPI - 87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	78,08	M2	R\$ 52,54	R\$ 52,54	22,12 %	R\$ 64,16	R\$ 5.009,61	 
Total:									R\$ 442.826,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
9.5	SINAPI - 87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	159,65	M2	R\$ 6,22	R\$ 6,22	22,12 %	R\$ 7,60	R\$ 1.213,34	 
9.6	SINAPI - 90408	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	159,65	M2	R\$ 34,92	R\$ 34,92	22,12 %	R\$ 42,64	R\$ 6.807,48	 
10	-	ESQUADRIAS							R\$ 27.834,7	 
10.1	Composição - CC002	JANELA CORRER 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO 10 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	14,00	M2	R\$ 507,04	R\$ 507,04	22,12 %	R\$ 619,20	R\$ 8.668,80	 
10.2	SINAPI - 102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA	1,00	UN	R\$ 2.175,90	R\$ 2.175,90	22,12 %	R\$ 2.657,21	R\$ 2.657,21	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	









Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021								
10.3	Composição - CC003	PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO 1,60X2,15, ESPESSURA 10MM, INCLUSO ACESSORIOS	1,00	UN	R\$ 2.491,17	R\$ 2.491,17	22,12 %	R\$ 3.042,22	R\$ 3.042,22	 
10.4	SINAPI - 90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	5,00	UN	R\$ 1.084,77	R\$ 1.084,77	22,12 %	R\$ 1.324,72	R\$ 6.623,60	 
10.5	Composição - CC004	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	UN	R\$ 1.684,25	R\$ 1.684,25	22,12 %	R\$ 2.056,81	R\$ 2.056,81	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	











Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
10.6	SINAPI - 90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	3,00	UN	R\$ 1.032,82	R\$ 1.032,82	22,12 %	R\$ 1.261,28	R\$ 3.783,84	 
10.7	Outros - 180710	ALÇAPÃO FORMATO COIFA EM CHAPA VINCADA N°. 18 H= (10+2)CM, C/ALÇAS E PORTA CADEADOS (INCLUSIVE CADEADOS N°. 30)	0,36	M2	R\$ 373,73	R\$ 373,73	22,12 %	R\$ 456,40	R\$ 164,30	 
10.8	Composição - 180308	PORTÃO DE ABRIR DE 02 FOLHAS EM CHAPA 14 / GRADE DE FERRO PT-7 C/FERRAGENS	0,85	UN	R\$ 807,25	R\$ 807,25	22,12 %	R\$ 985,81	R\$ 837,94	 
11	-	PINTURAS							R\$ 32.796,1	 
11.1	SINAPI - 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	259,21	M2	R\$ 15,69	R\$ 15,69	22,12 %	R\$ 19,16	R\$ 4.966,46	 
11.2	SINAPI - 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA	259,21	M2	R\$ 15,68	R\$ 15,68	22,12 %	R\$ 19,15	R\$ 4.963,87	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								
11.3	SINAPI - 88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	454,24	M2	R\$ 3,18	R\$ 3,18	22,12 %	R\$ 3,88	R\$ 1.762,45	 
11.4	SINAPI - 88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	454,24	M2	R\$ 18,58	R\$ 18,58	22,12 %	R\$ 22,69	R\$ 10.306,7	 
11.5	SINAPI - 88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	159,65	M2	R\$ 28,35	R\$ 28,35	22,12 %	R\$ 34,62	R\$ 5.527,08	 
11.6	SINAPI - 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	159,65	M2	R\$ 17,66	R\$ 17,66	22,12 %	R\$ 21,57	R\$ 3.443,65	 
11.7	Composição - 261501	EMASSAMENTO/OLEO/ESC MADEIRA	29,82	M2	R\$ 16,83	R\$ 16,83	22,12 %	R\$ 20,55	R\$ 612,80	 
11.8	SINAPI - 102228	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	29,82	M2	R\$ 23,70	R\$ 23,70	22,12 %	R\$ 28,94	R\$ 862,99	 
11.9	Composição - 261703	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2	22,20	M2	R\$ 12,91	R\$ 12,91	22,12 %	R\$ 15,77	R\$ 350,09	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)								
12	-	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 20.313,2	 
12.1	Composição - 080975	REGISTRO DE ESFERA DIAM.1/2"	2,00	UN	R\$ 54,59	R\$ 54,59	22,12 %	R\$ 66,67	R\$ 133,34	 
12.2	SINAPI - 6036	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	1,00	UN	R\$ 11,26	R\$ 11,26	22,12 %	R\$ 13,75	R\$ 13,75	 
12.3	SINAPI - 1402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	1,00	UN	R\$ 6,99	R\$ 6,99	22,12 %	R\$ 8,54	R\$ 8,54	 
12.4	Composição - 081350	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL/ROSCAVEL DIAM.20 X 1/2"	3,00	UN	R\$ 9,73	R\$ 9,73	22,12 %	R\$ 11,88	R\$ 35,64	 
12.5	SINAPI - 89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	0,28	M	R\$ 10,99	R\$ 10,99	22,12 %	R\$ 13,42	R\$ 3,76	 
12.6	SINAPI - 89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	8,00	UN	R\$ 5,33	R\$ 5,33	22,12 %	R\$ 6,51	R\$ 52,08	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022								
12.7	SINAPI - 89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9,00	UN	R\$ 7,36	R\$ 7,36	22,12 %	R\$ 8,99	R\$ 80,91	 
12.8	SINAPI - 3861	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	2,00	UN	R\$ 0,94	R\$ 0,94	22,12 %	R\$ 1,15	R\$ 2,30	 
12.9	SINAPI - 89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	37,65	M	R\$ 10,99	R\$ 10,99	22,12 %	R\$ 13,42	R\$ 505,26	 
12.10	SINAPI - 89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	UN	R\$ 4,04	R\$ 4,04	22,12 %	R\$ 4,93	R\$ 29,58	 
12.11	SINAPI - 89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	R\$ 11,52	R\$ 11,52	22,12 %	R\$ 14,07	R\$ 42,21	 
12.12	Composição - 080901	REGISTRO GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"	2,00	UN	R\$ 48,68	R\$ 48,68	22,12 %	R\$ 59,45	R\$ 118,90	 
12.13	SINAPI - 94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" -	1,00	UN	R\$ 109,37	R\$ 109,37	22,12 %	R\$ 133,56	R\$ 133,56	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021								
12.14	SINAPI - 94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN	R\$ 63,38	R\$ 63,38	22,12 %	R\$ 77,40	R\$ 154,80	 
12.15	SINAPI - 94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	1,00	UN	R\$ 21,57	R\$ 21,57	22,12 %	R\$ 26,34	R\$ 26,34	 
12.16	SINAPI - 94785	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	UN	R\$ 25,33	R\$ 25,33	22,12 %	R\$ 30,93	R\$ 61,86	 
12.17	Composição - 081043	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 50X1.1/2	1,00	UN	R\$ 57,82	R\$ 57,82	22,12 %	R\$ 70,61	R\$ 70,61	 
Total:									R\$ 442.826,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
12.18	SINAPI - 94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	4,00	UN	R\$ 7,19	R\$ 7,19	22,12 %	R\$ 8,78	R\$ 35,12	 
12.19	SINAPI - 94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	2,00	UN	R\$ 13,10	R\$ 13,10	22,12 %	R\$ 16,00	R\$ 32,00	 
12.20	Composição - 081179	BUCHA DE REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25 mm	5,00	UN	R\$ 9,93	R\$ 9,93	22,12 %	R\$ 12,13	R\$ 60,65	 
12.21	SINAPI - 89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	9,00	UN	R\$ 10,77	R\$ 10,77	22,12 %	R\$ 13,15	R\$ 118,35	 
12.22	SINAPI - 89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM,	7,00	UN	R\$ 24,06	R\$ 24,06	22,12 %	R\$ 29,38	R\$ 205,66	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022								
12.23	SINAPI - 89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	UN	R\$ 12,48	R\$ 12,48	22,12 %	R\$ 15,24	R\$ 91,44	 
12.24	SINAPI - 94795	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	1,00	UN	R\$ 67,05	R\$ 67,05	22,12 %	R\$ 81,88	R\$ 81,88	 
12.25	SINAPI - 89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,84	M	R\$ 12,60	R\$ 12,60	22,12 %	R\$ 15,39	R\$ 105,27	 
12.26	SINAPI - 89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	12,98	M	R\$ 20,17	R\$ 20,17	22,12 %	R\$ 24,63	R\$ 319,70	 
12.27	SINAPI - 89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	22,33	M	R\$ 21,36	R\$ 21,36	22,12 %	R\$ 26,08	R\$ 582,37	 
12.28	SINAPI - 89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM	1,00	UN	R\$ 10,27	R\$ 10,27	22,12 %	R\$ 12,54	R\$ 12,54	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	



















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022								
12.29	SINAPI - 89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	R\$ 7,12	R\$ 7,12	22,12 %	R\$ 8,69	R\$ 8,69	 
12.30	SINAPI - 89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN	R\$ 11,70	R\$ 11,70	22,12 %	R\$ 14,29	R\$ 28,58	 
12.31	SINAPI - 89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,00	UN	R\$ 23,01	R\$ 23,01	22,12 %	R\$ 28,10	R\$ 196,70	 
12.32	SINAPI - 102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	UN	R\$ 377,26	R\$ 377,26	22,12 %	R\$ 460,71	R\$ 460,71	 
12.33	SINAPI - 100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	R\$ 89,24	R\$ 89,24	22,12 %	R\$ 108,98	R\$ 217,96	 
12.34	SINAPI - 1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	3,00	UN	R\$ 101,86	R\$ 101,86	22,12 %	R\$ 124,39	R\$ 373,17	 
Total:									R\$ 442.826,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	











Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
12.35	SINAPI - 95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN	R\$ 288,00	R\$ 288,00	22,12 %	R\$ 351,71	R\$ 1.055,13	 
12.36	SINAPI - 86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN	R\$ 309,18	R\$ 309,18	22,12 %	R\$ 377,57	R\$ 1.132,71	 
12.37	SINAPI - 86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN	R\$ 149,56	R\$ 149,56	22,12 %	R\$ 182,64	R\$ 547,92	 
12.38	Composição - 080652	PIA MÁRMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,54 M	1,00	UN	R\$ 553,89	R\$ 553,89	22,12 %	R\$ 676,41	R\$ 676,41	 
12.39	SINAPI - 86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	R\$ 133,52	R\$ 133,52	22,12 %	R\$ 163,05	R\$ 163,05	 
12.40	SINAPI - 89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	5,00	UN	R\$ 97,46	R\$ 97,46	22,12 %	R\$ 119,02	R\$ 595,10	 
Total:									R\$ 442.826,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	











Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
12.41	SINAPI - 86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN	R\$ 9,75	R\$ 9,75	22,12 %	R\$ 11,91	R\$ 35,73	 
12.42	SINAPI - 89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	14,00	UN	R\$ 6,20	R\$ 6,20	22,12 %	R\$ 7,57	R\$ 105,98	 
12.43	SINAPI - 89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	8,00	UN	R\$ 8,74	R\$ 8,74	22,12 %	R\$ 10,67	R\$ 85,36	 
12.44	SINAPI - 89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	6,00	UN	R\$ 4,04	R\$ 4,04	22,12 %	R\$ 4,93	R\$ 29,58	 
12.45	SINAPI - 89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	22,58	M	R\$ 12,60	R\$ 12,60	22,12 %	R\$ 15,39	R\$ 347,51	 
12.46	Composição - 081360	JOELHO DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL COM BUCHA LATAO 25X1/2"	7,00	UN	R\$ 12,44	R\$ 12,44	22,12 %	R\$ 15,19	R\$ 106,33	 
Total:									R\$ 442.826,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	









Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
12.47	SINAPI - 89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	2,00	UN	R\$ 92,50	R\$ 92,50	22,12 %	R\$ 112,96	R\$ 225,92	 
12.48	SINAPI - 99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	3,00	UN	R\$ 222,90	R\$ 222,90	22,12 %	R\$ 272,21	R\$ 816,63	 
12.49	SINAPI - 6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	3,00	UN	R\$ 4,88	R\$ 4,88	22,12 %	R\$ 5,96	R\$ 17,88	 
12.50	Composição - 080513	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/4")	3,00	UN	R\$ 22,63	R\$ 22,63	22,12 %	R\$ 27,64	R\$ 82,92	 
12.51	Composição - 080514	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)	3,00	UN	R\$ 39,55	R\$ 39,55	22,12 %	R\$ 48,30	R\$ 144,90	 
12.52	SINAPI - 89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	2,00	UN	R\$ 6,96	R\$ 6,96	22,12 %	R\$ 8,50	R\$ 17,00	 
12.53	SINAPI - 89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X	3,00	UN	R\$ 10,58	R\$ 10,58	22,12 %	R\$ 12,92	R\$ 38,76	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022								
12.54	SINAPI - 89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	R\$ 11,52	R\$ 11,52	22,12 %	R\$ 14,07	R\$ 42,21	 
12.55	SINAPI - 89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5,99	M	R\$ 21,36	R\$ 21,36	22,12 %	R\$ 26,08	R\$ 156,22	 
12.56	SINAPI - 89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	5,00	UN	R\$ 11,14	R\$ 11,14	22,12 %	R\$ 13,60	R\$ 68,00	 
12.57	SINAPI - 89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	R\$ 23,01	R\$ 23,01	22,12 %	R\$ 28,10	R\$ 84,30	 
12.58	Composição - 080369	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	3,00	UN	R\$ 11,37	R\$ 11,37	22,12 %	R\$ 13,89	R\$ 41,67	 
12.59	Composição - 080811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"	2,00	UN	R\$ 60,66	R\$ 60,66	22,12 %	R\$ 74,08	R\$ 148,16	 
Total:									R\$ 442.826,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
12.60	Composição - 080902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	1,00	UN	R\$ 51,98	R\$ 51,98	22,12 %	R\$ 63,48	R\$ 63,48	 
12.61	Composição - 081368	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO 20 X 1/2"	1,00	UN	R\$ 10,77	R\$ 10,77	22,12 %	R\$ 13,15	R\$ 13,15	 
12.62	Composição - 081833	CAIXA DE INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO MANUAL / REATERRO/ APILOAMENTO DO FUNDO	1,30	M3	R\$ 42,02	R\$ 42,02	22,12 %	R\$ 51,31	R\$ 66,70	 
12.63	Composição - 081830	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO	0,11	M3	R\$ 803,99	R\$ 803,99	22,12 %	R\$ 981,83	R\$ 108,00	 
12.64	Composição - 081831	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)	8,64	M2	R\$ 145,24	R\$ 145,24	22,12 %	R\$ 177,37	R\$ 1.532,48	 
12.65	Composição - 081829	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	2,16	M2	R\$ 102,76	R\$ 102,76	22,12 %	R\$ 125,49	R\$ 271,06	 
12.66	Composição - 081663	CORPO CAIXA SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	3,00	UN	R\$ 43,21	R\$ 43,21	22,12 %	R\$ 52,77	R\$ 158,31	 
12.67	Composição - 080561	SIFAO PARA LAVATORIO PVC DIAM.1"X1.1/2"	3,00	UN	R\$ 26,38	R\$ 26,38	22,12 %	R\$ 32,22	R\$ 96,66	 
12.68	Composição - 080671	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" PVC	1,00	UN	R\$ 27,80	R\$ 27,80	22,12 %	R\$ 33,95	R\$ 33,95	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
12.69	SINAPI - 86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00	UN	R\$ 67,65	R\$ 67,65	22,12 %	R\$ 82,61	R\$ 247,83	 
12.70	SINAPI - 86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	1,00	UN	R\$ 72,95	R\$ 72,95	22,12 %	R\$ 89,09	R\$ 89,09	 
12.71	SINAPI - 89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UN	R\$ 42,47	R\$ 42,47	22,12 %	R\$ 51,86	R\$ 155,58	 
12.72	SINAPI - 89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	3,00	UN	R\$ 12,38	R\$ 12,38	22,12 %	R\$ 15,12	R\$ 45,36	 
12.73	SINAPI - 89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	4,00	UN	R\$ 9,65	R\$ 9,65	22,12 %	R\$ 11,78	R\$ 47,12	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
12.74	SINAPI - 89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	4,00	UN	R\$ 15,41	R\$ 15,41	22,12 %	R\$ 18,82	R\$ 75,28	 
12.75	SINAPI - 89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	10,00	UN	R\$ 14,66	R\$ 14,66	22,12 %	R\$ 17,90	R\$ 179,00	 
12.76	Composição - 081927	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 MM	3,00	UN	R\$ 13,01	R\$ 13,01	22,12 %	R\$ 15,89	R\$ 47,67	 
12.77	Composição - 081973	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM (ESGOTO)	3,00	UN	R\$ 32,67	R\$ 32,67	22,12 %	R\$ 39,90	R\$ 119,70	 
12.78	SINAPI - 89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL	5,00	UN	R\$ 16,42	R\$ 16,42	22,12 %	R\$ 20,05	R\$ 100,25	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
12.79	SINAPI - 89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	2,00	UN	R\$ 8,68	R\$ 8,68	22,12 %	R\$ 10,60	R\$ 21,20	 
12.80	SINAPI - 89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	47,89	M	R\$ 26,91	R\$ 26,91	22,12 %	R\$ 32,86	R\$ 1.573,67	 
12.81	SINAPI - 89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	7,30	M	R\$ 26,02	R\$ 26,02	22,12 %	R\$ 31,78	R\$ 231,99	 
12.82	SINAPI - 89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	6,82	M	R\$ 20,33	R\$ 20,33	22,12 %	R\$ 24,83	R\$ 169,34	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	













Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
12.83	SINAPI - 98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	1,00	UN	R\$ 133,24	R\$ 133,24	22,12 %	R\$ 162,71	R\$ 162,71	 
12.84	Composição - 082230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	4,00	UN	R\$ 15,40	R\$ 15,40	22,12 %	R\$ 18,81	R\$ 75,24	 
12.85	SINAPI - 12614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	6,00	UN	R\$ 54,92	R\$ 54,92	22,12 %	R\$ 67,07	R\$ 402,42	 
12.86	SINAPI - 89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	2,00	UN	R\$ 43,41	R\$ 43,41	22,12 %	R\$ 53,01	R\$ 106,02	 
12.87	SINAPI - 89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	3,00	UN	R\$ 33,36	R\$ 33,36	22,12 %	R\$ 40,74	R\$ 122,22	 
12.88	SINAPI - 89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100	7,12	M	R\$ 33,09	R\$ 33,09	22,12 %	R\$ 40,41	R\$ 287,72	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	





















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022								
12.89	SINAPI - 89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	9,80	M	R\$ 26,72	R\$ 26,72	22,12 %	R\$ 32,63	R\$ 319,77	 
12.90	Composição - CC009	CUSTOS INSTALAÇÃO PARA OS SERVIÇOS INSUMOS	1,00	UN	R\$ 1.818,40	R\$ 1.818,40	22,12 %	R\$ 2.220,63	R\$ 2.220,63	 
13	-	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO							R\$ 22.044,2	 
13.1	Composição - 070422	BUCHA E ARRUELA METALICA DIAM. 1"	2,00	PR	R\$ 2,99	R\$ 2,99	22,12 %	R\$ 3,65	R\$ 7,30	 
13.2	SINAPI - 91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	56,00	UN	R\$ 13,88	R\$ 13,88	22,12 %	R\$ 16,95	R\$ 949,20	 
13.3	SINAPI - 91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	23,00	UN	R\$ 9,59	R\$ 9,59	22,12 %	R\$ 11,71	R\$ 269,33	 
13.4	Composição - 071142	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	4,00	UN	R\$ 8,05	R\$ 8,05	22,12 %	R\$ 9,83	R\$ 39,32	 
Total:									R\$ 442.826,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	



















Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
13.5	Composição - 071742	LUVA PVC ROSQUEAVEL DIAMETRO 1"	5,00	UN	R\$ 3,45	R\$ 3,45	22,12 %	R\$ 4,21	R\$ 21,05	 
13.6	Composição - 081205	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 1.1/2"	1,00	UN	R\$ 21,87	R\$ 21,87	22,12 %	R\$ 26,71	R\$ 26,71	 
13.7	Composição - 081212	NIPLE COM ROSCA DIAMETRO 3/4"	1,00	UN	R\$ 8,56	R\$ 8,56	22,12 %	R\$ 10,45	R\$ 10,45	 
13.8	Composição - 071835	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCES) M16 X 45 MM	2,00	UN	R\$ 4,32	R\$ 4,32	22,12 %	R\$ 5,28	R\$ 10,56	 
13.9	SINAPI - 91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	231,70	M	R\$ 2,82	R\$ 2,82	22,12 %	R\$ 3,44	R\$ 797,05	 
13.10	SINAPI - 91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	128,90	M	R\$ 15,75	R\$ 15,75	22,12 %	R\$ 19,23	R\$ 2.478,75	 
13.11	SINAPI - 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	65,54	M	R\$ 4,08	R\$ 4,08	22,12 %	R\$ 4,98	R\$ 326,39	 
13.12	SINAPI - 91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA	527,65	M	R\$ 6,31	R\$ 6,31	22,12 %	R\$ 7,71	R\$ 4.068,18	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	



























Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								
13.13	SINAPI - 91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	66,60	M	R\$ 8,81	R\$ 8,81	22,12 %	R\$ 10,76	R\$ 716,62	 
13.14	Composição - 070713	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	1,00	UN	R\$ 174,06	R\$ 174,06	22,12 %	R\$ 212,56	R\$ 212,56	 
13.15	Composição - 070634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	0,16	M2	R\$ 102,76	R\$ 102,76	22,12 %	R\$ 125,49	R\$ 20,08	 
13.16	SINAPI - 91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8,00	UN	R\$ 25,51	R\$ 25,51	22,12 %	R\$ 31,15	R\$ 249,20	 
13.17	SINAPI - 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	3,00	UN	R\$ 40,30	R\$ 40,30	22,12 %	R\$ 49,21	R\$ 147,63	 
13.18	Composição - 071443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	1,00	UN	R\$ 25,85	R\$ 25,85	22,12 %	R\$ 31,57	R\$ 31,57	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
13.19	SINAPI - 91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	37,00	UN	R\$ 30,42	R\$ 30,42	22,12 %	R\$ 37,15	R\$ 1.374,55	 
13.20	Composição - 071114	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	2,00	UN	R\$ 103,71	R\$ 103,71	22,12 %	R\$ 126,65	R\$ 253,30	 
13.21	SINAPI - 93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	R\$ 11,04	R\$ 11,04	22,12 %	R\$ 13,48	R\$ 26,96	 
13.22	SINAPI - 93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	3,00	UN	R\$ 11,63	R\$ 11,63	22,12 %	R\$ 14,20	R\$ 42,60	 
13.23	SINAPI - 93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	2,00	UN	R\$ 12,81	R\$ 12,81	22,12 %	R\$ 15,64	R\$ 31,28	 
13.24	Composição - 071186	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	4,00	UN	R\$ 181,74	R\$ 181,74	22,12 %	R\$ 221,94	R\$ 887,76	 
13.25	SINAPI - 91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	18,30	M	R\$ 11,66	R\$ 11,66	22,12 %	R\$ 14,24	R\$ 260,59	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								
13.26	SINAPI - 91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	227,10	M	R\$ 8,82	R\$ 8,82	22,12 %	R\$ 10,77	R\$ 2.445,87	 
13.27	SINAPI - 93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	16,60	M	R\$ 16,90	R\$ 16,90	22,12 %	R\$ 20,64	R\$ 342,62	 
13.28	SINAPI - 91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7,38	M	R\$ 20,22	R\$ 20,22	22,12 %	R\$ 24,69	R\$ 182,21	 
13.29	SINAPI - 97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	23,00	UN	R\$ 15,70	R\$ 15,70	22,12 %	R\$ 19,17	R\$ 440,91	 
13.30	SINAPI - 96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	1,00	UN	R\$ 69,24	R\$ 69,24	22,12 %	R\$ 84,56	R\$ 84,56	 
13.31	Composição - 070720	CAIXA METÁLICA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO	1,00	UN	R\$ 380,77	R\$ 380,77	22,12 %	R\$ 465,00	R\$ 465,00	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		PADRÃO ENEL 500X380X166MM								
13.32	Composição - 072171	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 24E - 80A	1,00	UN	R\$ 324,66	R\$ 324,66	22,12 %	R\$ 396,47	R\$ 396,47	 
13.33	Composição - 072226	RACK FECHADO DE PAREDE COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S	1,00	UN	R\$ 535,42	R\$ 535,42	22,12 %	R\$ 653,85	R\$ 653,85	 
13.34	SINAPI - 98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	1,00	UN	R\$ 1.085,15	R\$ 1.085,15	22,12 %	R\$ 1.325,19	R\$ 1.325,19	 
13.35	Cotação - cot03	SWITCH (10/100) BASE T X 24PORTAS	1,00	UN	R\$ 769,86	R\$ 769,86	22,12 %	R\$ 940,15	R\$ 940,15	 
13.36	Composição - 071796	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	3,00	UN	R\$ 33,47	R\$ 33,47	22,12 %	R\$ 40,87	R\$ 122,61	 
13.37	Composição - 072556	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	10,00	UN	R\$ 42,81	R\$ 42,81	22,12 %	R\$ 52,28	R\$ 522,80	 
13.38	Composição - 070691	CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	10,00	UN	R\$ 8,14	R\$ 8,14	22,12 %	R\$ 9,94	R\$ 99,40	 
13.39	Composição - 070692	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	1,00	UN	R\$ 10,24	R\$ 10,24	22,12 %	R\$ 12,51	R\$ 12,51	 
13.40	Composição - 070626	CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG	60,00	M	R\$ 4,95	R\$ 4,95	22,12 %	R\$ 6,04	R\$ 362,40	 
13.41	SINAPI - 91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	25,00	M	R\$ 12,73	R\$ 12,73	22,12 %	R\$ 15,55	R\$ 388,75	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015								
14	-	INSTALAÇÕES INCÊNDIO							R\$ 784,64	 
14.1	Composição - CC005	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 25X25 CM	2,00	UN	R\$ 39,10	R\$ 39,10	22,12 %	R\$ 47,75	R\$ 95,50	 
14.2	Composição - cc006	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO 30X20 CM	6,00	UN	R\$ 57,44	R\$ 57,44	22,12 %	R\$ 70,15	R\$ 420,90	 
14.3	Outros - 085006	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A 20BC	1,00	UN	R\$ 219,65	R\$ 219,65	22,12 %	R\$ 268,24	R\$ 268,24	 
15	-	DIVERSOS							R\$ 7.789,46	 
15.1	Composição - CC007	BANCADA EM MARMORE POLIDO COM SUPORTE DE MÃO FRANCESA, ESPELHO E RODAMÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,16	M2	R\$ 781,28	R\$ 781,28	22,12 %	R\$ 954,10	R\$ 2.060,86	 
15.2	SINAPI - 100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	UN	R\$ 345,83	R\$ 345,83	22,12 %	R\$ 422,33	R\$ 844,66	 
15.3	Cotação - COT04	BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO	4,75	M2	R\$ 481,87	R\$ 481,87	22,12 %	R\$ 588,46	R\$ 2.795,19	 
15.4	SINAPI - 101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM,	15,00	M	R\$ 114,03	R\$ 114,03	22,12 %	R\$ 139,25	R\$ 2.088,75	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
		COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020								
16	—	LIMPEZA FINAL							R\$ 672,38	 
16.1	Outros - 270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	163,20	M2	R\$ 3,37	R\$ 3,37	22,12 %	R\$ 4,12	R\$ 672,38	 
17	—	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 15.689,5	 
17.1	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,05	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 784,48	 
17.2	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,01	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 156,90	 
17.3	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,15	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 2.353,43	 
17.4	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,18	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 2.824,12	 
17.6	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,01	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 156,90	 
17.7	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,12	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 1.882,74	 
17.8	Composição - cc008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,05	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 784,48	 
17.9	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,06	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 941,37	 
17.10	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,10	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 1.568,95	 
17.11	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,07	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 1.098,27	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
17.12	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,08	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 1.255,16	 
17.13	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,05	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 784,48	 
17.14	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,05	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 784,48	 
17.15	Composição - CC008	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,02	UN	R\$ 12.847,6	R\$ 12.847,6	22,12 %	R\$ 15.689,5	R\$ 313,79	 
Total:									R\$ 442.826	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	



Referência: Processo nº 202100002087628

Interessado: @nome_interessado@

Assunto: Análise Técnica Preliminar - Contrato de Repasse MJSP 919088/2021

DESPACHO Nº 98/2023/PM/PM-8-12545

1 Em atendimento a solicitação contida no DESPACHO Nº 76/2023/SSP/GECON-14123 (000037316775), encaminho o processo com os ajustes realizados nos projetos e demais documentos técnicos para adequação, com o intuito de promover a retirada de cláusula suspensiva do contrato supracitado.

GOIANIA, 06 de março de 2023.

Bruno Pereira Megda - Capitão PM
Chefe da Subseção de Arquitetura e Engenharia - PM/8



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PEREIRA MEGDA, Chefe de Subseção**, em 06/03/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45403334** e o código CRC **2924DBC1**.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-140 - (32)3201-1867.



Referência:
Processo nº 202100002087628



SEI 45403334

PA GIGOV/GO 0675/2023

GOIÂNIA, 22 de setembro de 2023

À
GIGOV/GOAssunto: **Análise Técnica Preliminar**

Ref: Contrato de Repasse MJSP 919088/2021 - Operação 1079966-86 - SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/GO

Senhor (a) Gerente (a),

Com o intuito de promover a retirada de cláusula suspensiva do contrato supracitado, transcrevo abaixo Parecer Técnico, elaborado pelo profissional credenciado Adalberto Ribeiro Neto, da empresa Ribeiro e Martins Engenharia Ltda.

1. Plataforma Transfere gov.br:

1.1. Reiterando: Excluir os arquivos abaixo da plataforma: seja por estarem com assinaturas fora do padrão, por duplicidade, outros não necessários, etc..

AGRUPADORES DE EVENTOS.pdf
Agrupadores_de_Eventos_(2)_assinado.pdf
Carimbo Projeto Águas Pluviais.pdf
Carimbo Projeto Cabeamento Estruturado.pdf
Carimbo Projeto Elétrico.pdf
Carimbo Projeto Estrutural.pdf
Carimbo Projeto Fundação.pdf
Carimbo Projeto Hidráulico.pdf
Carimbo Projeto Incêndio.pdf
Carimbo Projeto Sanitário.pdf
Certidão Munic. Proprietário Goiás.pdf
CRONO PLE (1).pdf
CRONO PLE.pdf
cronograma rev02.pdf
CRONOGRAMA_PREVISTO_PLE_assinado (1).pdf
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS.pdf
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS 1-2.pdf
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS 2-2.pdf
Declaração de Inexigibilidade.pdf
DECLARAÇÃO DE ISS.pdf
DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA.pdf
DECLARAÇÃO VIABILIDADE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA.pdf
DECLARAÇÃO VIABILIDADE FORNECIMENTO ENERGIA - Cópia.pdf



localização PM-Model.pdf
MEMORIAL DESCRITIVO - PM - 28.11.22.pdf
ORÇAMENTO (1).pdf
Planilha de Levantamento de Eventos_PLE assinado (2).pdf
Plano de Sustentabilidade.pdf
PLE.pdf
PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES.pdf
PLQ.pdf
PROJ. CABEAMENTO ESTRUTURADO - PM REV01-Model.pdf
PROJ. ELETRICO - PM 1-1-Model.pdf
PROJ.ÁGUAS PLUVIAIS - PM-1-1.pdf
PROJ.ESTRUTURA - PM-1-4.pdf
PROJ.ESTRUTURA - PM-2-4.pdf
PROJ.ESTRUTURA - PM-3-4.pdf
PROJ.ESTRUTURA - PM-4-4.pdf
PROJ.INCENDIO - PM 1-1.pdf
Projeto ARQUITETONICO A4 PM edeia final.pdf
Projeto ARQUITETONICO PM edeia final.pdf
PROJETO DE AGUAS PLUVIAIS 1-1 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO 1 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO DE ESTRUTURA 1-4 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO DE ESTRUTURA 2-4 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO DE ESTRUTURA 3-4 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO DE ESTRUTURA 4-4 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO DE FUNDAÇÃO CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO DE PREVENÇÃO INCENDIO 1-1 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO DE SANITARIO 1-2 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO DE SANITARIO 2-2 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO ELETRICO 1-1 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO HIDRAULICO 1-2 CARIMBO ASSINADO.pdf
PROJETO HIDRAULICO 2-2 CARIMBO ASSINADO.pdf
Projeto PLANTA localização A4 CARIMBO ASSINADO.pdf
Projeto_Arquitetura_Carimbo_X assinado (1).pdf
ProjetoPMedeiafinal APROVADO PREFEITURA.pdf
ProjetoPMedeiafinal APROVADO PREFEITURA.pdf
ProjetoPMterreno - APROVADO.pdf
ProjetoPMterreno APROVADO PREFEITURA.pdf
RELATÓRIO DA SONDAGEM - Edeia (atualizado).pdf
Relatorio_Fotografico_Edeia_GO assinado (1).pdf
DADOS.pdf
Documentacao Proposta assinado (1).pdf
INDICE EDEIA_GO assinado (1).pdf
Justificativa Construção 2º Pelotão Edéia.pdf
Justificativa_Edeia_GO assinado (1).pdf
Oficio_desbloqueio_de_recurso_Edeia_GO assinado (1).pdf
Cercon - Protocolo 120610.pdf
BDI.pdf



COMPOSIÇÕES AUXILIARES.pdf
COTAÇÃO.pdf
MEMORIA DE CALCULO.pdf
QCI.pdf
ART 1020220302078 EDÉIA SUB.pdf
ART SONDAAGEM.pdf
ART DE MAIS PROJETOS E ORÇAMENTO.pdf
ART 1020210139153 FISCAL ARQ.pdf

1.2. Reiterando: Inserir as informações solicitadas na Aba – Documentação Complementar - Manifesto Ambiental, Outorgas, Autorizações e Declarações, estas informações referem-se à Declaração de inexigibilidade.

2. Documentos a serem apresentados e/ou reapresentados:

2.1. Reiterando: Conforme informado em reunião, as assinaturas na documentação a ser inserida na aba Anexos, podem ser obtidas da seguinte forma: imprimir a documentação, obter a assinatura manuscrita dos responsáveis técnico e/ou legal (conforme o caso), digitalizar e aplicar assinatura digital (reconhecimento) pelo responsável por inserir os documentos na plataforma; ou alternativamente obter a assinatura digital com validade legal na documentação; abaixo os documentos a serem substituídos:

ANEXO_II_IN_de_Acessibilidade .pdf

DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA DOS PREÇOS ATRIBUÍDO A SÃO PAULO.pdf

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA.pdf – Assinatura colada;

RELATORIO FOTOGRAFICO REV01.pdf

RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO DA OBRA.pdf

2.2. Reiterando: Apresentar Lista de Verificação de Acessibilidade (Anexo I) assinada pelo responsável técnico pela elaboração do projeto (IN MPDG nº 02/2017, de 09/10/2017); disponível no sítio <http://portal.convenios.gov.br/>; Lista não consta na aba Anexos;

2.3. Reiterando: Apresentar declaração de viabilidade de fornecimento ou de expansão de rede de distribuição de energia elétrica, emitida pela concessionária local;

2.4. Reiterando: Apresentar ofício comprovando a comunicação ao respectivo poder legislativo do compromisso assumido, descrito no Plano de Sustentabilidade do empreendimento.

3. Planilha Orçamentária e Planilha das Composições:

3.1. Reiterando: Item 10.5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA..., na planilha orçamentária (R\$1.684,25/un) com o custo indicado na composição CC003 na planilha de composições (R\$1.655,43/un);

3.2. Reiterando: Item 14.1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO..., na planilha orçamentária (R\$39,10/un) com o custo indicado na composição CC003 na planilha de composições (R\$38,24/un);

3.3. Reiterando: Item 14.2 - PLACA DE SINALIZAÇÃO..., na planilha orçamentária (R\$57,44/un) com o custo indicado na composição CC003 na planilha de composições (R\$56,58/un);



- 3.4. Reiterando: Item 15.1 - BANCADA EM MARMORE POLIDO..., na planilha orçamentária (R\$781,28/m²) com o custo indicado na composição CC003 na planilha de composições (R\$771,98/m²);
- 3.5. Item 12.9 - CUSTOS INSTALAÇÃO PARA OS SERVIÇOS INSUMOS, na planilha orçamentária (R\$1.818,40) com custo indicado na composição CC009 na planilha de composições (R\$1.624,80/um);
4. Novos apontamentos poderão ser realizados após apresentação e análise das solicitações acima.

É o nosso parecer.

Uliana Reis Teixeira Santana
Arquiteta
GIGOV/GO

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Ofício Circular nº 653/2023 - PM

GOIANIA, 17 de outubro de 2023.

Senhor Presidente

Bruno Peixoto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO

SEI 09522 ENDEREÇO: Av. Emival Bueno, Quadra G - Lote 01 - Park Lozandes, Goiânia - GO,
74884-090

Assunto: COMUNICAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDO - PLANO DE SUSTENTABILIDADE PMGO EDÉIA GO

Senhor Presidente

Considerando o Parecer Técnico de Pendências CEF (52813239) que no ITEM 2.4. Solicita *apresentar ofício comprovando a comunicação ao respectivo poder legislativo do compromisso assumido, descrito no Plano de Sustentabilidade do empreendimento;*

Considerando que a Unidade Policial Militar será erguida em EDÉIA GO;

Considerando que o Plano de Sustentabilidade (52814536) existe e está devidamente assinado e compõe os autos do processo de execução de obra, SEI (202100002087628);

Considerando que é a OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO da PMGO, a unidade responsável pelas diligências;

Encaminho ofício a fim de tornar ciente o Compromisso (em anexo) desta instituição para com a obra.

Favor constar o recebimento, com urgência.

Alexsandro da Silveira - 2 SGT PM

Departamento de Engenharia da OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO -
PMGO

Engenheiro Civil

Crea 1018273069D-GO

+5562984161477



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRO DA SILVEIRA, Auxiliar de Seção**, em 17/10/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52813756** e o código CRC **8160DEFB**.

OITAVA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR
AVENIDA CONTORNO nº 879, - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74055-140 -
(32)3201-1867.



Referência: Processo nº 202100002087628



SEI 52813756

PLANODESUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: EMENDA 71100009 – Ministério da Justiça

Proposta: 029219/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PMGO NO MUNICÍPIO DE EDÉIA

Valor do objeto: R\$ 350.000,00

Valor de repasse: R\$ 334.250,00

Valor contrapartida: R\$ 21.590,95

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

A Polícia Militar do Estado de Goiás tem como objetivo a Construção da Sede da PMGO no município de Edéia, pois, necessita-se de uma nova sede com melhores condições de uso. Atualmente a sede do 2º Pelotão encontra-se localizada na Rua Araponga, Qd. 01, Lt. 15, no setor Cibrazem, alocada em imóvel alugado.

O imóvel não apresenta condições dignas de uso pelos seguintes fatores:

- inseguro, de difícil evacuação, dificultando as ações de contenção, bem como planos de prevenção da PMGO, localização desfavorável;
- apresenta problemas estruturais na edificação, bem como problemas elétricos, vazamentos de água, problemas na rede sanitária e no telhado da edificação;
- a sede atual encontra-se localizada em meio a residências, tendo como divisas laterais e fundo casas familiares, tornando o local vulnerável e perigoso para os moradores;
- possui apenas um acesso, entrada e saída pelo mesmo portão, dificultando a ação dos policiais, saída para apenas uma rua;
- imóvel pequeno, desproporcional ao tamanho do batalhão, não possui alojamentos suficientes, não possui um alojamento feminino;
- possui um pátio pequeno para veículo apreendidos, bem como não possui estacionamento para funcionários e policiais;

Com a execução da obra de construção da sede da PMGO no Município de Edéia, objetiva-se:

1. Proporcionar mais segurança para a população;
2. Localização estratégica ao lado da delegacia do município;
3. Vagas estratégicas para viaturas e novos acessos, melhorando o tempo de resposta das ações policiais;
4. Primar pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão;
5. Implantação/ampliação de política de apoio a população;
6. Construção com identidade visual da PMGO, destinada e adaptada para uso militar;
7. Proporcionar maior comodidade para os policiais militares e para a população em geral.

3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

Após a construção da sede irão surgir alguns impactos socioeconômicos, como:

1. Aumento da parceria entre as forças policiais;
2. Melhora da qualidade de vida dos policiais militares;

3. Aproximação entre a polícia e a sociedade.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A Polícia Militar do Estado de Goiás será responsável pela conservação e manutenção periódica da Sede, após o recebimento da respectiva obra, realizando os serviços necessários. O objeto terá durabilidade de 10 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E PREOCUPAÇÃO COM PAPEL

Quando o assunto é impressão, imediatamente lembramos do uso do papel. Em relação a sustentabilidade, a preocupação é justamente em diminuir a quantidade de insumos e reciclagem de materiais que são produzidos.

É preciso ter a consciência da redução dos desperdícios, a conservação dos recursos naturais e a eliminação do uso de substâncias tóxicas, encontradas em tonners e tintas, que infelizmente, podem ser erroneamente descartados e podem parar em rios e no solo.

O fornecedor de impressoras deverá sempre garantir o destino correto deste material. O seu armazenamento deverá ser sempre feito em temperatura ambiente e a uma umidade relativa de 45% a 55%. Mantendo distância de portas, janelas e aberturas de ventilação. Evitando ainda armazenar papel e mídia de impressão perto de condicionador de ar, ou perto de janelas e portas utilizadas com frequência

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Recurso Próprio. Secretaria da Segurança Pública. Polícia Militar do Estado de Goiás.

7. RISCO E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.	X			Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto.	X			Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído.	X			Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.	X			Manter supervisão em períodos onde

					mais ocorre os incidentes para promover possíveis correções
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.	X			Manter supervisão em períodos onde mais ocorre os incidentes para promover possíveis correções
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.	X			Manter cronograma assistido para minimizar as eventualidades
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado			X	
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto.			X	
OUTROS					

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás são os responsáveis pela continuidade das ações para manutenção e operação da obra. A Secretaria da Segurança Pública, responsável pela execução do programa de acordo com a finalidade proposta no Plano de Trabalho/Termo de Referência e do projeto técnico.

MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO
TENENTE CORONEL, QOPM

CLÁUDIO ROSA DE FREITAS
SUBTENENTE PM – COMANDANTE DO 2º PELOTÃO